



Instrução Normativa regulamenta lotação de servidores docentes de Universidade

Instrução Normativa editada pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Pará regulamenta os procedimentos a serem adotados na lotação docente junto as direções dos Centros, Coordenações de Campi, Coordenações de Cursos

e Departamentos Acadêmicos da UEPA. De acordo com a Instrução, a previsão de oferta de disciplina deverá ser informada aos Departamentos até 23/12/2010. Já os Departamentos deverão entregar os quadros de lotação impressos, até o dia

10 de janeiro de 2011. O objetivo é assegurar o cumprimento do regime de trabalho previsto em lei e nas normas internas da UEPA, garantindo-se o pleno desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Convocação para opção e posse

A Defensoria Pública convoca os candidatos nomeados, aprovados no Concurso Público C-143, que tiveram suas habilitações deferidas, a comparecerem no dia 22/12/2010, às 18 hs, no Hangar, para exercer o Direito de Preferência para Opção de Defensoria, de acordo com a ordem de classificação no concurso sobre os cargos declarados vagos e disponibilizados nas Defensorias de 1ª Entrância, e para a posse no cargo.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Termos de compromisso

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado, pela Resolução 219/2010, aprova os termos de compromisso de gestão municipal de Abaetetuba, Belém, Bragança, Ourilândia do Norte, Rondon do Pará e Salinópolis. A CIB também edita outras resoluções, entre as quais a 235/2010, solicitando ao Ministério da Saúde a garantia de recebimento dos equipamentos das 58 ambulâncias de suporte básico doadas a 55 municípios do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Comissão concede créditos fiscais a diversas empresas

Resolução 029/2010, editada pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará altera dispositivos da Resolução 006/2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa Oyamota do Brasil S/A. A Comissão de Política de Incen-

tivos também edita a Resolução 030/2010 concedendo tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela empresa Cervejaria Amazônia Ltda. E ainda a Resolução 033/2010 concedendo tratamento tributário às operações que específica, realizadas pela Facepa.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Transporte rodoviário

Resolução 08/2010, emitida pelo Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, disciplina a operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regulamentado pelo Decreto Governamental 2.234/2010.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Ensino Fundamental

A Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) autoriza a implantação do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série na EEEF Leandro Lobão da Silveira, no município de Bragança. E a implantação do Sistema Modular de Ensino, na categoria C, na EMEF, no município de Anapú.

(Cad. 3 - Pág. 2)

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (LXXII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 1.778, de 02 de setembro de 1959, que doava terras do Estado ao município de Altamira para estabelecimento de Núcleo de Colonização.

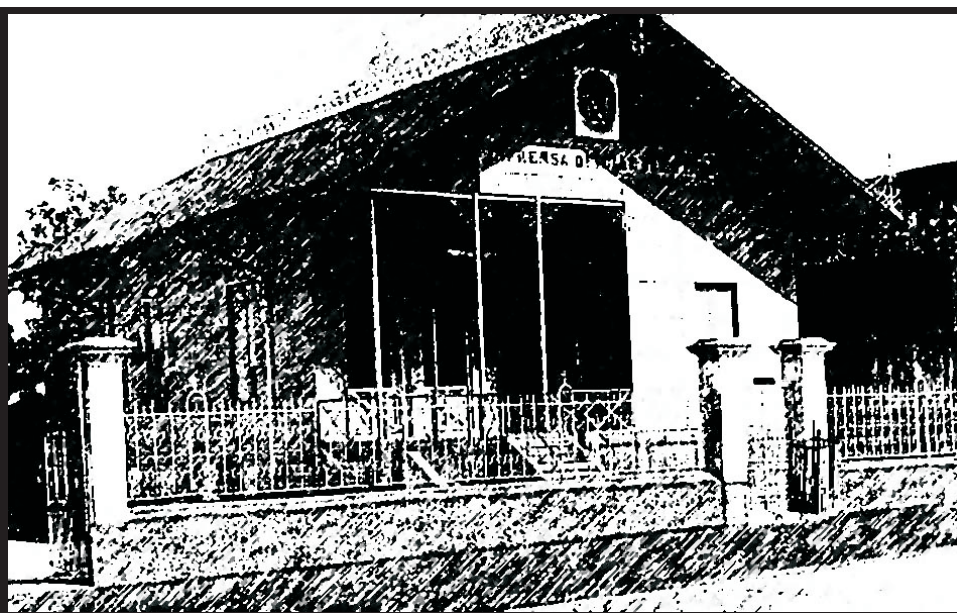
Desta forma ficariam doadas ao município de Altamira as terras da margem direita ou ocidental da Rodovia Ernesto Acioly, antiga Oito de Janeiro, naquele município, ligando a vila de Vitória à sede do município, medindo de um ponto a outro 47.222 metros, com 125,828 metros de perímetro e as terras devolutas de ambas as margens da Rodovia Interventor Magalhães Barata, medindo 03 léguas de frente por 02 de fundos, no mesmo município.

As áreas referidas nesta lei seriam pela Prefeitura Municipal de Altamira divididas em lotes de no máximo 50 hectares, que seriam concedidas a lavradores, por doação, pela prefeitura. Essa concessão seria a título precário por dois anos, após o que, provada pelo seu concessionário a sua utilização, tornando-a produtiva, ser-lhe-ia obrigatoriamente expedido pela prefeitura, título definitivo de propriedade.



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte VERDANA, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 1 - PÁG. 15
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER** CAD. 2 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 5
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 6
POLÍCIA MILITAR CAD. 2 - PÁG. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 3 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 3 - PÁG. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 3 - PÁG. 6

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 3 - PÁG. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 3 - PÁG. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 3 - PÁG. 13

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ** CAD. 3 - PÁG. 13

PARTICULARES CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercos Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Cláudio do Nascimento Vale
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Lúcia de Lima Santos
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: João Bosco Lobo
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Edivaldo Pereira da Silva
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillipake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marclício de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Paulo Rocha Cunha
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo nº. 2006.1.053825-7, em trâmite na 3ª Vara de Fazenda da Capital, que tem como Autor IVAN NAZARENO COELHO PINTO e Réu o Estado do Pará, para que seja reintegrado no cargo de Delegado de Polícia Civil; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício nº. 3949-PGE/GAB, de 27 de agosto de 2010, da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor IVAN NAZARENO COELHO PINTO no cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado o Decreto de 3 de setembro de 2010, publicado no D.O.E. nº. 31746, de 6 de setembro de 2010.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos constantes do Processo nº. 2010/237953,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir do Decreto datado de 15 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.775, de 18 de outubro de 2010, o nome de ALEX COUTO GONÇALVES, nomeado para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-129 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 26 de junho de 2008;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 994 – GS/GEPES/SEDECT, de 25 de maio de 2010 e 1592-GAB/SEAD, de 18 de outubro de 2010, constantes dos Processos nºs. 2010/78089 e 2010/237953, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA LEDO REIS para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº 048/2010 - CEDRS, constante do Processo nº 2010/268764;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.405, de 8 de julho de 2010, que altera e modifica a redação do Decreto nº 4.571, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, biênio 2010/2012.

I – Representantes do Poder Público

Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI

Titular: CÁSSIO ALVES PEREIRA

Suplente: ANDERSON BORGES SERRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT

Titular: ADEJARD GAIA CRUZ

Suplente: JOSÉ ADRIANO MARINI

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Titular: JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA CUNHA

Suplente: RAIMUNDA MELLO

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAQ

Titular: CLAUDIONOR ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA

Suplente: RAIMUNDO CARLOS FARIAS

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Titular: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Suplente: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

Instituto de Terras do Pará – ITERPA

Titular: GIROLAMO DOMENICO TRECCANI

Suplente: JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO

Caixa Econômica Federal – CEF

Titular: EVANDRO NARCISO DE LIMA

Suplente: CAROLINA DO SOCORRO MORAES DE ANDRADE

Embrapa Amazônia Oriental

Titular: CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO

Suplente: RAIMUNDO NONATO ALVES BRABO

Banco do Brasil S/A – BB

Titular: JOÃO BATISTA TRINDADE FILHO

Suplente: SÉRGIO APARECIDO DE JESUS

Banco da Amazônia S/A

Titular: LISETE MARIA HORTÊNCIO BATISTA

Suplente: MANOEL PIEDADE PEREIRA DA SILVA

Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ

Titular: AFONSO RODRIGUES VIANNA NETO

Suplente: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Superintendência Federal de Agricultura – MAPA – SFA

Titular: ADRIROSEIO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Suplente: ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAÚJO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR

Titular: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Suplente: MILTON GUIMARÃES LIMA JÚNIOR

Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA

Titular: ANTONIO FERNANDO PALHETA SOUZA

Suplente: CARLOS LOPES VALENTE

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ

Titular: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Suplente: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira/PA – CEPLAC

Titular: RAYMUNDO DA SILVA MELLO JÚNIOR

Suplente: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Titular: JOSÉ AMÉRICO BOUÇÃO VIANA

Suplente: KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO

Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário – DFDA

Titular: SORAYA VIANA ALMEIDA

Suplente: EDINALDO SOUSA SANTOS

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Titular: ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Suplente: ELIAS JOSÉ TUMA FILHO

II – Representantes da Sociedade Civil

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – Região Norte

Titular: LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA

Suplente: ROSE DA SILVA MONTEIRO

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá – FETAGRI

Titular: CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA

Suplente: MANUEL IMBIRIBA SARMENTO

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará – FAEPA

Titular: CARLOS FERNANDES XAVIER

Suplente: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA

Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP

Titular: MÁRIO MARTINS JUNIOR

Suplente: EULER GOUVEIA E SOUZA

Federação dos Pescadores do Pará – FEPA

Titular: ORLANDO PALHETA LOBATO

Suplente: RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA

Fórum dos Povos Indígenas

Titular: BEKWAI KAYAPÓ

Suplente: LUCIVALDO KARO MUNDURUCU

Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Pará – MALUNGU

Titular: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA

Suplente: SALOMÃO DA COSTA

Representação de Movimento de Mulheres Rurais

Titular: JUREMA MARIA DO AMPARO

Suplente: EUICI ANA DA COSTA

Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS

Titular: ATANAGILDO DE DEUS MATOS

Suplente: MILTON ANTONIO DA COSTA SANTOS

Rede de Ater Pará

Titular: ANTONIO RAIFSON FONSECA

Suplente: MARCIO DE PAULO DIAS

Fórum de Educação no Campo

Titular: LEILA DA SILVA REIS

Representação da Juventude Rural

Titular: ALEXA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: EDINEI NASCIMENTO DA SILVA

Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará – OCB-PA

Titular: ERNANDES RAIOL DA SILVA

Suplente: FRANCISCO JOSÉ BRAGA PESSOA

Movimento dos Pescadores do Pará – MOPEPA

Titular: THOMAZ MARIA MIRANDA RIBEIRO

Suplente: ALADIM DE ALFAIA GOMES

Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia – SOPREN

Titular: OTTO CABRAL MENDES

Suplente: WALTER CHILE

Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF

Titular: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

Suplente: RAIMUNDO NONATO COELHO DE SOUZA

Conselho do Estado dos Secretários Municipais de Agricultura do Estado do Pará – CESMAG

Titular: JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES

Suplente: DINALDO RODRIGUES TRINDADE

Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra do Pará – MST

Titular: JOÃO BATISTA SOUZA

Suplente: TEÓFILO DA SILVA NUNES

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará – SEBRAE/PA

Titular: CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES

Suplente: CARLOS DOS REIS LISBOA JÚNIOR

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.700/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0745/10-GAB SEC, R E S O L V E:

autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF, no período de 7 a 9 de dezembro de 2010, a fim participar da "**2ª Reunião de Concertação com os interlocutores nomeados dos Estados de Faixa de Fronteira**", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.701/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1042/2010/GS-SEDES, R E S O L V E:

exonerar NOÊMIA MARQUES FURTADO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 30 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.702/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 366/2010 - GS/SETER, R E S O L V E:

exonerar MARIA DALVA DA CRUZ LUZ do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2011 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.703/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1754/2010-GS, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MASCARENHAS SIMÕES do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria

de Estado de Administração, a contar de 16 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.704/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1754/2010-GS, R E S O L V E:

nomear INÊS DE MOURA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Movimentação de Pessoas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 16 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.705/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1758/2010-GAB, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.706/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1758/2010-GAB, R E S O L V E:

nomear ANA CARLA PANTOJA CHAVES KITAJIMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.707/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0761/10-GAB SEC, R E S O L V E:

nomear MONIQUE KELLY TAVARES GOMES para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.708/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0402/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.709/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0409/2010 - GAB/SEGOV,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor de Câmara II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 20 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.710/2010-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 833/2010/GAB/SEEL, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 21 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.178/2010-SCCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

1- Conceder 27 (Vinte e Sete) dias de férias regulamentares a servidora, Tereza Cristina Rodrigues Trindade, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 03 a 29/01/2011, do período aquisitivo 2009/2010, esclarecemos que já foram usufruídos 03 dias, do referido período.

2- Conceder 09 (Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Erinaldo da Cruz Ramos, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 03 a 11/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.219/2008-SCCG de 15/10/2008 publicada no DOE nº 31.277 de 16/10/2008.

3- Conceder 09 (Nove) dias de férias regulamentares ao servidor, Euirbe Castro de Araujo, com lotação na Governadoria do Estado, no período de 03 a 11/01/2011, interrompidas através da Portaria nº 1.550/2010-SCCG de 09/08/2010 publicada no DOE nº 31.727 de 10/08/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de Dezembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.179/2010-SCCG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Transferir por necessidades de serviços, de 16/11 a 15/12/2010

para 03/01 a 01/02/2011, o período de gozo das férias do servidor, Andrei Aguiar Guilherme, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 2.018/2010-SCCG de 27/10/2010 publicada no DOE nº 31.782 de 28/10/2010. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Dezembro de 2010
MILTON DOS SANTOS REZENDES
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 012/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191317

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Augusto Corrêa – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 15/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Amós Bezerra da Silva, pelo Município de Augusto Corrêa.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 047/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191318

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Oeiras do Pará – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 28/05/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Eivaldo Nabiça Leão, pelo Município de Oeiras do Pará.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 067/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191320

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Capitão Poço – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 12/06/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Antônia Diana Mota de Oliveira, pelo Município de Capitão Poço.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
Nº. 075/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191321

Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Paragominas – Cessionário.

Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.

Vigência: 11/06/2010 a 31/05/2014.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Adnan Demachki, pelo Município de Paragominas.

**CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191304**

Partes: Estado do Pará, como Cedente e Universidade do Estado do Pará - UEPA, como Cessionário.

Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente, de parte do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua do Una, s/ nº, no Município de Belém e cadastrado no Sistema de bens Imóveis do Estado sob o nº. 319, com área de 2.170,09m², conforme memorial descritivo constante no Anexo Único.

Prazo: 30 anos, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes.

Foro: Comarca de Belém.

Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Marília Brasil Xavier, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191114**

ERRATA DA PORTARIA 745/2010-PGE.G de 10.11.2010.

Onde se lê: 1ª Parcela do triênio 1997/2000.

Leia-se: 1ª Parcela do triênio 2000/2003.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 066, DE 29 DE NOVEMBRO
DE 2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191305

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA DO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4986 de 23 de novembro de 2001, que criou a medalha do mérito da Defensoria Pública do Estado do Pará, para condecorar personalidades civis e militares que prestaram relevantes serviços a instituição e a defensores públicos que, no seio da classe, se destacaram pelo valor pessoal, e que de modo decisivo contribuíram para o aperfeiçoamento e proteção da instituição no âmbito estadual e /ou nacional.

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 21ª sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como reconhecimento da Instituição aos relevantes serviços prestados a Defensoria Pública do Estado do Pará, a MEDALHA DO MÉRITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ às autoridades, personalidades e Defensores Públicos abaixo elencados:

- Governadora do Estado do Pará, Exma. Sra. ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA;

- Ex-Governador do Estado do Pará, Exmo. Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO;

- Ex-Governador do Estado do Pará, Exmo. Sr. CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

- Deputada Estadual e Defensora PÚBLICA, Exma. Sra. REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO DE SOUZA;

- Defensor Público de Entrância Especial, Exmo. Sr. JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS.

- Defensor Público de 3ª Entrância, Subdefensor Público Geral de 20/06/2006 a 31/12/2006 e 01/01/2007 a 01/09/2008, Exmo. Sr. ADALBERTO DA MOTA SOUTO;

- Defensora Pública de 3ª Entrância, Subdefensora Pública Geral de 14/04/2004 a 20/06/2006, Exma. Sra. MARIALVA DE SENA SANTOS;

- Defensora Pública de 3ª Entrância, Corregedora Geral de 04/02/1997 a 15/04/2004, Exma. Sra. HELIANA DENISE DA SILVA SENA;

- Defensor Público de 3ª Entrância, Corregedora Geral de 15/04/2004 a 05/09/2006, Exmo. Sr. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA SENA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dez.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 68/2010, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191306

APROVA O EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO NATALINO E DE FESTAS DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054 2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO a edição da Resolução de nº 018/2008-GP, que regulamenta o expediente forense durante as festas de fim de ano do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA N º 5132/2010-MP/PJG, do Ministério Público do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº. 31813 de 17/12/2010, bem como a Portaria Nº3125/2010-GP. Belém, 16 de dezembro de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no Diário da Justiça - Edição nº 4711/2010 - Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2010, que decretaram a suspensão dos prazos processuais e os seus funcionamentos internos no período do recesso natalino;

Considerando a correspondência das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano.

Art. 2º Os prazos processuais e as intimações das partes e dos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior, em conformidade com o prescrito no artigo 2º da Resolução nº 018/2008-GP/TJE-PA.

Art. 3º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004, fica instituído o regime de plantão na primeira, segunda e terceira entrâncias e entrância especial, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na forma abaixo descrita:

a) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Criminal e as Varas de Execuções Penais, de modo a assistir os legalmente necessitados nos pedidos de Habeas Corpus e outras medidas de urgência;

b) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Cível, de modo a atender as medidas de extrema urgência e que, se não apreciadas, possam causar prejuízo irreparável ao interessado, sendo, especialmente os atos e medidas a que se refere o art. 173 do CPC, bem como, os mandados de segurança com pedido de liminar, o relaxamento de prisão civil e as medidas necessárias para evitar perecimento do direito;

Parágrafo único - Nas Comarcas do Interior, dotadas de mais de uma Defensoria, uma delas permanecerá em funcionamento, para atender feitos da mesma natureza mencionados nas alíneas anteriores.

Art. 4º Haverá expediente administrativo na capital e no interior nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2009 e 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2010, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 5º Os Coordenadores de Núcleo da Capital e do Interior, a fim de dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 3º da

presente Resolução, organizarão as escalas de plantão, que serão comunicadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, até o dia 23 de dezembro de 2010, a fim de que essas possam dar ciência à Corregedoria e ao Defensor Público Geral, para ampla divulgação das escalas na Instituição, inclusive no sítio da Defensoria Pública na web e nos demais órgãos e eficaz fiscalização de seu cumprimento.

Art. 6º Nas comarcas em que haja um único Defensor Público em atuação, este deverá funcionar durante o recesso de forma ininterrupta, resguardado o disposto no parágrafo único desse artigo, bem como indicar o servidor que ficará responsável pelo atendimento e recebimento das medidas e pedidos urgentes, devendo tal expediente ser encaminhado até o dia 23 de dezembro de 2010 às coordenações respectivas, para que a chefia possa remetê-las a quem de direito no prazo do artigo anterior.

Parágrafo único – Nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2010 e, ainda, 01 e 02 de janeiro de 2011, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e ao Defensor Público Geral do Estado, informando endereço que poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.

Art. 7º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas até o dia 14 de janeiro de 2011.

Art. 8º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora Geral

Membro Nato

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Conselheiro

JOSE ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO E POSSE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191299

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, I, e 8º, I, IV, VIII, XV da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, CONVOCA os candidatos nomeados JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, HELIO PAULO SANTOS FURTADO, CORINA PISSATO, JAQUELINE KURITA, RAIMUNDO BESSA JUNIOR, LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, PAULO JULIANELLI FERNANDES MARTINS FURTADO, CAIO FAVERO FERREIRA, MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO, FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO, LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO e GHEISA ANDRADE DE BRITO, aprovados no Concurso Público C-143 de ingresso na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Pará e que tiveram sua habilitação ao cargo deferidas, a comparecerem no dia 22.12.2010, às 18 horas, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, sito à Av. Dr. Freitas, S/N, CEP 66613-902 – Belém-Pa, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para exercer o Direito de Preferência para Opção de Defensoria, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre os cargos declarados vagos e disponibilizados nas Defensorias de Primeira Entrância, conforme Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como para Posse

no cargo de Defensor Público de Primeira Entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 20 de Dezembro de 2010.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191302 RESOLUÇÃO CONERC - Nº 08/ 2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Disciplina a operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

O Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e; Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar o serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regulamentado pelo Decreto Governamental nº2.234 de 05 de abril de 2010;

Considerando a Resolução ARCON Nº 15/2010, de 20 de dezembro de 2010;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial de Transporte do CONERC, em reunião realizada em 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Resolução Resolução ARCON Nº 15/2010, de 20 de dezembro de 2010, que disciplina a operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regulamentado o Decreto Governamental nº2.234 de 05 de abril de 2010.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Art. 3º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONERC, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

PAULO ROCHA CUNHA

Presidente do CONERC

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191328 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 25/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de rastreamento e recuperação de dados de um volume RAID 0, configurado em um servidor IBM X3400, contendo 3 HDs (discos rígidos) SAS IBM de 300 GB cada, 10k FRU (39R7344).

Entrega do Edital: Disponível em 21/12/2010

Observação: www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Responsável pelo certame: Roberto Carlos Zaidan Coelho

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/01/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122012545340000	339039	0261000000	Estadual

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

RESOLUÇÃO Nº15/2010-CONTINUAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191291

RESOLUÇÃO Nº15/2010-CONTINUAÇÃO

XIV - deixar de cumprir qualquer exigência relacionada a motorista ou cobrador, prevista nos incisos XII a XVIII do art. 61 desta Resolução;

XV - apresentar dano ou extravio de bagagem ou encomenda;

XVI - não prestar assistência ao passageiro, em caso de acidente;

XVII - apresentar veículo em operação sem identificação visual, conforme previsto no inciso III do art. 23 desta Resolução;

XVIII - vender ou emitir bilhete de passagem acima da capacidade do veículo, devendo a multa, gerada por apenas um

auto de infração, ter seu valor multiplicado por cada bilhete de passagem excedente;

XIX - não prover alimentação ou alimentação e pousada, ao passageiro da transportadora que tiver a viagem interrompida, bem como ao passageiro excedente, conforme previsto no art. 18 e § 2º do art. 50 desta Resolução;

XX - recusar ao passageiro o ressarcimento imediato do valor da passagem, nos casos de interrupção de viagem ou venda de bilhete de passagem além da capacidade permitida no veículo, nas formas e prazos previstos no art. 19 e no inciso II do art. 50 desta Resolução;

XXI - recusar a revalidação ou restituição de bilhete de passagem, em caso de desistência da viagem, desde que obedecidos, pelo passageiro, os prazos estabelecidos no art. 49 desta Resolução;

XXII - não ressarcir o passageiro do valor da passagem, quando este assim preferir, no caso de retardamento da viagem, conforme previsto no art. 17 desta Resolução;

XXIII - não efetuar o pagamento equivalente a 150% (dez por cento) do valor da multa cabível para cada passageiro não assistido, no caso de interrupção de viagem ou venda de bilhete de passagem além da capacidade do veículo conforme previsto no Parágrafo Único do art. 18 e no §2º do art. 50 desta Resolução;

XXIV - executar serviço em desacordo com esquema operacional estabelecido pela ARCON-PA;

XXV - cobrar excesso de bagagem em desacordo ao estabelecido no §2º do art. 51 desta Resolução;

XXVI - não disponibilizar a venda e/ ou emissão de bilhete de passagem, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data de viagem;

XXVII - não se responsabilizar pela guarda de encomenda descarregada por excesso de peso no veículo;

XXVIII - não atender ao acréscimo da demanda em período sazonal;

XXIX - emitir bilhete de passagem confeccionado sem observância das formas e condições estabelecidas nos art. 44 e 46 desta Resolução;

XXX - não dispor de ponto de apoio ao passageiro, conforme estabelecido no art. 38 desta Resolução;

XXXI - não dispor de ponto de apoio à transportadora, conforme estabelecido no art. 39 desta Resolução;

XXXII - praticar tarifa promocional em desacordo com as disposições estabelecidas no art. 43 desta Resolução;

XXXIII - não realizar a implantação de novo horário para serviço, quando determinado pela ARCON-PA;

XXXIV - alterar o itinerário da linha, sem autorização da ARCON-PA;

XXXV - modificar horário preestabelecido da linha, sem autorização da ARCON-PA;

XXXVI - suprimir horário preestabelecido da linha, sem autorização da ARCON-PA;

XXXVII - alterar a composição da frota sem prévia autorização da ARCON-PA;

XXXVIII - não manter frota reserva homologada pela ARCON-PA;

XXXIX - utilizar veículo com característica incompatível à operação da linha homologada pela ARCON-PA, mesmo estando devidamente registrado, salvo com autorização expressa da ARCON-PA;

XL - apresentar veículo em com sinal de avaria que comprometa a segurança da operação.

Art. 74 - A multa gravíssima será aplicada à transportadora nos casos de:

I – não cumprir ou cumprir fora do prazo, medidas determinadas pela ARCON-PA;

II – não efetuar dentro dos prazos os pagamentos de tributos e taxas devidos pela execução do serviço;

III – não apresentar à ARCON-PA, dentro do prazo estabelecido, as informações relativas a outorga do serviço;

IV - realizar qualquer alteração relacionada a veículo componente da frota, junto ao órgão de trânsito do Estado do Pará, sem prévia autorização da ARCON-PA;

V – alterar as características de fabricação do veículo sem autorização da ARCON-PA;

VI – não registrar as alterações das características de fabricação do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de autorização emitida pela ARCON-PA;

VII - não apresentar veículo para vistoria, de acordo com o estabelecido pela ARCON-PA, sendo neste caso o valor da multa multiplicada pelo total de veículos com vistoria vencida;

VIII - desrespeitar ou desobedecer à fiscalização da ARCON-PA;

IX - obstruir ou dificultar as ações da fiscalização da ARCON-PA;
X - não permitir o livre acesso da fiscalização às dependências da transportadora quando determinado pela ARCON-PA;
XI - não encaminhar, até o vigésimo dia do mês subsequente, o Boletim de informações Mensais -BIM, devendo o valor da multa ser multiplicado por cada linha não informada;

XII - apresentar veículo em operação, com lotação acima da capacidade, devendo o valor da multa ser multiplicado por cada passageiro excedente, salvo nos casos admitidos nesta Resolução;

XIII - transportar bagagem e/ou encomenda, comprometendo a segurança e o conforto dos passageiros;

XIV - recolocar veículo em operação, cuja suspensão de tráfego tenha sido determinada pela ARCON-PA;

XV - manter em operação veículo sem condição de tráfego;

XVI - adulterar documento emitido pela ARCON-PA;

XVII - manter em operação veículo não registrado na ARCON-PA;
XVIII - transportar produto considerado perigoso, conforme legislação específica, ou produto que possa comprometer a segurança do veículo, de seus ocupantes e de terceiros;

XIX - utilizar veículo destinado ao serviço objeto desta Resolução, para qualquer outro fim não autorizado pela ARCON-PA;

XX - não permitir à fiscalização da ARCON-PA, o livre acesso no veículo;

XXI - não assistir os ocupantes do veículo, em caso de acidente ou avaria;

XXII - deixar de cumprir qualquer exigência relacionada à motorista ou cobrador, prevista nos incisos XIX a XXVI do art. 61 desta Resolução;

XXIII - manter motorista em operação sem estar devidamente credenciado pela transportadora;

XXIV - não providenciar, imediatamente, a obtenção de transporte, na hipótese de interrupção ou retardamento da viagem por culpa da transportadora, conforme previsto no art. 17 desta Resolução;

XXV - não aplicar a isenção tarifária para os casos previstos em legislação específica;

XXVI - cobrar, a qualquer título, tarifa não fixada pela ARCON-PA;

XXVII - utilizar o espaço do veículo reservado ao transporte de passageiros, total ou parcialmente para transporte de encomenda;

XXVIII - substituir o veículo da linha, no decorrer da viagem, por outro de qualidade inferior e com capacidade que não atenda à demanda existente, salvo com autorização da ARCON-PA;

XXIX - utilizar em operação veículo sem autorização da ARCON-PA e em desacordo com estabelecido no art. 30 desta resolução;
XXX - executar modificação do serviço, em desacordo com a determinação da ARCON-PA;

XXXI - não recolher o veículo na garagem da transportadora após o encerramento da operação.

Art. 75 - No processo de aplicação de penalidade, referente às infrações estabelecidas nos incisos VII, XI e XII do art. 73, deverá constar à quantidade das ocorrências, tendo em vista a aplicação individual de cada multa.

SEÇÃO III DA RETENÇÃO DO VEÍCULO

Art. 76 - A penalidade de retenção do veículo será aplicada mediante auto de infração, sem prejuízo da multa cabível, quando da configuração das seguintes infrações:

I - transportar passageiro além da capacidade de lotação do veículo, salvo nos casos previstos nesta Resolução;

II - manter em operação veículo sem documento de porte obrigatório;

III - manter em operação veículo que não apresente as condições de limpeza exigidas;

IV - apresentar em serviço, motorista com evidente sinal de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica;

V - transportar produto considerado perigoso, conforme legislação específica, comprometendo a segurança dos passageiros ou de terceiros;

VI - transportar bagagem e/ou encomenda, comprometendo a segurança e o conforto dos passageiros;

VII - utilizar, total ou parcialmente, o espaço do veículo destinado ao transporte de passageiros para transportar encomenda.

§ 1º - Além das infrações elencadas nos incisos de I a VII deste artigo, a penalidade de retenção do veículo poderá ser aplicada à transportadora toda vez que da prática de infração, tipificada nesta Resolução, resultar em ameaça à segurança dos passageiros.

§ 2º - Para todos os casos de retenção, a transportadora deverá corrigir a infração no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos a contar da lavratura do auto de infração, sob pena de aplicação da penalidade de apreensão.

SEÇÃO IV DA APREENSÃO DO VEÍCULO

Art. 77 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas em legislação específica, ficará a transportadora sujeita ao pagamento de multa no valor de 600 (seiscentas) UPF's e de apreensão do veículo pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, quando:

I - não corrigir a irregularidade punível com retenção do veículo;

II - manter em operação veículo cujo documento de porte obrigatório esteja com prazo de validade vencido;

III - manter em operação veículo não registrado na ARCON-PA;

IV - manter em operação veículo sem condição de tráfego;

V - recolocar em operação veículo cuja suspensão de tráfego tenha sido determinada pela ARCON-PA;

VI - utilizar veículo destinado ao serviço, objeto desta resolução, para qualquer outro fim não autorizado;

VII - executar serviço com veículo de outra transportadora, sem autorização da ARCON-PA.

§ 1º - Em caso de ocorrência de reincidência da transportadora, a multa aplicada deverá aumentar progressivamente em 10% para cada caso de reincidência constatado pela fiscalização desta Agência.

§ 2º - A liberação do veículo far-se-á mediante ato da ARCON-PA, condicionado a comprovação do cumprimento de todas as penalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

Art. 78 - A transportadora que utilizar veículo para prestação de serviço objeto desta Resolução, sem outorga da ARCON-PA, ficará sujeita as penalidades previstas na Resolução 008/1999 e alterações posteriores, bem como as seguintes penalidades:

I - apreensão do veículo, pelo prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas;

II - pagamento de multa no valor de 1.000 (hum mil) UPF's;

III - recolhimento de taxa de permanência do veículo devida ao órgão competente.

§ 1º - Em caso de ocorrência de reincidência da transportadora, a multa aplicada deverá aumentar progressivamente em 20% para cada caso de reincidência constatado pela fiscalização desta Agência.

§ 2º - A liberação do veículo far-se-á mediante ato da ARCON-PA, condicionado a comprovação do cumprimento de todas as penalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

SEÇÃO V DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO

Art. 79 - A penalidade de suspensão do serviço será aplicada nos casos de reiterada desobediência aos preceitos regulamentares.

§ 1º - A penalidade, de que trata este artigo, poderá também ser aplicada no caso de falta não capitulada, nesta Resolução, mas considerada grave na forma apurada em processo administrativo específico.

§ 2º - A penalidade prevista, neste artigo, será cumprida em prazo determinado pela ARCON-PA, podendo à mesma convocar outra transportadora para executar o serviço durante o período de suspensão.

§ 3º - A penalidade de suspensão não desobriga a transportadora a correção das infrações, bem como, o recolhimento das multas aplicadas, no prazo da vigência da suspensão.

SEÇÃO VI DA CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 80 - A cassação da autorização será declarada, quando a transportadora:

I - estiver prestando serviço de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores de qualidade do serviço;

II - descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à autorização do serviço;

III - paralisar o serviço por prazo superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa acatada pela ARCON-PA;

IV - perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço autorizado;

V - não efetuar, dentro do prazo, o pagamento da taxa de regulação, fiscalização e controle do serviço e das demais obrigações de natureza financeira;

VI - não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;

VII - não atender a intimação da ARCON no sentido de regularizar a prestação do serviço;

VIII - sofrer condenação em sentença transitada em julgado, por sonegação de tributo, inclusive contribuição social;

IX - efetuar a venda ou transferência da autorização do serviço;

X - apresentar número de acidentes igual ou superior a 10% (dez por cento) da frota em operação, dentro de um prazo de 01 (um) mês, seja por problemas de manutenção no(s) veículo(s), ou seja, por culpa de seus condutores e auxiliares;

XI - ficar comprovado, em processo administrativo regular, a condução de veículo autorizado, por condutor de veículo apresentando sintomas de embriaguez ou sob efeito de substância entorpecente;

XII - ficar comprovado que a transportadora detém qualquer outra outorga pública para fins comerciais;

XIII - for impedido ou dificultado o exercício da fiscalização pela ARCON-PA;

XIV - for comprovada a apresentação de informações ou dados falsos;

XV - for comprovada a prática de abuso de poder econômico ou infração às normas para defesa da concorrência, apuradas e julgadas na forma da legislação aplicável;

§ 1º - Nos termos desta Resolução, a aplicação da penalidade de cassação da autorização será efetuada após anuência do Poder Concedente, e deverá ser precedida por processo administrativo onde será garantida a prévia defesa da transportadora.

§ 2º - A cassação da autorização não dará direito a qualquer indenização por parte do Poder Concedente.

§ 3º - Nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada a transportadora que tiver a sua autorização cassada, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos decorridos da efetivação da cassação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 81- A ARCON-PA expedirá normas complementares para o cumprimento desta Resolução sempre que se fizer necessário.

Art. 82 - A fiscalização do serviço de que trata esta Resolução, será exercida pela ARCON-PA ou por intermédio de entidades públicas conveniadas, em conformidade com a Resolução ARCON N°008/1999, de 19 de julho de 1999, e suas alterações.

Art. 83 - A ARCON-PA poderá outorgar, mediante autorização e observado o disposto no Decreto n° 3.375 de 26 de março de 1999, a prestação do serviço de transporte intermunicipal em caráter excepcional, para possibilitar a implantação onde inexistia o serviço, devendo à transportadora:

I - preencher os requisitos exigidos nas legislações pertinentes ao serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

II - firmar termo de compromisso, reconhecendo expressamente que a autorização é dada em caráter excepcional e a título precário, podendo cessar a qualquer momento por simples determinação da ARCON-PA, não gerando nenhum direito a qualquer título em licitação para o serviço de transporte público de passageiros.

III - ser domiciliada no Estado do Pará.

Parágrafo Único - Para a linha objeto de autorização, a transportadora deverá manter no veículo, a Autorização emitida pela ARCON-PA para operação de serviço, conforme estabelecida na alínea "e" do inciso II do art. 24 desta resolução.

Art. 84 - Excepcionalmente, no trajeto exclusivo de vias em leito natural, a ARCON-PA poderá autorizar provisoriamente, enquanto perdurar a situação, a utilização de veículo do tipo ônibus com idade de até 15 (quinze) anos, devidamente registrado e vistoriado quadrimestralmente pela ARCON, admitindo-se no caso de reprovação, somente uma segunda vistoria.

Parágrafo Único - A prerrogativa de que trata o caput deste artigo será cessada quando da pavimentação da via ou quando da reprovação em vistoria.

Art. 85 - A transportadora será responsável pelas infrações cometidas por seus empregados, prepostos ou cooperados.

Parágrafo único - Toda informação divulgada no veículo que contenha juntamente os números do telefone da transportadora e da Central de Atendimento da ARCON-PA, o número da transportadora deverá estar sempre evidenciado.

Art. 86 - A outorga de novas linhas e o ingresso de transportadora a partir da data da homologação, desta Resolução, adequar-se-ão, imediatamente, às referidas normas.

Art. 87 - Os processos administrativos, instaurados por infração

às determinações desta Resolução, serão apurados na forma estabelecida pela ARCON-PA, através de resolução específica.

Art. 88 - Fica a transportadora sujeita às penalidades previstas nesta Resolução e nas demais legislações pertinentes, sem prejuízo das civis e penais.

Art. 89 - Os casos omissos, nesta Resolução, serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da ARCON-PA.

Art. 90 - Esta Resolução entrará em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº15/2010-CONTINUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191287
RESOLUÇÃO Nº15/2010-CONTINUAÇÃO
SEÇÃO VI
DO VEÍCULO**

Art. 21 - Na prestação do serviço, objeto desta Resolução, será utilizado veículo que atenda as especificações constantes do instrumento de outorga e desta Resolução.

§ 1º - A transportadora é responsável pela segurança da operação e pela adequada manutenção, limpeza, conforto e preservação das características técnicas do veículo.

§ 2º - A transportadora deverá manter no veículo o registrador instantâneo de velocidade e tempo, ou outro dispositivo que o substitua, em perfeito estado de funcionamento.

§ 3º - Sempre que necessário, a ARCON-PA poderá exigir a apresentação dos dados contidos no registrador instantâneo de velocidade e tempo, os quais deverão ser preservados pela transportadora no prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

§ 4º - Não será permitida a utilização de veículo destinado ao serviço objeto desta Resolução, para qualquer outro fim, salvo com a autorização expressa da ARCON-PA.

§ 5º - A transportadora é obrigada a apresentar o veículo com adequada limpeza, antes de iniciar a viagem, bem como antes de qualquer partida a partir de ponto de apoio.

§ 6º - O veículo em operação deverá estar em plena condição de tráfego.

§ 7º - Não será permitida a utilização de janela fixa, no veículo em operação.

§ 8º - O veículo poderá ser utilizado em qualquer linha explorada pela transportadora e outorgada pela ARCON-PA, desde que esteja devidamente registrado na Agência e suas características sejam compatíveis com a operação definida para a linha.

§ 9º - A transportadora é obrigada a manter frota reserva, cujo dimensionamento será em função das características operacionais de cada linha, homologada pela ARCON-PA.

§ 10º - A transportadora é obrigada a manter uma garagem própria dotada da infra-estrutura de suporte para abastecimento, lavagem e manutenção dos veículos.

§ 11º - A transportadora é obrigada a recolher os veículos na garagem, após o término da operação.

§ 12º - A transportadora é obrigada a apresentar os seus veículos limpos no início de cada viagem.

Art. 22 - Admitir-se-á para a prestação do serviço objeto desta resolução, veículos tipo microônibus e ônibus de baixa capacidade com idade de até 10 (dez) anos, sendo o prazo de vida útil do veículo contado a partir das seguintes referências:

I - data de aquisição do veículo novo, comprovada pelo documento fiscal de aquisição no primeiro encarroamento;

II - ano de fabricação constante no Certificado de Registro do Veículo - CRV, quando se tratar de veículo usado.

Parágrafo Único - para os veículos cujo ano de fabricação seja apurado por meio do inciso II, o primeiro ano do veículo será computado no dia 31 de dezembro do respectivo ano de fabricação, constante do correspondente Certificado de Registro de Veículo - CRV.

Art. 23 - Além dos documentos exigidos pela legislação de trânsito, o veículo em operação deverá conter:

I - internamente, em lugar visível:

a) informativo, conforme estabelecido pela ARCON-PA;

b) números dos telefones da transportadora e Central de Atendimento da ARCON-PA;

c) o esquema gráfico operacional da linha, conforme definido pela ARCON-PA;

d) informação da lotação máxima permitida no veículo;

e) recipiente para depósito de lixo.

II - internamente, de posse do motorista, em perfeito estado de conservação:

a) formulário para recebimento de reclamação e/ou sugestão

do passageiro, conforme modelo estabelecido pela ARCON-PA, em quantidade mínima, no início da viagem, correspondente à lotação do veículo;

b) tabela de tarifas em vigor, inclusive, com os seccionamentos autorizados pela ARCON-PA;

c) cópia da Ordem de Serviço em vigor relativa à linha em operação;

d) documento de registro do veículo - DRV válido, expedido pela ARCON-PA, na forma original;

e) documento de autorização para a operação do serviço, na forma original ou em cópia autenticada, quando tratar-se de linha concedida por autorização;

f) documento de vistoria do veículo válido, expedido pela ARCON-PA, na forma original.

III - externamente, identificação visual do veículo composta dos seguintes itens:

a) indicação da origem e destino da linha;

b) código do veículo fornecido pela ARCON-PA;

c) número do telefone da Central de Atendimento - CTA da ARCON-PA;

d) pintura em cor e desenhos padronizados, emblemas ou logotipos e/ou razão social, exclusivos da transportadora.

§ 1º A veiculação de propaganda em veículos pertencentes ao serviço objeto desta Resolução, deverá ser previamente e expressamente aprovada pela ARCON-PA, devendo a receita desse serviço constituir receita acessória, para efeito de composição da equação financeira da tarifa dos serviços.

§ 2º Os documentos exigidos no inciso II deste artigo, alíneas "b", "c", "e" e "f", serão emitidos pela ARCON-PA e deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, sem rasuras, emendas ou plastificação.

§ 3º A identificação visual prevista no inciso III deste artigo, ocorrerá às expensas da transportadora.

Art. 24 - O veículo tipo ônibus de baixa capacidade deverá conter:

I - poltronas reclináveis, distância livre entre o assento de uma poltrona e o espaldar da que estiver imediatamente a sua frente, medida do plano horizontal igual ou superior a 30 cm.

II - corredor central;

III - porta-volume e bagageiro.

Art. 25 - O veículo tipo microônibus, deverá conter:

I - bagageiro, ou na ausência deste, a transportadora deverá disponibilizar espaço, no interior do veículo, destinado ao acondicionamento e transporte de bagagem em local seguro e fechado, resguardado o conforto e segurança do passageiro.

II - Poltronas reclináveis, distância livre, entre o assento de uma poltrona e o espaldar da que estiver imediatamente a sua frente, medida no plano horizontal, igual ao superior a 30 cm.

Art. 26- Toda e qualquer alteração das características de fabricação do veículo deverá ser realizada somente com autorização prévia da ARCON-PA.

§ 1º - A alteração das características de fabricação do veículo deverão estar de acordo com o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º - Alteradas as características de fabricação do veículo, deverá a transportadora encaminhar à ARCON, no prazo de até 30(trinta) dias, o Certificado de Segurança Veicular - CSV, para emissão de novo Documento de Registro do Veículo - DRV.

Art. 27 - A critério da transportadora, poderá ser utilizado veículo com equipamento de ar- condicionado ou outro acessório, os quais deverão estar em plena condição de funcionamento quando o veículo estiver em operação.

Parágrafo Único - O equipamento de ar condicionado deverá ser parte integrante da fabricação do veículo, não podendo ser este instalado posteriormente.

Art. 28 - O corredor central ou lateral do veículo deverá ser conservado livre, não sendo permitido o uso de banco de emergência, colocação de cadeira ou similar, bagagem, encomenda ou outro objeto que obstrua a circulação ou prejudique o conforto e a segurança do passageiro.

Art. 29 - Sem prejuízo de lei específica e resguardado o percentual de 15% (quinze por cento) de assentos destinados à gratuidade, deverá ser reservado assento preferencial ao passageiro portador de necessidade especial e ao idoso, nas seguintes formas:

I - Ônibus de baixa capacidade 02 (dois) assentos;

II - Microônibus - 01 (um) assento.

§ 1º - O assento preferencial deverá estar localizado às proximidades da porta de embarque e desembarque do veículo,

contendo os seguintes dizeres: ASSENTO PREFERENCIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS OU IDOSOS.

§ 2º- Na emissão de bilhete de passagem, a transportadora poderá destinar à outra categoria de passageiro gratuito o assento preferencial disponível no veículo, estando os outros assentos totalmente preenchidos.

Art. 30 - Ocorrendo variação incomum e temporária de demanda poderá a transportadora mediante prévia e expressa autorização da ARCON-PA, utilizar veículo de outra transportadora para prestação do serviço, desde que, devidamente registrado e vistoriado pela ARCON-PA.

§ 1º- A solicitação de autorização à ARCON-PA deverá indicar obrigatoriamente:

I - o código e o nome da linha;

II - o período de execução, que não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias corridos.

§ 2º - O veículo utilizado deverá possuir capacidade similar aquela originalmente admissível para a linha.

§ 3º - Findo o prazo de 90 (noventa) dias e mantido o acréscimo de demanda, a transportadora deverá requer, à ARCON-PA, a inclusão de veículo adicional na sua frota.

§ 4º - A transportadora é obrigada a cumprir as exigências previstas no art. 23 desta Resolução, salvo o disposto na alínea "d" do inciso III no caso de veículo locado para execução do serviço em período limitado a 90 (noventa) dias corridos.

§ 5º - A utilização de veículo de outra transportadora, não importará alteração contratual do serviço prestado, seja no tocante à titularidade ou à forma de execução.

**SEÇÃO VIII
DO REGISTRO DO VEÍCULO**

Art. 31 - É obrigatório o registro na ARCON-PA do veículo destinado ao serviço objeto desta Resolução.

§ 1º - A transportadora requererá o registro do veículo na ARCON-PA, instruindo o pedido na seguinte forma:

I - indicar a espécie, modelo e ano de fabricação do chassi e da carroceria, capacidade do veículo, potência e número do chassi e motor, acompanhando os seguintes documentos:

a) nota fiscal de aquisição, quando se tratar de veículo novo;

b) cópia de Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, emitidos pelo órgão de trânsito do Estado do Pará, dentro do prazo de validade, quando se tratar de veículo usado, podendo para comprovação da idade do veículo, apresentar a nota fiscal de aquisição;

c) cópia de Certificado de Segurança Veicular - CSV, quando se tratar de veículo com características modificadas.

II - provar a propriedade ou aquisição do veículo através de um sistema de financiamento ou arrendamento comercialmente reconhecido, ou ainda provar a locação do veículo através de contrato específico;

III - apresentar laudo de vistoria do veículo, devidamente aprovado pela ARCON-PA ou por seus agentes credenciados;

IV - informar, no requerimento, que tipo de registro deverá ser efetuado para o veículo, indicando:

a) renovação de frota pelo término da idade admitida para o veículo;

b) troca voluntária do veículo;

c) substituição do veículo por acidente ou alienação; e

d) aumento de frota autorizada pela ARCON-PA.

§ 2º - É vedado o registro simultâneo de veículo destinado à exploração do serviço, objeto desta resolução, nos demais serviços gerenciados pela ARCON-PA.

§ 3º - A transportadora não deverá retirar veículo do sistema sem efetivar a respectiva baixa definida junto à ARCON-PA, sendo esta condição obrigatória ao registro do veículo substituído.

§ 4º - O veículo substituído deverá possuir idade inferior àquele retirado do sistema, salvo no caso de retirada definitiva por acidente, o qual poderá possuir idade igual a do veículo a ser substituído.

§ 5º - A retirada definitiva do veículo da operação, seja por acidente ou alienação, deverá ser comunicada e devidamente comprovada à ARCON, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência.

§ 6º - A transportadora deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias após a comunicação da retirada definitiva de operação, por acidente, o registro do veículo substituído, para a recomposição da frota.

7º - Nos casos de renovação de frota em função da vida útil do veículo e alienação em função da troca voluntária do veículo, a transportadora deverá requerer junto à ARCON-PA o registro do

veículo novo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, das respectivas substituições.

8º - Para requerer registro do veículo novo, na ARCON-PA a transportadora deverá cumprir os prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, bem como, comprovar em relação ao veículo substituído a mudança de categoria de aluguel, para particular, no Certificado de Registro do Veículo – CRV e Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV, emitidos pelo órgão de trânsito do estado do Pará.

Art. 32 - O Documento de Registro do Veículo – DRV, emitidos pela ARCON-PA, será fornecido à transportadora, após aprovação do registro do veículo realizado pela ARCON-PA, atendidos os requisitos estabelecidos no art. 32 desta resolução .

§ 1º - O Documento de Registro do Veículo – DRV, terá como prazo máximo de validade o período de 12 (doze) meses, salvo quando ocorrer o término da vida útil do veículo, o término de contrato de locação, bem como em caso de acidente ou alienação .

§ 2º - A transportadora é obrigada a portar, no veículo, o Documento de Registro do Veículo – DRV, dentro do prazo de validade, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do art. 24 desta resolução.

Art. 33 - A transportadora deverá obter prévia e expressa autorização da ARCON-PA, para a realização de toda e qualquer movimentação dos veículos destinados ao serviço objeto desta resolução, junto ao órgão de trânsito do estado Pará, atendendo o disposto no art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro.

SEÇÃO VIII

DAS VEDAÇÕES DA OPERAÇÃO DO VEÍCULO

Art. 34 – Na prestação do serviço, objeto desta resolução, será vedada a operação de veículo não registrado na ARCON-PA ou participante de serviços outros não regularizados pela Agência. Parágrafo Único - fica vedado à transportadora utilizar veículo em operação, ainda que devidamente registrado na ARCON-PA, quando:

I – explorar o serviço, objeto desta resolução, sem outorga da ARCON-PA;

II – efetuar operação que exceda o limite territorial do Estado do Pará;

III – realizar serviço não regularizado pela ARCON-PA.

SEÇÃO IX

DA VISTORIA DO VEÍCULO

Art. 35 – Todo e qualquer veículo destinado à prestação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, deverá ser vistoriada pela ARCON-PA ou por seus agentes credenciados.

§ 1º - Após aprovação do veículo em vistoria, a ARCON-PA expedirá o Documento de Registro do Veículo – DRV, válido por um período máximo de 12 (doze) meses, em conformidade com estabelecido no § 1º do Art. 33 desta resolução .

§ 2º - A ARCON-PA, sempre que julgar conveniente, efetuará vistoria no veículo em período inferior a 12 (doze) meses podendo, neste caso, determinar a suspensão de tráfego dos que não estiverem em condição de segurança e aplicar as penalidades regulamentares.

§ 3º - O retorno do veículo suspenso do tráfego, somente poderá ocorrer mediante prévia aprovação em vistoria realizada pela ARCON-PA ou seus agentes credenciados.

§ 4º - Na ocorrência de sinistro, resultante em abalo na estrutura do veículo e que permita a sua recuperação, a transportadora só poderá recolocá-lo em operação mediante aprovação em vistoria e autorização expressa da ARCON-PA.

§ 5º - O veículo deverá ser submetido à vistoria sempre que houver alteração do respectivo registro na ARCON-PA, em relação ao serviço operado pelo veículo e à propriedade, seja este participante ou não do serviço objeto desta resolução .

§ 6º - Havendo necessidade de realizar vistoria em veículo, cujo Documento de Registro – DRV ainda esteja válido, a ARCON-PA emitirá novo documento, iniciando a contagem da validade a partir da data de aprovação da nova vistoria.

Art. 36 – A realização de vistoria será condicionada ao preenchimento simultâneo das seguintes exigências:

I – Comprovação prévia do pagamento da taxa de vistoria referente ao Documento Único de Recolhimento – DUR;

II – Apresentação da nota fiscal no caso de veículo novo, bem como do Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV emitidos pelo órgão de trânsito do Estado do Pará, dentro do prazo de validade, quando se tratar de veículo usado .

SEÇÃO X

DO PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIRO, PONTO DE APOIO AO PASSAGEIRO E PONTO DE APOIO À TRANSPORTADORA

Art. 37 – Caberá à ARCON-PA homologar ponto de embarque e desembarque de passageiro, ao longo do itinerário da respectiva linha, definido em ordem de serviço, seja próprio ou contratado, e de uso exclusivo para esse fim, sendo vedada, neste local, a realização de limpeza, manutenção ou troca de tripulação de veículo.

§ 1º - É obrigatório o uso de terminal rodoviário do estado do Pará, sob controle da ARCON-PA, quando o mesmo estiver localizado em município coincidente com ponto de embarque e desembarque de passageiros autorizado em Ordem de Serviço, emitida pela ARCON-PA.

§ 2º - A ARCON-PA poderá admitir o embarque e desembarque de passageiros em terminal rodoviário urbano deste que a localização do mesmo seja coincidente com ponto de embarque e desembarque homologado pela Agência, e desde que inexistente, na localidade terminal rodoviário estadual.

§ 3º - Para a homologação do terminal rodoviário urbano, a transportadora deverá apresentar à ARCON, a planta baixa, planta de situação e localização, elevações, memorial descritivo e levantamento fotográfico das instalações, bem como a autorização e contratação de guichê de venda de passagem, com o proprietário do terminal.

§ 4º - A homologação do terminal urbano esta condicionada a localização, a disponibilidade de áreas e instalações compatíveis com o movimento dos passageiros, a apresentação de padrões operacionais adequados de segurança, higiene, conforto e adequação a portadores de necessidades especiais, devendo o mesmo conter em sua estrutura física, no mínimo :

I – guichê de venda e/ ou emissão de passagem;

II – área de espera para passageiros;

III – banheiro masculino e feminino, com adaptação para portadores de necessidades especiais;

IV – telefone público.

§ 5º - Em aglomerado urbano onde não exista terminal rodoviário estadual ou municipal , a transportadora é obrigada a manter, no ponto de embarque e desembarque de passageiros , posto para venda e/ou emissão de bilhete de passagem , mediante prévia autorização da ARCON-PA, sendo que a administração e manutenção do posto ficarão sob a responsabilidade da transportadora.

§ 6º - O posto que trata o parágrafo anterior pode ser de terceiros com contrato de locação sob a responsabilidade da transportadora, devendo, conter, no mínimo, área de espera para passageiro e guichê para venda e/ou emissão de bilhete de passagem, dispo de pessoal credenciado pela transportadora para informação e atendimento ao passageiro.

§ 7º - Nos pontos de embarque e desembarque homologados pela ARCON-PA, localizados ao longo das rodovias e onde não haja infra-estrutura física, ficará a transportadora desobrigada do embarque de passageiros, no período compreendido entre 22 horas e 06 horas.

§ 8º - A transportadora deverá apresentar no posto de venda e/ ou emissão de bilhete de passagem, em lugar visível e de fácil acesso aos passageiros:

I – Cartaz informativo e outros avisos, conforme determinado pela ARCON-PA;

II – Números de telefones da transportadora e da central de atendimento – CTA da ARCON-PA;

III – O esquema gráfico operacional da linha, conforme definido pela ARCON-PA;

IV – Formulário único para recebimento de reclamação e/ ou sugestão do passageiro, conforme padrão estabelecido pela ARCON-PA ;

V – Tabelas de preços das passagens, com o seccionamentos autorizados pela ARCON-PA;

VI – Cópia de Ordem de serviço emitida pela ARCON-PA, relativa à linha de operação;

VII – Relação dos direitos e deveres dos passageiros;

VIII – Exemplar desta resolução.

Art. 38 – Ficarà a critério da transportadora, a localização de ponto de apoio ao passageiro e ponto de apoio à transportadora ao longo do itinerário das respectivas linhas, desde que este assegure no curso da viagem, alimentação, conforto e descanso aos passageiros ou tripulação em um intervalo de tempo não inferior a 20 (vinte) minutos.

Parágrafo Único – Quando houver possibilidade de escolha do ponto de apoio ao passageiro, a transportadora deverá optar pelo que oferecer melhor condição de alimentação, higiene e segurança ao passageiro.

Art. 39 – Os pontos de apoio as transportadora sejam próprios ou contratados, deverão estar dispostos de forma que a prestação de socorro seja realizada no prazo máximo de 01(uma) hora quando houver quebra do veículo em operação.

SEÇÃO XV

DA TARIFA

Art. 40 – A ARCON-PA definirá os procedimentos de apropriação dos custos para efeito de cálculo tarifário do serviço subsidiando-se de dados de informação padronizadas, levantados diretamente e/ ou solicitados junto à transportadora, em observância às normas de contidas no Decreto Nº 1.540 de 31 de julho de 1996.

Art.41 – A tarifa será fixada mediante sistemática que assegure:

I – Garantia de adequados padrões de qualidade do serviço;

II – Justa remuneração do capital empregado na prestação de serviço e o equilíbrio econômico –financeiro dos contratos;

III – Modicidade da tarifa em respeito ao poder aquisitivo dos passageiros;

IV – Diferenciação nas características da pavimentação das rodovias;

V – Diferenciação nas características operacionais da linha.

RESOLUÇÃO ARCON Nº 15/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191284

RESOLUÇÃO ARCON Nº 15/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Disciplina a operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com a deliberação da Diretoria, e ainda;

Considerando o disposto na Lei nº 6.099/97, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, com a função de regular e controlar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização;

Considerando o Decreto nº 2.234 de 05 de abril de 2010, que institui o serviço de transporte rodoviário complementar no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros,

RESOLVE:

Art. 1 - Estabelecer, na forma que segue, as disposições relativas à operação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, o qual será regido por esta Resolução e pelas demais normas legais pertinentes.

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 2 - Entende-se como serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros aquele realizado entre pontos terminais considerados início e fim de viagem, transpondo limites de um ou mais municípios e executado inteiramente dentro dos limites territoriais do Estado do Pará, com tarifas, itinerários de curto e médio percurso, seccionamentos e horários definidos, quer realizado por estradas federais, estaduais ou municipais, e que atue de forma complementar ao serviço convencional frente a ausência ou devidamente comprovada a deficiência deste.

Parágrafo Único - A ligação intermunicipal deficiente é aquela que apresenta a oferta de transporte regulada por esta Agência inferior à demanda intermunicipal existente, e em que não houve providências por parte da transportadora que explora a ligação intermunicipal para regularizar o desequilíbrio existente entre a oferta e a demanda do serviço.

Art. 3 - A prestação do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é outorgada pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, com anuência do Poder Concedente, por meio de autorização, tendo como base a Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, o Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, e o Decreto Estadual nº 2.324 de 05 de abril de 2010.

§ 1º - A outorga de que trata o caput deste artigo pressupõe a observância do princípio da prestação do serviço adequado ao pleno atendimento do passageiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º - O serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será outorgada em ligação intermunicipal que inexistir o serviço convencional de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, ou em ligação intermunicipal em que este seja comprovadamente deficiente.

§ 3º - A exploração do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros deverá estar amparada por estudo de mercado, que deverá ser elaborado em conformidade com a Resolução ARCON nº 11/2000.

Art. 4 - Caberá a ARCON-PA a fiscalização do serviço, em conformidade com os procedimentos, exigências e formas previstas nesta Resolução e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas.

CAPÍTULO II DOS ASPECTOS GERAIS DO SERVIÇO SEÇÃO I

DA DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Art. 5 - O serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro é aquele realizado em deslocamentos intermunicipais de curto e médio percurso e, em veículo tipo microônibus e ônibus rodoviário de baixa capacidade.

§ 1º - Para os fins do disposto neste artigo, o serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros classifica-se em:

I - serviço complementar de curto percurso, entendido como aquele cujas linhas apresentam percursos até 100 (cem) km de extensão;

II - serviço complementar de médio percurso, entendido como aquele cujas linhas apresentam percursos entre 100 (cem) e 250 (duzentos e cinquenta) km de extensão.

§ 2º - Para os fins do disposto neste artigo, os veículos classificam-se de acordo com a capacidade de lotação, calculada pelo número total de assentos, incluindo aqueles destinados à tripulação, conforme a seguir:

I - microônibus - veículo automotor de transporte coletivo que possua de 13 (treze) a 21 (vinte e um) assentos;

II - ônibus rodoviário de baixa capacidade - veículo automotor de transporte coletivo que possua de 22 (vinte e dois) a 28 (vinte e oito) assentos.

CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SEÇÃO I

DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Art. 6 - O serviço será executado em conformidade com esquema operacional estabelecido pela ARCON-PA, por meio de Ordem de Serviço, adequado às necessidades de deslocamento dos usuários.

§ 1º - Nas ordens de serviço de cada linha estarão definidos, no mínimo, horários, tempo de percurso, frequência semanal, extensão, pontos inicial e final, itinerário e pontos de parada ao longo do percurso.

§ 2º - Não será permitido modificar ou suprimir horário ou itinerário preestabelecido para as linhas, salvo quando autorizado pela ARCON-PA ou por motivo de força maior, devidamente comprovado.

§ 3º - Quando houver seccionamento em trechos de itinerário da linha, as passagens terão seu preço fracionado, de forma proporcional à extensão do itinerário total da linha e em conformidade com os correspondentes tipos de pavimento e com os coeficientes tarifários adotados para a linha.

§ 4º - Nos casos das ligações intermunicipais que apresentam serviços compartilhados, ou seja, linhas intermunicipais dos serviços convencional e complementar, o número de viagens e o quadro de horários de saídas do serviço complementar estarão relacionados à demanda da linha e ao quadro de horários das saídas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal convencional de passageiros, com prioridade destes.

SEÇÃO II DAS MODIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Art. 7 - A ARCON-PA, visando o interesse público e à maior eficiência na prestação do serviço com a preservação da viabilidade técnica e econômica, poderá, a seu critério, observado o objeto contratual e a legislação pertinente, promover nos esquemas operacionais por ela homologados, as seguintes

modificações nas linhas:

I - conexão de linhas;

II - seccionamento;

III - alteração do itinerário.

§ 1º - As modificações a que se refere este artigo, constitui prerrogativa da ARCON-PA podendo ser demandadas por solicitação da transportadora quando houver causa que as justifique, devendo ser obedecidos os princípios de economicidade do serviço, o conforto e a segurança do usuário, e no que couber, as disposições contidas na Resolução ARCON Nº 11/2000 e alterações posteriores.

§ 2º - Quando ocorrer interrupção temporária de tráfego em trecho do itinerário da linha, por falta de condições físico-operacionais de rodovias, a transportadora executará o serviço por trecho alternativo disponível, comunicando à ARCON até 48 (quarenta e oito) horas após a alteração, que se posicionará quanto à necessidade da mudança do preço da passagem, da mudança provisória do itinerário ou pela suspensão do serviço, enquanto durar a situação de impedimento.

Art. 8 - A conexão de linhas está sujeita à ocorrência dos seguintes pré-requisitos:

I - existência de meios que garantam ao passageiro, na origem de sua viagem, a prévia aquisição de passagens correspondentes às linhas conectadas;

II - possibilidade de realização de transbordo e conjugação dos horários das linhas a serem conectadas, com intervalo máximo de uma hora;

III - as linhas a serem conectadas deverão ser prioritariamente exploradas pela mesma transportadora;

IV - limite máximo de uma conexão por linha.

Art. 9 - O seccionamento será implantado em linha existente, servindo de ligação em percurso não atendido pelo serviço de transporte, por não haver demanda que justifique e implantação de nova linha.

§ 1º - Nos locais onde ocorrer o seccionamento torna-se necessária a instalação de infra-estrutura para o embarque e desembarque de passageiro.

§ 2º - A transportadora é obrigada, onde houver seccionamento, a manter comunicação entre os postos de venda e/ou emissão de bilhete de passagem, de modo a viabilizar a venda antecipada de bilhete, atender a demanda na seção e evitar passageiro excedente à capacidade do veículo, no curso da viagem.

Art. 10 - A alteração de itinerário poderá ser realizada por meio de prolongamento, encurtamento e desvio de itinerário da linha, e deverão no que couber estarem fundamentadas nas disposições contidas na Resolução ARCON Nº 011/2000 e alterações posteriores.

§ 1º - O prolongamento de linha será autorizado em obediência aos seguintes requisitos:

I - a distância entre o ponto final da linha e o local onde será transferido, não deverá exceder 10% (dez por cento) da extensão do itinerário original da linha, respeitado o limite máximo do trecho a ser prolongado de 25 Km (vinte e cinco quilômetros);

II - o local do novo ponto final da linha deverá possuir demanda que justifique o prolongamento;

III - o atendimento da linha prestado anteriormente à demanda intermediária, deverá ser preservado.

§ 2º - O encurtamento de linha será autorizado desde que à demanda do local onde esteja situado o ponto final da linha, na fiquer desprovido de transporte intermunicipal.

§ 3º - O prolongamento e o encurtamento de linha referem-se ao atendimento exclusivo de ligação intermunicipal.

§ 4º - O desvio de itinerário será autorizado nas seguintes formas:

I - permanente, em atendimento à área desprovida de transporte intermunicipal de passageiros pela existência de nova via ou trecho de via melhorado;

II - temporária, objetivando a oferta de transporte em caso de solução emergencial.

§ 5º - O desvio de itinerário de que trata o parágrafo anterior será implantado desde que sejam atendidos.

I - a demanda efetiva da linha;

II - o serviço regular à demanda remanescente, ainda que em horário reduzido no itinerário original.

SEÇÃO III

DA QUALIDADE DO SERVIÇO

Art. 11 - Consideram-se como indicadores da qualidade do serviço objeto desta Resolução:

I - as condições de segurança, conforto e higiene dos veículos;

II - o cumprimento das condições de regularidade, continuidade, pontualidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na respectiva prestação;

III - a garantia de integridade da bagagem e encomenda;

IV - o desempenho profissional do pessoal transportadora;

V - o índice de acidentes.

§ 1º - A ARCON-PA procederá o controle permanente da quantidade e da qualidade dos serviços, valendo-se inclusive da realização de auditorias para avaliação da capacidade técnico-operacional da transportadora.

§ 2º - A ARCON-PA, mediante resolução específica, estabelecerá os critérios à avaliação do desempenho do serviço prestado pela transportadora.

SEÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES DA TRANSPORTADORA

Art. 12 - A transportadora do serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros obriga-se a fornecer periodicamente à ARCON-PA dados e informações de natureza operacional, técnica, econômica, contábil e financeira, na forma a ser disciplinada nos instrumentos legais e contratuais definidos pela ARCON-PA.

Parágrafo Único - Constituem obrigações da transportadora, além de outras previstas nesta Resolução:

I - responder por todo prejuízo que tenha dado causa ao passageiro ou a terceiro;

II - disponibilizar formulário para registro de reclamação e/ou sugestão do passageiro, no interior do veículo, na sede da transportadora, nos postos de venda e/ou emissão de bilhete de passagem e nos pontos de embarque e desembarque de passageiro;

III - registrar o recebimento de reclamação e/ou sugestão do passageiro, mediante entrega de protocolo ou registro;

IV - responder por escrito, em até 15 (quinze) dias, reclamação encaminhada à transportadora pelo passageiro, e informar à ARCON-PA, dentro desse prazo, as providências adotadas;

V - manter arquivado, por um período mínimo de 06 (seis) meses, os documentos relativos às reclamações e registros dos usuários;

VI - manter atualizado junto à ARCON-PA o endereço completo, inclusive o respectivo sistema de comunicação que possibilite fácil acesso à transportadora ou seu preposto, informando no prazo de até 15 (quinze) dias da mudança de domicílio ou residência;

VII - remeter informação e/ou documento, na forma e no prazo estabelecido, quando solicitado pela ARCON-PA;

VIII - fornecer dado ou informação correta à ARCON-PA;

IX - manter no veículo em operação, documento de porte obrigatório, dentro do prazo de validade;

X - transportar criança, observando o disposto no art. 83 e seguintes da Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI - prestar assistência ao passageiro no caso de acidente ou interrupção de viagem;

XII - manter a integridade de documento, emitido pela ARCON-PA;

XIII - respeitar e obedecer a fiscalização da ARCON-PA;

XIV - facilitar as ações da fiscalização da ARCON-PA;

XV - permitir o livre acesso a fiscalização, no veículo e nas dependências da transportadora, quando determinado pela ARCON-PA;

XVI - fazer cumprir a norma do serviço, conforme disposto nesta Resolução;

XVII - comprovar, quando solicitado, por meio de documento específico, outorga da ARCON-PA para operação do serviço;

XVIII - cumprir penalidade imposta por infração, no devido prazo;

XIX - recolher à ARCON-PA, taxa de regulação, fiscalização e controle do serviço público, conforme estabelecido em lei;

XX - efetuar o pagamento de tributo e taxa, devidos pela prestação do serviço, no prazo estabelecido;

XXI - cumprir cláusula contratual, disposição legal ou regulamentar concernente à outorga do serviço;

XXII - prestar serviço adequado, na forma disposta no parágrafo único do art. 3º desta Resolução;

XXIII - cumprir determinação da ARCON-PA;

XXIV - não efetuar a transferência da autorização do serviço;

XXV - conceder os benefícios de isenção e de abatimentos tarifários, regulamentados pelo Decreto Estadual Nº 3.947/00, pelas resoluções da ARCON-PA e pelas demais legislações pertinentes;

XXVI – transportar passageiro, vender e/ou emitir bilhete, respeitando a capacidade de lotação admitida no veículo;
XXVII – manter as condições econômicas, técnicas e operacionais para a prestação do serviço, previstas na legislação e no contrato de prestação do serviço;

XXVIII – encaminhar Boletim de Informação Mensal – BIM à ARCON-PA, referente à operação do serviço, até o vigésimo dia do mês subsequente, no formato estabelecido pela ARCON-PA;
XXIX – atender à intimação da ARCON-PA, no sentido de suprir a oferta de transporte em caso de situação emergencial;

XXX – manter a regularidade do serviço, ressalvada a hipótese decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

XXXI – comunicar à ARCON-PA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência, a interrupção do serviço por circunstância de caso fortuito ou força maior;

XXXII – ofertar a venda e/ou emissão de bilhete de passagem em local, onde houver seccionamento de linha;

XXXIII – manter inalterada a composição de frota, salvo com prévia autorização da ARCON-PA;

XXXIV – executar modificação do serviço, conforme determinação da ARCON-PA;

XXXV – providenciar a oferta de transporte quando ocorrer acréscimo da demanda em período sazonal.

Parágrafo Único – As obrigações constantes deste artigo não isentam a transportadora dos demais previstos nesta Resolução e demais legislações pertinentes.

SEÇÃO V

DA VIAGEM

Art. 13 - A viagem deve ser prestada rigorosamente de acordo com o esquema operacional, homologado pela ARCON-PA, conforme especificação do serviço.

Parágrafo Único - Os pedidos de alteração de frequência e/ou alteração de horário, constante do esquema operacional, deverão ser instruídos com a devida justificativa técnica, que deverá informar, sob pena de indeferimento pela ARCON-PA:

I - descrição detalhada dos fatos que motivaram o aumento ou redução de demanda, com a devida justificativa, explicitando:

- quantificação da demanda, demonstrados pagantes e gratuitos, identificada antes e depois da ocorrência desses fatos;
- quadro de horário proposto, ajustado a demanda, com modelo idêntico a Ordem de Serviço expedida pela ARCON-PA;
- quadro de marcha, resultante do quadro de horário proposto, com a devida revisão da frota operacional e reserva de linha.

Art. 14 - A ARCON-PA determinará à transportadora prestadora do serviço, mediante comprovação que justifique o acréscimo da viagem, que proceda a implantação de novo horário para a linha, no prazo estabelecido.

Parágrafo Único - Na falta de cumprimento do prazo fixado para acréscimo de viagem, a ARCON-PA poderá autorizar a demanda existente à outra transportadora, observado o prazo de até 12 (doze) meses, estabelecendo no Decreto N.º 3.864, de 30 de Dezembro de 1999.

Art. 15 - Quando ocorrer interrupção temporária de tráfego em trecho do itinerário da linha, por falta de condições físico-operacionais de vias, a transportadora poderá prestar o serviço por trecho alternativo disponível, comunicando à ARCON-PA até 48 (quarenta e oito) horas após o início da modificação do serviço.

Parágrafo Único - A mudança do itinerário prevista no caput deste artigo ensejará o posicionamento da ARCON-PA quanto à necessidade de alteração no preço da passagem, de mudança temporária do itinerário ou de suspensão da prestação do serviço, enquanto durar a situação de impedimento.

Art. 16 - A transportadora é obrigada a estacionar o veículo no ponto inicial da linha, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do seu horário de partida.

Art. 17 - A transportadora que der causa a interrupção ou retardamento, no início ou no decorrer da viagem, diligenciará, imediatamente, às suas expensas, a obtenção de transporte para a realização ou conclusão da mesma, atendendo os padrões mínimos exigidos.

§ 1º - No caso do não diligenciamento previsto no caput deste artigo, a fiscalização da ARCON-PA poderá requisitar o veículo de terceiro às expensas da transportadora.

§ 2º - A substituição do veículo destinado para linha, deverá ser feita por outro de qualidade similar e com capacidade que atenda o número de passageiros existente na viagem.

§ 3º - No caso da substituição do veículo não ser providenciada no período de até 01 (uma) hora, do ocorrido, a transportadora, no caso do passageiro que efetuar a aquisição do bilhete de passagem em dinheiro, deverá ressarcir imediatamente ao passageiro o valor correspondente mediante a apresentação do bilhete de passagem. No caso do passageiro que efetuar a aquisição do bilhete de passagem através de cartão de crédito, a restituição do valor do bilhete deverá seguir as regras adotadas pela operadora do cartão de crédito.

§ 4º - A transportadora deverá comunicar o ocorrido à ARCON-PA, dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, especificando as causas e as providências adotadas.

Art. 18 - A transportadora responsável pelo retardamento ou interrupção da viagem, ficará obrigada a:

I - Fornecer alimentação aos passageiros quando o retardamento ou interrupção ultrapassar 02 (duas) horas;

II - Fornecer alimentação e hospedagem aos passageiros quando o retardamento ou interrupção ultrapassar 04 (quatro) horas.

Parágrafo Único - O descumprimento dos itens I e II de art. 18, sujeitará a transportadora ao pagamento equivalente a 100% (cem por cento) do valor da multa estabelecida no Art. 72 inciso XIX, para cada passageiro não assistido, no mesmo prazo estabelecido no § 3º do artigo anterior.

Art. 19 - No caso específico de retardamento do início da viagem por responsabilidade da transportadora, o passageiro poderá desistir da mesma, manifestando-se até o horário da realização da viagem em atraso, a fim de ter ressarcido de imediato o valor da passagem.

Art. 20 - Em caso de acidente ou avaria, do qual resulte morte ou ferimento de natureza leve ou grave, fica a transportadora obrigada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do ocorrido, a comunicar à ARCON, encaminhando o código do veículo acidentado e a indicação da origem e destino da respectiva linha.

§ 1º - O laudo pericial, do acidente ou avaria, deverá ser encaminhando à ARCON-PA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da emissão mesmo.

§ 2º - Quando ao socorro dos passageiros acidentados ou não, a transportadora deverá informar à ARCON-PA as providências adotadas, bem como a forma de transporte utilizada para complementação da viagem.

§ 3º - Será permitido o transporte de passageiros em pé, para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.

§ 4º - Em caso de prestação de socorro aos veículos de outras empresas, a transportadora deverá informar o ocorrido, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a prestação do socorro.

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191092 PORTARIA Nº 831/2010 – ARCON-PA/CA BELÉM (PA), 16 DE DEZEMBRO 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda os termos da CI nº. 205/2010-ARCON-PA/GTT, de 27 de setembro de 2010;
RESOLVE

I – INTERROMPER, a partir de 16/12/2010, as férias do servidor ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO, matrícula nº. 54182030/1, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, lotado no GTT concedida através da Portaria nº. 768/2010-ARCON-PA de 29 de novembro de 2010, publicada no DOE edição nº 31802 de 01 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 832/2010 – ARCON-PA/CAF BELÉM (PA), 16 DE DEZEMBRO 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda os termos da CI nº. 195/2010-ARCON-PA/GTO, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE

SUSPENDER as férias da servidora MIREILLE SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 57219893/1 ocupante do cargo Gerente de Grupo Técnico lotado no GTT, referente ao exercício de 2009/2010 concedida através da Portaria nº. 768/2010-ARCON-PA de 29 de novembro de 2010, publicada no DOE edição nº 31.802 de 01 de dezembro 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190867 CONTRATO: 18-10

Exercício: 2010

Objeto: Serviços de migração de dados do SIARC-ARCON/PA.

Valor Total: 127.500,00

Data Assinatura: 21/12/2010

Vigência: 21/12/2010 a 20/06/2011

Pregão Eletrônico: 10/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

26125118227460000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

26125118227460000	339039	0261000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: EMPRESA DECLINK LTDA

Endereço: R Sta Luzia, 735

CEP. 20030-041 - Rio de Janeiro/RJ Telefone: 2139741200

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191240 PORTARIA: 415/2010

Objetivo: fazer cobertura fotográfica das ações da Governadora no município.

Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil <br

Servidor(es):

55588676/Simone Alves de Melo Machado (Assessor de Comunicação II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2010 a 18/12/2010 <br

Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191152

Ato: PORTARIA Nº 1341 DE 20 DE DEZE

Término Vínculo: 08/11/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL

Servidor(es):

Curso / ALESSANDRO COSTA BORGES (Assistente de Desenvolvimento Social) / Proc.nº 2010/264730, Matr. nº. 57233788-1 <br

Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191112

Ato: PORTARIA Nº 1338 DE 14 DE DEZE

Término Vínculo: 01/10/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Curso / PRISCILA KATIANE MELO DA SILVA (Técnico em Enfermagem) / Proc.nº 2010/226751, Matr. nº 57199336-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191074 CONTRATO: 413

Exercício: 2010

Objeto: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados do IASEP

Valor Total: 24.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

08302120461630000 339036 0261000000 Estadual

08302120461630000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: JOSE MARIA ANTUNES LIMA

Endereço: Tv Quinze de Agosto, 857

CEP. 68005-300 - Santarém/PATelefone: 9335233411

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191076 CONTRATO: 420

Exercício: 2010

Objeto: Prestação e serviços de assistência na área de saúde aos segurados do IASEP

Valor Total: 36.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: MIMOM ELGRABLY

Endereço: AV. GENTIL BITTENCOURTR Fr Cristóvão de Lisboa, 01

CEP. 68400-000 - Cametá/PATelefone: 9137811371

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191079 CONTRATO: 417

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 36.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339032 0261000000 Estadual

Contratado: CLÍNICA PRO-CARDIACO LTDA

Endereço: R Mal Deodoro, 372

CEP. 68745-690 - Castanhal/PATelefone: 9137217500

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191085 CONTRATO: 421

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 24.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: R N DE ASSUNÇÃO CALDAS ME

Endereço: TRV BENJAMIN CONSTANTE, 60

CEP. 68400-000 - Cametá/PATelefone: 9137811532

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191090 CONTRATO: 418

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 472.018,32

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

08302120461600000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA

Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, 3506

CEP. 68740-005 - Castanhal/PATelefone: 9137211348

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191105 CONTRATO: 414

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS

Valor Total: 51.559,12

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: J J CENTRO DE DIAGNÓSTICOS S S LTDA NE

Endereço: R GONCALO FERREIRA o, 130

CEP. 68750-000 - Curuçá/PAComplemento: A

Telefone: 9137221552

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191110 CONTRATO: 419

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 96.634,24

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA-HOSPITAL

MADRE TERESA

Endereço: AV.GOV. JOSÉ MALCHER, 651

CEP. 66035-100 - BELÉM/PATelefone: 9132412444

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191130 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 16/12/2010

Justificativa: INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP.

Contrato: 57

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO SOS VIDA

Endereço: RUA AURELIANO COELHO , Bairro: Centro, 1134

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9134252671

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191124 TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 16/12/2010

Justificativa: INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Contrato: 73

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

08302120461600000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO

ANTONIO

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO VICENTE Av Getúlio Vargas,

Bairro: Centro, 1146

CEP. 68200-000 - Alenquer/PA

Telefone: 9335261242

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191122 CONTRATO: 425

Exercício: 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP

Valor Total: 24.000,00

Data Assinatura: 16/12/2010

Vigência: 16/12/2010 a 16/12/2011

Credenciamento: 1/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: LABORATÓRIO MARTINS LTDA

Endereço: R DR LAURO SODRÉ, 255

CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PATelefone: 9335331490

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191249 PORTARIA: 628 DE 16/12

Objetivo: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 145

Fundamento Legal: Participação do Fórum Estadual de Assistência dos Segurados do IASEP

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31520731/JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010

31588881/LUCIMAR XAVIER ABDON (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010<br

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191256 PORTARIA: 628 DE 16/12

Objetivo: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 145

Fundamento Legal: Participação do Fórum Estadual de Assistência dos Segurados do IASEP

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31567371/LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010

555879792/MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010<br

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191258
PORTARIA: 628 DE 16/12

Objetivo: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 145
Fundamento Legal: Participação do Fórum Estadual de Assistência dos Segurados do IASEP
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31575041/SÉRGIO DA SILVA BRABO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191234

Portaria: 628 de 16/12
Objetivo: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 145
Fundamento Legal: Participação do Fórum Estadual de Assistência dos Segurados do IASEP
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52586182/DEUCIMAR BISPO SOBRAL (GERENTE REGIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010
550631751/MELQUÍADES BENTES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191331
PORTARIA: 628 DE 16/12

Objetivo: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 145
Fundamento Legal: Participação do Fórum Estadual de Assistência dos Segurados do IASEP
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555879742/APARECIDA DE FÁTIMA RANGEL SILVA (SUPERVISOR ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/12/2010 a 23/12/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191335
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 190997
PORTARIA: 629 DE 16/12

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ELIZIANE DOS REIS SOUZA
Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 555893482
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08302120461630000 0661000000 339033 50.00
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 191118

Nota de Empenho da Despesa: 2010neo1053
Valor: 7.500,00
Data: 06/12/2010
Vigência: 17/09/2010 a 01/12/2010
Objeto: Locação de imóvel para abrigar temporariamente os moveis deste Instituto.
Dispensa: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: A.C VILAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Endereço: R Pe Raimundo A de Matos, Bairro: Pioneiro, S/N
CEP. 68447-000 - Vila dos Cabanos/PA
Telefone: 9137542346
Ordenador: Paulo Rocha Cunha

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191176
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 04/12/2010
Valor: 6.362,56
Vigência: 04/12/2010 a 04/12/2011
Justificativa: Prorrogar por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 18
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
09272120428610000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 888
CEP. 66087-710 - Belém/PA
Telefone: 9132230000
Ordenador: Paulo Rocha Cunha

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191184

PORTARIA Nº 344 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 07/12/2010 PUBLICADO NO DOE Nº 31.807 DE 09/12/2010, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 74 DA LEI 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA MEMº Nº 335/2010 - GECOB, DE 30/11/2010.

RESOLVE:
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, mat: 4111-2, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Gerência de Concessão e Benefícios, por necessidade de serviço, concedido através da Portaria nº 272/2010 de 26/11/2010, publicada no DOE nº 31.782 de 28/10/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PAULO ROCHA CUNHA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 345 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 07/12/2010 PUBLICADO NO DOE Nº 31.807 DE 09/12/2010 E AINDA MEMº 2010/SNº–GECAL, DE 01/12/2010.

RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 27/12/2010 a 25/01/2011, à servidora ANA LÚCIA SAMPALIO BRAGA, matrícula 57195489-3, ocupante do cargo de Gerente e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, transferida através da Portaria nº 117/2010, de 07/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.693, de 23/06/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PAULO ROCHA CUNHA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

INDEFERIMENTO DE APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191164

PORTARIA IND AP Nº. 3547 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2007/451731

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS

PORTARIA IND AP Nº. 3566 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2006/208216

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por LUIZA RODRIGUES GOMES

PORTARIA IND AP Nº. 3550 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2006/411436

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por MARIA DO CARMO NUNES LOPES

PORTARIA IND AP Nº. 3323 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2005/88819

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por ARLINDA ARCANJA DE JESUS

PORTARIA IND AP Nº. 3564 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2009/245932

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por EDY PINHEIRO ALVES

PORTARIA IND AP Nº. 3565 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Proc. nº. 2008/303687

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por ISABEL OLIVEIRA BARBOSA

PORTARIA IND AP Nº. 3549 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Proc. nº. 2005/88734

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por MARIA DALVA PINTO PEREIRA

PORTARIA IND AP Nº. 3546 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Proc. nº. 2007/140701

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por MARIA HELENA DE MEDEIROS FERREIRA

PORTARIA IND AP Nº. 3436 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

PROC. Nº. 2008/222295

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por SÔNIA MARIA PINTO DA COSTA

PORTARIA IND AP Nº. 3568 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Proc. nº. 2008/368225

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por CLEBER SOARES LIMA

PORTARIA IND AP Nº. 3548 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Proc. nº. 2007/370217

Assunto: Indeferimento do pedido de Revisão de Aposentadoria Pleiteado por LAURA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191221
NÚMERO: 2

Assinatura: 20/12/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Reajustar o valor do contrato nº044/2007, de acordo com o índice do INPC/IBGE

Contrato: 7/2007

Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191219
TERMO ADITIVO: 25

Data de Assinatura: 20/12/2010

Valor: 1.668.693,04

Justificativa: Diferença de Reajustamento da recuperação de perdas, no período de junho de 2005 a junho de 2007; e correção monetária sobre o pagamento de faturas de reajustamento pagas fora do prazo, de janeiro de 2006 a junho de 2010.

Contrato: 33

Exercício: 2005

Contratado: Consórcio Sanear

Endereço: R do Utinga, Bairro: Curió-Utinga, s/n

CEP. 66610-010 - Belém/PA

Telefone: 000000000

Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191203
TERMO ADITIVO: 9**

Data de Assinatura: 20/12/2010
 Valor: 1.285.186,15
 Justificativa: Recuperação de perdas no período de 01 de maio a 30 de setembro de 2010; e correção monetária sobre o pagamento de faturas de reajustamento pagas fora do prazo, de junho de 2009 a junho de 2010.
 Contrato: 102
 Exercício: 2008
 Contratado: CONSÓRCIO CMT-CR
 Endereço: SAUS Quadra 5 Bloco N Lote 2, Bairro: Asa Sul, 07 CEP. 70070-913 - Brasília/DF
 Telefone: 00000000
 Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191095
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/12/2010
 Vigência: 18/12/2010 a 17/03/2011
 Justificativa: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses.
 Contrato: 67
 Exercício: 2009
 Contratado: VETEC ENGENHARIA LTDA
 Endereço: R Olimpíadas, Bairro: Vila Olímpia, 100 CEP. 04551-000 - São Paulo/SP
 Complemento: 2º andar
 Telefone: 1130489300
 Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191075
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/12/2010
 Vigência: 18/12/2010 a 17/03/2011
 Justificativa: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses.
 Contrato: 68
 Exercício: 2009
 Contratado: VETEC ENGENHARIA LTDA
 Endereço: R Olimpíadas, Bairro: Vila Olímpia, 100 CEP. 04551-000 - São Paulo/SP
 Complemento: 2º andar
 Telefone: 1130489300
 Ordenador: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191077
CONVÊNIO: 32-TP**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que visa à prestação de serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, objetivando a elaboração de projeto de melhoria e/ou ampliação de moradia.
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Associação dos Barreirenses de Icoaraci
 Endereço: Cel. Juvêncio Sarmento, 19 CEP. 66810240 - Belém/PA
 Complemento: Vila Montepio
 Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
 Endereço: Tv Dr Moraes, 194 CEP. 66035080 - Belém/PA
 Complemento: 2º Andar, Sala 2
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191088
CONVÊNIO: 33-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica para aplicação dos recursos do Gov. do Estado, Programa CREDICASA, para aquisição de materiais de construção, visando a melhoria e/ou ampliação de unidades habitacionais.
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Associação dos Barreirenses de Icoaraci
 Endereço: Rua Cel. Juvência Sarmento, 19 CEP. 66810240 - Belém/PA
 Complemento: Vila Montepio
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191113
CONVÊNIO: 34-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que visa a prestação de serviços de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social, objetivando a elaboração de projeto de melhoria e/ou ampliação de moradia. (VILA SORRISO)
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
 Endereço: Tv Dr Moraes, 194 CEP. 66035080 - Belém/PA
 Complemento: 2º Andar, Sala 2
 Beneficiário ente Privado: Coop. dos Agric. de Prod. e Com. da Reg. Norte e Nordeste PA
 Endereço: Assent. João Batista II, BR 316. Km 77, s/n CEP. 68740000 - Castanhal/PA
 Complemento: Zona Rural
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191127
CONVÊNIO: 35-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica para aplicação dos recursos do Gov. do Estado, Programa CREDICASA, para aquisição de materiais de construção, visando a melhoria e/ou ampliação de unidades habitacionais. (VILA SORRISO)
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Coop. dos Agric. de Prod. e Com. da Reg. Norte e Nordeste PA
 Endereço: Assent. João Batista II, BR 316. Km 77, s/n CEP. 68740000 - Castanhal/PA
 Complemento: Zona Rural
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191138
CONVÊNIO: 36-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que visa a prestação de serviços de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social, objetivando a elaboração de projeto de melhoria e/ou ampliação de moradia. (CAIÇARA II)
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/12/2010
 Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
 Endereço: Tv Dr Moraes, 194 CEP. 66035080 - Belém/PA
 Complemento: 2º Andar, Sala 2

Beneficiário ente Privado: Coop. dos Agric. de Prod. e Com. da Reg. Norte e Nordeste PA
 Endereço: Assent. João Batista II, BR 316. Km 77, s/n CEP. 68740000 - Castanhal/PA
 Complemento: Zona Rural
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191191
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 180262
CONVÊNIO: 27-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que possibilite a implementação e a aplicação dos recursos do Governo do Estado, por meio do CREDICASA, para aquisição de materiais de construção, visando a melhoria e/ou ampliação de Unidades Habitacionais, no m
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/11/2010
 Vigência: 22/11/2010 a 21/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Sociedade de Artesãos e Amigos de Icoaraci
 Endereço: Tv N-2, 20-A CEP. 66813730 - Belém/PA
 Complemento: Pass. Espírito Santo. Paracuri
 Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191199
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 190597
CONVÊNIO: 30-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que visa a prestação de serviços de Assistência Técnica para a Habitação de Interesse Social, objetivando a elaboração de projeto de melhoria e/ou ampliação de moradia.
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 15/12/2010
 Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: Cooperativa dos Artesãos de Icoaraci Ltda.
 Endereço: R Pe Júlio Maria, 1011 CEP. 66810060 - Belém/PA
 Complemento: Praça da Matriz
 Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
 Endereço: Tv Dr Moraes, 194 CEP. 66035080 - Belém/PA
 Complemento: 2º Andar, Sala 2
 Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191180
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 180041
CONVÊNIO: 26-TC**

Exercício: 2010
 Objeto: Termo de Cooperação Técnica que visa à prestação de serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, objetivando a elaboração de projeto de melhoria e/ou ampliação de moradia.
 Valor Total: 0,00
 Assinatura: 17/11/2010
 Vigência: 22/11/2010 a 21/11/2011
 Partes:
 Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE DE ARTESÃOS E AMIGOS DE ICOARACI - SOAMI
 Endereço: Psg Espírito Santo, 20 CEP. 66814030 - Belém/PA
 Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Pará
 Endereço: Tv Dr Moraes, 194 CEP. 66035080 - Belém/PA
 Complemento: 2º Andar, Sala 2
 Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA
 Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

CONTINUA NO CADerno 2

Executivo 2

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191162
CONVÊNIO: 37-TC

Exercício: 2010

Objeto: Termo de Cooperação Técnica para aplicação dos recursos do Gov. do Estado, Programa CREDICASA, para aquisição de materiais de construção, visando a melhoria e/ou ampliação de unidades habitacionais. (CAIÇARA II)

Valor Total: 0,00

Assinatura: 17/12/2010

Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011

Partes:

Beneficiário ente Privado: Coop. dos Agric. de Prod. e Com. da Reg. Norte e Nordeste PA

Endereço: Assent. João Batista II, BR 316. Km 77, s/n

CEP. 68740000 - Castanhal/PA

Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191146
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 17/12/2010

Valor: 24.380,96

Justificativa: modificação das especificações técnicas

Contrato: 7

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

16482119915410000 449051 0130000000 Estadual

Contratado: Consan Engenharia Ltda

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Una, 94

CEP. 66652-000 - Belém/PA

Telefone: 9132545430

Ordenador: Suely Cristina Yassue S. Mouta Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191292
Nº DA CESSÃO DE USO: 131/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a CENTRAL DAS COLÔNIAS DOS PESCADORES DA BACIA HIDROGRÁFICA ARAGUAIA-TOCANTINS.

Objeto: 01 (um) Veículo Fiat/Strada, Tipo Pick Up, 1.5, a Gasolina, Chassi Nº : 9BD278012222802873, Ano 2002, Placa JUA-7911. RP Nº 11060; 01 (um) Veículo Nissan/Frontier, Tipo Caminhonete, Cab. Dupla, 4x4 XE, a Diesel, Chassi nº 94DCMUD2231392081, Ano 2002, Placa JFX-6082, RP Nº 13579. Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: ANTONIO FERREIRA NUNES.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191273
CONVÊNIO: 2010-095

Exercício: 2010

Objeto: Apoiar o Fortalecimento do Cacaucultura na região da BR - 163.

Valor Total: 300.000,00

Assinatura: 11/12/2010

Vigência: 11/12/2010 a 10/12/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20601123548840000 445041 0135000000 Estadual

20601123548840000 335041 0135000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA A AMAZÔNIA

Endereço: Tv Dois de Junho, 900

CEP. 68040480 - Santarém/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191329
ERRATA

NA PORTARIA Nº 046 DE 15 DE MAIO DE 2009
PUBLICADA NO DOE. Nº 31.444 DE 22/06/2009

De Licença Premio da servidora Martha Nilvia Gomes Pina,

Onde se Lê: Triênio 01/05/1991 a 30/04/1994

Leia-se: 01/05/1994 a 30/04/1997

CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191097
Nº DA CESSÃO DE USO: 122/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a PREFEITURA DE PORTO DE MOZ.

OBJETO: Veículo Tipo Caminhonete, Modelo 2000, na cor Branca, Marca GM/S10 2.8 D 4X4, Placa JVV 2660, RENAVAM 745784267.

Número do R.P 08570, TRM nº 219/2010

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Rosibergue Torres Campos.

CESSAO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191098
Nº DA CESSÃO DE USO: 127/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TAPANÁ- APRUTÁ.

Objeto: 01 (um) Triturador de Mandioca, Automático, Motor de 5CV, RP 16616; (01) Um Triturador de Mandioca Automático, Motor de 5 CV, RP 16617; (02) Dois Fornos para Farinha em Chapa de Ferro. S/RP.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: MARCILENE DO SOCORRO GOMES LISBOA.

Nº DA CESSÃO DE USO: 128/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH.

Objeto: 01 (um), 01 (Um) Trator Agrícola sobre rodas, Valmet ,Mod.985-45, 4X4, 105CV, ANO 1999, SÉRIE: 09854X57078, RP n º 6669; 01 (Uma) Grade Niveladora Mecânica DE Arrasto ,40 Discos de 20", Mancal a óleo, Ano 1999, Modelo GANFP, RP n º 7398 ; 01 (Uma) Grade Niveladora de Arrasto, 16 Discos de 26", Modelo GRP, Marca Baldan, Ano 1999, RP nº 7390; 01 (Uma) Roçadeira de arrasto, Marca Ramires, Ano 1999, com largura de corte de 1,80M, RP nº 7704; 01 (Uma) Carreta Agrícola, Cap.4/T, 02 eixos, Aro 16", Marca Facchine, ano 1999, RP nº 7403; 01 (Uma) Trilhadeira para Beneficiamento de grãos, com pneus aro 13, Motor de 10 CV, Ano 1999, RP nº 7950; 01 (Uma)

Lâmina Dianteira, Comando Duplo, de 2,4M, para trator de roda, ano 2001, RP nº 12029; 01 (Uma) Máquina Beneficiadora de Arroz, Marca Nux Besset III, Capacidade para 180Kg, com motor elétrico, RP nº 9769.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM.

Nº DA CESSÃO DE USO: 129/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a COOPERATIVA DOS TÉCNICOS AGROINDUSTRIAIS DO MARAJÓ (COOPTAM).

Objeto: 01 VEÍCULO FORD CURRIER, TIPO PICK-UP, 4CIL, 95CV, 4X2, A GASOLINA, COR BRANCO, ANO 2001, CHASSI 9BFNZPPA2B928365, PLACA JUJ-0499. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: BOM, RP nº 9623.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA.

Nº DA CESSÃO DE USO: 126/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.

Objeto: 01 (um), Veículo utilitário; 1.6, 58 CV, Marca Volkswagen, tipo Kombi, cor Branca, Chassi Nº 9BWGB07X15P003294, Ano 2004, Placa JUX-1519, RENAVAM 840338023. Estado de Conservação: Bom, RP nº 12340.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191177
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2010
PROCESSO Nº. 2010/64254

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores desktop e de nobreak, para atender as necessidade de execução do projeto de assistência técnica e extensão rural para o desenvolvimento de arranjos produtivos locais definidos para a região de integração do Estado do Pará.

Nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2007 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, adjudico e homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte Empresa:

JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME; CNPJ: 03.843.541/0001-70; VALOR TOTAL R\$37.648,80 E INFOBENTO COMPUTADORES LTDA; CNPJ: 11.920.848/0001-55; VALOR TOTAL R\$ 3.702,00 Belém, 20 de dezembro de 2010.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191204
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2010 – ITERPA
PROCESSO Nº. 2010/240277

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DO PRATRIMÔNIO HISTÓRICO FUNDIÁRIO DO PÁRA.

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no processo nº. 2010/240277, adjudico e homologo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 024/2010, para empresa ROSE PEPE PRODUÇÕES E DESIGN LTDA, CNPJ: 04.181.024/0001-45, no valor de R\$122.540,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 20 de dezembro de 2010.

LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS
AUTORIDADE HOMOLOGADORA - ITERPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191072
PORTARIA Nº 2926/2010
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975; Considerando o Processo nº 2010/301663, datado de 16.12.2010 R E S O L V E:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora CELY MARY AGRASSAR DA SILVA, Contadora, matrícula 3168433/1, no período de 18.11.2010 a 17.12.2010, conforme Artigo 96, da Lei 5.810/94. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191073
PORTARIA Nº 2935/2010
DE, 15 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/216763 de 01/10/2010; Considerando o memorando nº 111/2010 - GAM

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento das diárias, concedidas através das Portarias nºs. 2488 e 2489/2010 de 01/10/2010, publicadas no DOE nº 31.767 de 06/10/2010, para o município de Paragominas/PA, nos dias 06 e 07/10/2010, em nome dos servidores: Ronaldo Pereira Jardim e José da Conceição Trindade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Leila Márcia S. De Lima Elias

Dirª.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191132
PORTARIA Nº 0425/2010 – 16.12.2010

NOME: MAURO FARIAS GATO

MATRICULA: 3172589/1

Cargo/função: Técnico em Planejamento

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 0709/2009, que colocou a disposição da Secretária de Estado de Agricultura /SAGRI, **Sem ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0426/2010 – 16.12.2010

NOME: UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA

MATRICULA: 3173356/1

Cargo/função: Engº Agrônomo

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 0710/2009, que colocou a disposição da Secretária de Estado de Agricultura /SAGRI, **Sem ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0427/2010 – 16.12.2010

NOME: LAURIANO NETO DA SILVA

MATRICULA: 5066190/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 0011/2010, que colocou a disposição da Secretária de Estado de Agricultura /SAGRI, **Sem ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0428/2010 - 16.12.2010

O Presidente da EMATER-PARÁ, Williamson do Brasil de Sousa Lima, no uso de suas atribuições que lhe faculta o artigo 18 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.2006, e republicado no Diário Oficial do Estado nº 30.779 em 04.10.2006.

CRIAR Comissão de Inventário, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento de estoque de Material de Consumo no Almoxarifado da Empresa.

DETERMINAR, o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2011 a 05.02.2011, para conclusão dos trabalhos.

- NELMA MIRIAM PEREIRA DE ALCÂNTARA- Presidente
- MARCELO VALDEZ NUNES DOS SANTOS LOPES-Membro
- PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA -Membro

PORTARIA Nº 0429/2010 – 16.12.2010.

NOME: NADSON SILVA OLIVEIRA

MATRICULA: 54196301/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.12.2010, a PORTARIA Nº 0446/2007, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/ Escritório Regional de Marabá.

PORTARIA Nº 0431/2010 – 16.12.10

NOME: DAVI DE SOUZA MIRANDA

MATRICULA: 3179818/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II

I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar 01.12.2010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Itupiranga/ Escritório Regional de Marabá.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191326

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 026/2010

PARTES: EMATER e ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA CASA FAMILIAR RURAL DE OURÉM-PA

OBJETO: Aditar a cláusula segunda do Termo de Cessão original que trata a vigência

VIGÊNCIA: Até 31.12.2011

FORO: Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

ANTONIO EDSON DA SILVA SANTOS

Associação de pequenos agricultores da casa familiar rural de Ourém-Pa

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191310

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 021/2010

PARTES: EMATER e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Especificação	Placa	Ano	Renavam	Nº Chassis
01	CELTA	JVJ 0390	2002	772589925	9BGRD08Z02G103606
01	FIAT UNO	JTS 1031	1999	709955561	9BD158018W4019243
01	VW/KOMBI	JTZ 3080	1995	640501974	9BWZZZ231SP029342

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014

FORO: Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna-PA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191319

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 010/2010

PARTES: EMATER e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

OBJETO: Aditar a cláusula segunda do Termo de Cessão original que trata a vigência

VIGÊNCIA: Até 31.12.2012

FORO: Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

OLIVAN RIBEIRO LIMA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Brejo Grande do Araguaia.

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191294

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 017/2010

PARTES: EMATER e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Especificação	Ano/modelo	Placa	RNº Chassis
01	FIAT UNO	1999	JVA 1700	9BD158018W4010220

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014

FORO: Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

VAGNER SANTOS CURI

Prefeitura Municipal de Salinópolis

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191295

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE VEICULO Nº 019/2010

PARTES: EMATER e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA IPIXUNA-PA.

OBJETO: Cede o bem abaixo discriminado:

Quantidade	Especificação	Placa	Renavam	Nº Chassis
01	FIAT UNO MILLE EX	JVL 8359	869158813	9BD15802764772327

VIGÊNCIA: Até 31.12.2014

FORO: Comarca de Marituba

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010

ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima

Presidente da EMATER-PA

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Ipixuna-PA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191183

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 26/11/2010

Valor: 0,00

Vigência: 29/11/2010 a 28/03/2011

Justificativa: Artigo 7º, inciso IV, IN STN nº 01/97

Objeto: Prorrogação de Vigência

Convenio: 75

Exercício: 2010

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191220

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 188558

CONVÊNIO: 2010-123

Exercício: 2010

Objeto: Apoio financeiro para a execução do Projeto Esporte para Todos, que realizará diversas atividades esportivas envolvendo a comunidade local.

Valor Total: 96.000,00

Assinatura: 10/12/2010

Vigência: 10/12/2010 a 31/01/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812119427900000 334041 0145000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

SEEL

Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.741 DE 30.08.2010, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 150182. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191109

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.741 DE 30.08.2010, COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 150182.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 21/2010

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO INSTALAÇÃO DOS INFOCENTROS ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MOCAJUBA E ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CHEIRO CHEROSO, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 30.124,11 (TRINTA MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 04/2010.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ESTENDENDO-SE ATÉ 20/12/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de dezembro de 2010.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL 31.811 DE 15.12.2010, , COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 189801. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191116

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIÁRIO OFICIAL 31.811 DE 15.12.2010, , COM O NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 189801.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº DO CONTRATO: 53/2009

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 404.400,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA..

OBJETO e JUSTIFICATIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ESTENDENDO-SE ATÉ 05/12/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de dezembro de 2010.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191154

PORTARIA Nº 1064 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER à servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, identidade funcional nº 5058414/3, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,

relativa ao triênio de 19.05.2000 a 18.05.2003, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, de acordo com o Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 15 de dezembro de 2010.

AGRADECIMENTO E ELOGIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191243

PORTARIA Nº 1013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

AGRADECER e ELOGIAR a servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, Identidade Funcional nº 57174518/5, pela presteza, dedicação, eficácia e compromisso com que prestou relevantes serviços a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, na gestão 2007/2010.

Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional deste servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 10 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191296

Altera dispositivos da Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa pela OYAMOTA DO BRASIL S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações da 6ª Reunião Plenária, realizada em 9 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela OYAMOTA DO BRASIL S/A, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 1º:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas dos produtos fabricados neste Estado pela OYAMOTA DO BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.136.059-6, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010".

§ 3º A apuração do ICMS devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução, em folhas distintas no Livro de Registro de Apuração do ICMS. "

II - o inciso II do § 1º do art. 4º:

"II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do Conhecimento de Transporte dos bens importados, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do caput."

III - o Anexo I:

ANEXO I

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
CONJUNTO INVERTEC STT II	8515.3900	SP	EQUIP.	2
CONJUNTO POWER WAVE 455M/STT	8515.3900	SP	EQUIP.	4
FONTE MIG/MAG POWERTEC 505S; ALIM. PISTOLA CABOS	8515.3900	SP	EQUIP.	30
TARTARUGA AUTOMÁTICA OSCIMATIC (MAQ. TOCHA TRILHO)	8515.8090	SP	EQUIP.	10

LINHA DE FABRICAÇÃO TELHA TRAPEZIO 40 X 980MM	8462.2900	SP	EQUIP.	1
FONTE PLASMA HPR260XD, COMPLETA (CABOS, TOCHA, VÁLVULAS E PERIFÉRICOS, CONSOLE MANUAL)	8515.1310	SP	EQUIP.	1
FONTE PLASMA POWERMAX 1650 COMPLETA	8515.1310	SP	EQUIP.	2
TALHA ELETRICA CABO AÇO CAP. 1000 KG- ELEVACÃO 8,0M	8426.1900	SP	EQUIP.	10
CENTRO DE JATEAMENTO CMVDC-2503-6.11	8424.3090	RS	EQUIP.	1
CENTRAL HIDRAULICA MONTAG VAGOES	8412.21.90	SP	CJ	1
GRUPO GERADOR 500 KVA	8502.1319	RJ	EQUIP.	1
PONTE ROLANTE CAP. 15 T.	8426.1900	SP	EQUIP.	4
BALANÇA RODOV. 3,2 M X 19M X 80.000KG	8423.90.29	SP	EQUIP.	1
REDUTOR VIRADOR DE VAGÕES	8483.40.10	SP	UN	1
COMPRESSOR DE AR GA 30 AFF 100 380/60 220 YD	8414.80.12	SP	EQUIP.	1
MOTOR ELETRICO (20 HP) VIRADOR DE VAGÕES	8501.33.10	SP	UN	1
MANIPULADOR SOLDA MOD CAB 300S 5X5 C/ SEGUIDOR DE JUNTA	8479.8999	BA	EQUIP.	2
GUILHOTINA HIDRAULICA CAP. 13MM X 6.000 MM	84623910	SP	EQUIP.	1
PRENSA DOBRADEIRA CAP. 13MM X 6.000 MM	84622100	SP	EQUIP.	1
CONJUNTO POSICIONADOR E SOLDAGEM	8479.8999	SP	EQUIP.	1

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, à Resolução n.º 006, de 30 de março de 2010, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa OYAMOTA DO BRASIL S/A, com as seguintes redações:

I - o inciso IV ao art. 4º:

"IV - a importação de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa, constantes do Anexo IV desta Resolução."

II - o Anexo IV:

ANEXO IV

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
TORNO VERTICAL MODELO TKV-3.000M COM CNC FANUC 18I-T	8458.1990	CHINA	EQUIP.	1
VERTICAL SYSTEM FOR TANK PRODUCTION (13,0MM X 30M)	8457.30.10	ITÁLIA	CJ	1
LINHA CNC AUTOMÁTICA PARA FURAÇÃO E CORTE DE PERFIS	8459.21.99 8461.5010	ALEMANHA	CJ	1
PRENSA E MANIPULADOR PARA TAMPO TORISFÉRICO	8462.2991	ITÁLIA	CJ	1
MÁQUINA REBORDEADORA MODELO FMS 4000-25	8462.2991	ITÁLIA	CJ	1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reunião da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191297

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Processo SEDECT n.º 2010/219.395, de 4 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.313.823-8.

Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão considerados os créditos fiscais das entradas de insumos e fretes destinados ao processo produtivo do estabelecimento, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre os débitos e os créditos, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 030, de 9 de dezembro de 2010";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 5º A empresa CERVEJARIA AMAZÔNIA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191298

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Processo SEDECT n.º 2010/226812, de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido, correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente as saídas, interna e interestadual, dos produtos de papel fabricados neste Estado pela FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.000.194-0. Parágrafo único. Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - somente serão considerados os créditos fiscais das entradas de insumos (matéria-prima, materiais secundários e material de embalagem) e fretes destinados ao processo produtivo do estabelecimento, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as Notas Fiscais de Saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre os débitos e os créditos, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguido da observação: "Crédito presumido, conforme Resolução n.º 033, de 9 de dezembro de 2010";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos de que trata o caput deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Art. 3º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota, as aquisições, em operação interestadual, de máquinas e equipamentos, constantes do Anexo Único, destinados ao ativo imobilizado da empresa FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.000.194-0.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído com cópia das Notas Fiscais de aquisição das máquinas e equipamentos contendo a respectiva classificação fiscal ou, na falta de sua indicação na nota, a referida classificação deverá ser informada pela empresa.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

Art. 4º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento da legislação que rege a matéria.

Art. 6º A empresa FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 9 de dezembro de 2010.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UNID.	QUANT.
DESBOBINADORES PERINI MODELO 48.10	8439.30.90	SC	UN	2
GOFRADOR C/ LAMINAÇÃO-DECORAÇÃO MODELO 451 C/D	8420.10.10	SC	UN	1
REBOBINADEIRA AUTOMÁTICA MODELO SINCR0 4.5	8439.30.90	SC	UN	1
ACUMULADOR AUTOM. LOGS PERINI MODELO 510	8428.39.10	SC	UN	1
DESCARREGADOR DE LOG - MODELO 678B	8428.10.00	SC	UN	1
CORTADEIRA ELETRÔNICA MODELO 165E	8441.10.90	SC	UN	1
TUBETEIRA PERINI - MODELO 211	8441.40.00	SC	UN	1
COLADOR DE FITAS - MODELO 320	8439.30.90	SC	UN	1
ELEVADOR DE TUBETES MODELO 622	8428.10.00	SC	UN	1
EMPACOTADEIRA CASMATIC - MODELO T100	8422.40.90	SC	UN	1

ENFARDADEIRA AUTOMÁTICA CASMATIC MODELO S15	8422.40.90	SC	UN	1
DISPOSITIVOS DE PASSAGEM DE PONTA	8439.20.00	SP	UN	2
MÁQUINA PRODUÇÃO DE FRALDAS INFANTIS MODELO CHROMA BABY BT-200-T SHAPE	8479.89.99	SP	UN	1
FORMADOR DE PAPEL DE TIPO MESA PLANA - PRONTOMECC	8439.20.00	MG	UN	1
TRANSFORMADOR DE 2500/3000 KVA	8504.22.00	CE	UN	1
TRANSFORMADOR TRÍFASICO DE 1500KVA	8504.22.00	CE	UN	1
EMBALADEIRA - GEVAS BRASIL LTDA	8422.40.90	SC	UN	1
CCM 01 CONVENCIONAL ROCKWELL	8537.10.90	SP	UN	1
CCM 02 CONVENCIONAL ROCKWELL	8537.10.90	SP	UN	1
COMPONENTES AUTOMAÇÃO P/ SISTEMA ACIONAMENTO AC	8537.10.90	SP	VB	1
SISTEMA ACIONAMENTO SINCRONISMO PARA MOTORES DA TELA, FELTRO, ENROLADEIRA E SECADOR	8504.40.50	SP	VB	1
START-UP DO SISTEMA DE ACIONAMENTOS AC	8504.40.50	SP	VB	1
LICENÇAS DE SOFTWARE	8504.40.50	SP	VB	1
CABO FITER-FLEX 1X150 mm	8544.49.00	SP	M	850
CABO FITER-FLEX 1X120 mm	8544.49.00	SP	M	1400
CABO FITER-FLEX 1X95 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 1X70 mm	8544.49.00	SP	M	1100
CABO FITER-FLEX 1X50 mm	8544.49.00	SP	M	500
CABO FITER-FLEX 1X35 mm	8544.49.00	SP	M	650
CABO FITER-FLEX 1X25 mm	8544.49.00	SP	M	200
CABO FITER-FLEX 4X25 mm	8544.49.00	SP	M	250
CABO FITER-FLEX 4X16 mm	8544.49.00	SP	M	350
CABO FITER-FLEX 4X10 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 4X6 mm	8544.49.00	SP	M	700
CABO FITER-FLEX 4X4 mm	8544.49.00	SP	M	800
CABO FITER-FLEX 4X2 mm	8544.49.00	SP	M	200
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 250 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 150 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 125 CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR INVERTER DUTY AR Plus WEG 100 CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 300CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 150CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 150CV 6P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 125CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 100CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 75CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1

MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 40CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 300CV 4P 440V 60Hz	8501.53.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 30CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 20CV 6P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 12,5CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	1
MOTOR TRIFÁSICO W22 PREMIUM WEG 4CV 4P 440V 60Hz	8501.52.10	SP	UN	2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191259

PORTARIA N.º 201001000908 DE 20/12/2010 - PROC N.º 002010730025047/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Clecio Leandro Gomes de Mendonça - CPF: 615.041.902-97

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX/4P. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201001000907 DE 20/12/2010 - PROC N.º 002010730025054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Raimundo de Albuquerque Barbosa - CPF: 059.927.452-20

Marca: I/VW SPACEFOX SPORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191263

PORTARIA N.º 201004000345, DE 20/12/2010 - PROC N.º 2010730025025/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Augusto Almeida Soares Filho - CPF: 014.658.482-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9WBAB05U4BT166880

GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191334

PORTARIA Nº 1651 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor DORIVALDO REIS COSTA, Gerente Fazendário, IF nº 57196787/3, lotado no Gabinete do Secretário, dezembro/2010 para janeiro/2011, referentes ao exercício de 06.11.2009 a 05.11.2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191201

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000891-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: C G B COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Insc. Est. Nº: 15.099.913-5

Auditor Fiscal solicitante: Danilo Gonçalves de Souza

Documentos solicitados.:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de registro de Saídas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 04/2007 a 04/2007

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191192

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000989-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: AMAZON FLORA IMP EXP LTDA

Insc. Est. Nº: 15.246.709-2

Auditor Fiscal solicitante: Rosivan Jose Nassar de Souza.

Documentos solicitados.:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de registro de Saídas
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2007 a 06/2007

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191093

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento/TARF, em expediente constante do Processo de AINF abaixo relacionado, executada através da Ordem de Serviço nº 012010820000021-1, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINFs	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012006510001853-7/ 012006510001854-5/ 012006510001856-1	PONTO E VIRGULA COMERCIO LTDA	15.128671-0

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191096

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da

firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012009820000629-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: PRECIOUS WOODS MANEJO FLORESTAL LTDA

Insc. Est. Nº: 15.213.186-8

Auditor Fiscal solicitante: Socorro Nazaré Franco Hondermann
Documentos solicitados para a 1ª Notificação Fiscal Complementar:

- Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2000 até 12/2006.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191217

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2010

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Belém

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Pedro Filgueira Jardim	53º	26603063204	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém - PA.
Almir Alexeu da Costa	54º	31948588234	

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

CONVITE Nº 005/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191140

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:

Empresas HABILITADAS: AD Pereira Comércio, Serviços & Construções LTDA - ME, Civil Norte Construtora LTDA - EPP, Oliva LTDA - ME e PJC Projetos e Construções LTDA - EPP.

Empresas INABILITADAS: PCJ Construtora LTDA EPP: por descumprimento do item VII, subitem 1 alínea "j" do Convite.

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão.

CONVITE Nº 004/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191104

Considerando que não houve interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, o Banpará S/A, por meio da CPL, comunica às empresas HABILITADAS na licitação em epígrafe que no dia 22/12/2010, às 11h será dado prosseguimento à sessão.

A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191347

Nº DA PUBLICAÇÃO: 68236

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/02/2010

Nº DO CONTRATO: 02/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa

Dimac Distribuidora de Materiais de Construções LTDA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edivaldo Pereira da Silva

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191086
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 3820/2010-GAB/SEMA
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando os Termos do Processo nº. 2010/283891;
R E S O L V E
REVOGAR a contar de 01/12/2010, a Portaria nº 2.531/2010-GAB/SEMA de 16/08/2010, publicada no DOE nº 31.735 de 20/08/2010, que cede o servidor CEZAR DE SOUZA CASSEB, Matrícula nº. 57214677/1, ocupante do cargo de Assistente em Informática, para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 14 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

**REVOGAÇÃO DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191087
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 3820/2010-GAB/SEMA
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando os Termos do Processo nº. 2010/283891;
R E S O L V E
REVOGAR a contar de 01/12/2010, a Portaria nº 2.531/2010-GAB/SEMA de 16/08/2010, publicada no DOE nº 31.735 de 20/08/2010, que cede o servidor CEZAR DE SOUZA CASSEB, Matrícula nº. 57214677/1, ocupante do cargo de Assistente em Informática, para a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 14 de Dezembro de 2010
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

**LICENÇA SEM VENCIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191081
PORTARIA Nº. 3810/2010-GAB/SEMA
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas e;
Considerando a Lei 5.810/94 em seu artigo 93 e, os Termos do Processo nº. 2010/27637;
R E S O L V E
CONCEDER à servidora CELY CAMPOS DE MENEZES, matrícula 5438047/2, ocupante do cargo de Engenheiro, com lotação na Gerência de Projetos de Obras Cíveis e Infra-estrutura, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 04/10/2010 a 03/10/2012, sem ônus para o Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 13 de Dezembro de 2010
Edivaldo Pereira da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191099
PORTARIA: 664/2010-DRF**

Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5856752/CARLA JANAÍNA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 25/10/2010
54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 25/10/2010
5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 25/10/2010
5233402/JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 25/10/2010
8400791/MARCOS PIMENTEL RIBEIRO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 25/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
PORTARIA Nº 0795/10 -GAB/CORREGEPOL de 1/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191136

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CRM/CGPC de 25/11/10, referente ao TD de RUBENS DOS SANTOS FAVACHO, vítima de roubo, tendo a DPC CLÁUDIA ELI SEIXAS DE OLIVEIRA, lotada em Marituba, se recusado a adotar providências contra o autor do crime, sob alegação de que o caso seria de circunscrição de outra Unidade: fatos ocorridos em 16/11/2010; conforme anexo; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0792/10 -GAB/CORREGEPOL DE
1/12/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191131

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 0410/2010/CRPC/BMA, encaminhando denúncia de agressão física na pessoa de: ANDRÉ DE SOUSA PANTOJA, CIMARQUE BARBOSA, MARCIANO CONGONHAS DE LIMA e ELINALVA AMÉLIA ALVES DA CONCEIÇÃO (Flag. 483/2010.000033-5/DRCO/Santarém - Processo nº 2010.2002.138-7), cuja autoria é atribuída a policiais civis de Santarém; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0793/10 -GAB/CORREGEPOL DE
1/12/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191133

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: ANTÔNIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO, que estaria usando o estacionamento do CPC "Renato Chaves", indevidamente, e intimidando os vigilantes que ali trabalham; conforme Ofício nº 344/2010/GAB/CPC-RC e anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0794/10 -GAB/CORREGEPOL DE
1/12/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191134

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, do interior do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", ocasião em que se achava sob a guarda do servidor: EDSON DE SOUSA MODESTO: fato ocorrido em 11/01/08; conforme Despacho/CRM/CGPC de 24/11/10, BOP nº 14/2008.000252-7, que gerou o IPL nº 14/2008.000076-7;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191119
PORTARIA: 665/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DA INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5437598/ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 29/10/2010
5462983/DOUGLAS MIRANDA MELLO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 29/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0791/10 -GAB/CORREGEPOL DE
1/12/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191126

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CRM/CGPC de 26/11/10, referente à correição realizada nos autos do FLAG. Nº 412/2008.000178-7, sob presidência da DPC RAIMUNDA DA COSTA CALANDRINE FULCO, onde consta que o procedimento apresenta falhas formais, conforme cópias em anexo;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191213
PORTARIA: 672/2010-DRF**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010
5233348/ANTÔNIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0814/10 -GAB/CORREGEPOL DE
9/12/2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191214

CONSIDERANDO: o TD/DECRIF do Sr. IRAN DA SILVA MOURA, denunciando que o IPC MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA GOMES,

lotado na SU/Mosqueiro, esteve em seu estabelecimento comercial, em suposto estado de embriaguês, ameaçou atirar e proferiu palavras de baixo calão aos clientes, retornando ao local na VTR da PM da 2ª ZPOL, sob o comando do CB PM Agenor Aguiar da Paixão, quando ambos de arma em punho, tentaram arrombar a porta da casa, que foi aberta pelo filho do denunciante, que foi surpreendido com as armas em sua direção, fato ocorrido em 29/11/10, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0815/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191215

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1865/10-8ª SUICO, para apurar as circunstâncias da liberação irregular do preso de Justiça: ALUÍZIO RIBEIRO MADUREIRA, bem como, identificar e individualizar conduta, fato ocorrido em 28/11/10, conforme BOP nº 00008/2010.008285-7 e Ofício nº 1850/2010-8ª SUICO; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0809/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191197

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELIEL MORAES PEREIRA, onde denuncia que no dia 13/11/10, por volta das 16h:15min, foi interceptado pelo servidor IZAN CAMPOS BEZERRA, lotado na SU/GUAMÁ, e mais dois indivíduos, um de epíteto "Bola", a quem IZAN teria entregue uma arma de fogo prateada, com a qual "Bola" teria feito três disparos em direção ao denunciante, atingindo o braço de uma vizinha, fato que se comprovado, configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191198

PORTARIA: 670/2010-DRF

Objetivo: FAZER ENTREGA DOS AUTOS IPL 54/10.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010

5331889/FERNANDO STELLIO DO NASCIMENTO FERREIRA JR. (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010 5129117/LUIZ MARCOS GARCIA REIS (ATPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0811/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191207

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. PAULO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS, denunciando os policiais civis IPC's: JOÃO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, SÍLVIO CÉSAR SANTOS DE SOUZA e EUCLÍDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JÚNIOR, reviraram sua casa, conduzindo presa à SU/GUAMÁ, sua esposa Elaine Cristina, cuja liberação foi condicionada ao pagamento da quantia de R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais), além de ameaçarem invadir a casa de sua genitora e o seu comércio, fato ocorrido em 17/11/10, que configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191208

PORTARIA: 671/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5465532/DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELÉM (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 25/09/2010

702463/OTÁVIO MOREIRA GOMES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2010 a 25/09/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0812/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191209

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da Srª. RAIMUNDA MIRANDA DE LIMA, denunciando o DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, de tratar-lhe de forma grosseira, por telefone, no sentido de atender intimação para comparecer em 24/11/10, à Depol da Terra Firme, a fim de receber a quantia de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), devolver as notas promissórias e dar por encerrada a dívida que o Sr. EDSON CASTRO DE ALMEIDA, mantinha com a mesma, configurando, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0813/10 -GAB/CORREGEPOL DE 9/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191210

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da servidora: MARIA BETÂNIA LOPES ARAÚJO, onde denuncia a servidora: EDILMAR, escritã lotada na DRCO, de agir de forma agressiva, ofender-lhe com palavras de baixo calão, em decorrência do exercício da função, fato ocorrido em 01/12/10, que configura, em tese,

transgressão disciplinar passível de sanção administrativa; Esclarecer se a servidora trata-se da EPC EDILMAR DOS ANJOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191190

PORTARIA: 669/2010-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DA INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5886872/ALBERTO MARTINS MACIEL (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010

5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/11/2010 a 23/11/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0808/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191186

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. CASSIUS MOREIRA CONCEIÇÃO, para apurar irregularidade atribuída, em tese, aos servidores: EPC ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA, IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, conhecido por "Raimundinho", IPC ESINOEL FEIO FARIAS e MPC MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA, por invadirem sua casa, de onde levaram a quantia de R\$-200,00 (Duzentos Reais), e sob pretexto de tráfico de "drogas", conduziram presa à SU/Cremação sua esposa, Andréa Paula Bezerra da Costa, e para libera-la, exigiram a importância de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), dos quais foi paga a metade, entregue aos policiais por seu sobrinho;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0810/10 -GAB/CORREGEPOL DE 7/12/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191202

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 811/10-CRZS, para apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: JOSÉ EDILSON DA SILVA BATISTA e ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, da carceragem da Depol de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 11/11/10, registrado no BOP nº 115/2010.000732-2;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191182****PORTARIA: 668/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400739/EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 25/09/2010

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 25/09/2010

59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 25/09/2010

5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/09/2010 a 25/09/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0800/10 -GAB/CORREGEPOL DE**3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191155**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato do servidor: PAP. MAURY MARCEL SOUZA DE FREITAS, lotado na Assessoria de Relações Interinstitucionais, ter usado indevidamente a senha da ARIN, para imprimir relação de aprovados no vestibular da UEMA, na máquina (impressora Kyocera FS 2000), localizada na sala dos escrivães da Corregedoria; conforme Memº nº 115/2010/DIME e anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0801/10 -GAB/CORREGEPOL DE**3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191158**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do interior da DP Bengui, da mulher CRISTIANE MESQUITA DA COSTA, autuada em flagrante delito (IPL nº 412/2010.000210-6), ocasião em que estava sob a guarda dos servidores: ROSINEY DE FREITAS MAUÉS e FERNANDO SOARES PINHEIRO; fatos acontecidos em 24/11/2010; conforme Ofício nº 3768/10-DPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0802/10 -GAB/CORREGEPOL DE**3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191161**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de ERNANE PEREIRA DE MELO FILHO, onde consta que foi apresentado na Seccional Marambaia, na madrugada de 14/11/10, por estar dirigindo alcoolizado, onde um policial civil de identidade ignorada, teria exigido dinheiro em troca de sua liberação; após pagar o valor exigido, recebeu o veículo de volta, foi liberado, sem que nenhum procedimento policial fosse realizado; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0797/10 -GAB/CORREGEPOL DE**1/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191148**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, que alega que o servidor: DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, EM 27/10/10, estaria participando de diligências policiais, na companhia de outros policiais, quando achava-se de licença para tratamento de saúde; conforme Ofício nº 595/2010/DIF/DRH/PC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0796/10 -GAB/CORREGEPOL DE**1/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191144**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato do servidor: UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, ter tomado ciência em 25/08/10 de sua remoção do PAAR para a DP de Benevides, onde somente se apresentou em 09/09/2010; conforme Ofício nº 3086/10/DPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0799/10 -GAB/CORREGEPOL DE**2/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191153**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP de Óbidos, em 09/11/2010; conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/11/2010, IPL nº 69/2010.000339-2 e Ofício nº 0407/10/CRPC/BMA, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0798/10 -GAB/CORREGEPOL DE**1/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191150**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do nacional: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOBRAL, no dia 28/10/10, após ser autuado em flagrante delito, quando se

achava sob a guarda de policiais militares, conforme Ofício nº 320/2010/OURÉM e 963/10/SRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0803/10 -GAB/CORREGEPOL DE**3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191165**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 166/2010/3ªPJA, que encaminha TD das Sr^{as}.: SIMARA FERREIRA DE SOUSA e ZILANDA DE JESUS SOUSA DE MORAES, que acusam o policial de prenome:

“SANTOS”, lotado na DP de Abaetetuba, de ter efetuado disparos de arma de fogo em direção da área carcerária; ainda teria tratado as denunciadas e os familiares dos detentos de modo ofensivo; fatos acontecidos em outubro/2010; anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191166****PORTARIA: 666/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ E OUTROS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5886872/ALBERTO MARTINS MACIEL (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010

54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010

5234549/JEFFERSON FERNANDO BARBOSA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/10/2010 a 18/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0804/10 -GAB/CORREGEPOL DE**3/12/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191171**

CONSIDERANDO: a comunicação firmada pela DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, onde relata a conduta desrespeitosa do DPC SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, durante a oitiva do denunciante: MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS, nos autos da AAI nº 0344/10-GAB/CORREGEPOL, fatos acontecidos em 24/11/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0805/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191172**

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF da Srª. YVONE SILVA DO NASCIMENTO, denunciando que em 26/11/10, policiais civis, sob o comando dos DPC's: SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO e MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA, teriam indevidamente abordado seu filho, Ulisses Humberto Silva do Nascimento, e posteriormente este foi levado até sua residência em busca de "drogas", quando foi agredido fisicamente e conduzido algemado à SU/Cremação, juntamente com outros acusados, os quais teriam sido liberados após o pagamento de R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais), e apenas seu filho foi autuado em flagrante, supostamente forjado, configurando, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0806/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191173**

CONSIDERANDO: o teor do TD/DECRIF do Sr. PAULO LAÉRCIO CONCEIÇÃO MENDES, denunciando que em 23/11/10, policiais invadiram e revistaram seu imóvel de onde levaram 01 (um) aparelho celular NOKIA da operadora OI de nº ((91) 8816-5605, e o policial conhecido por "SABINO", teria agredido fisicamente sua filha adolescente, e sob a mira de arma de fogo, ameaçou esta e sua nora Yasmin, fato que configura, em tese, irregularidade passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191174****PORTARIA: 667/2010-DRF**

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59560/LUIZ OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 02/10/2010

5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 02/10/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0807/10 -GAB/CORREGEPOL DE 6/12/2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191175**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 2230/2010-GAB/DPI, para apurar o fato dos servidores: IPC ARLEN MARCELO MACIEL DOS SANTOS, MPC EDIMILSON TAVARES DE MORAES e IPC MARCELO CHAVES LAMEIRA COSTA, até a presente data não terem se apresentado à Delegacia do Município de Chaves, para onde foram removidos, através das respectivas Portarias nºs. 736, 737 e 738/2010, fato que configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DEYSE NEY RAMOS DE CASTRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR**REFORMA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191107**

Ato: 4162

Data: 16/12/2010

Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1º, INCISO II DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA "B" DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99 DA LEI Nº. 4491/73.

Posto: MAJOR/PM

Servidor: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

Matricula Funcional: 528097401

Ordenador: Walter Silveira Franco

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191346****PORTARIA: 1957/2010**

Objetivo: dar apoio, no período de intervenção, na Unidade Penal de Marabá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5769493/ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010

54188699/JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010

5754950/JONES DEAN DE LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010

54194951/RINGO ALEX RAYOL FRIAS (DIRETOR) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/12/2010 a 15/12/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191339****PORTARIA: 1944/2010**

Objetivo: conduzir a VTR 137, placa JWD2267, para Belém/PA, conforme solicitação da Divisão de Transporte

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5832055/JACKSON CAMPOS MACEDO (MOTORISTA) / 2.0 diárias

(Completa) / de 11/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

CANCELAR PORTARIA Nº. 866/2010-GAB.SUSIPE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191278****PORTARIA 1375/10-GAB****BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a responsabilidade Administrativa e Funcional dos servidores JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Vice-Diretor, e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Prisional, acerca dos fatos narrados no Memo nº 477/2010-CDPI, de 17.06.10, referente a suposta permissão de entrada de arma de fogo(pistola 765), na Casa Penal, pertencente ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, já se encontram sob apuração no bojo do Processo nº.2217/2010- GAB.SUSIPE: RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 866/2010-GAB.SUSIPE, de 19 de Julho de 2010, porquanto teve como finalidade constituir Comissão Apuradora para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos Servidores FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO e JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, acerca dos fatos narrados no Memo nº 477/2010-CDPI, de 17.06.10, referente a suposta permissão de entrada de arma de fogo(pistola 765), na Casa Penal, pertencente ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, já se encontram sob apuração no bojo do Processo nº.2217/2010-GAB.SUSIPE:

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA Nº 1376/2010-GAB. SUSIPE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191280****PORTARIA Nº 1376/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO os autos da Apuração Sumária nº. 1443/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar supostas irregularidades no Contrato nº 086/2006;

CONSIDERANDO serem insanáveis as falhas apontadas pela douta assessora jurídica deste órgão;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art. 224 da Lei 581/94.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a nulidade dos presentes autos, com base no inciso Art. 225 da Lei 5810/94;

II – DETERMINAR a instauração de nova comissão sindicante composta na forma determinada no Art. 205 do RJU.

III- DETERMINAR à Corregedoria Geral Penitenciária – CGP que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1373/2010 - GAB.SUSIPE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191281****PORTARIA Nº 1373/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1527/2010-GAB.SUSIPE, datado de 16.12.2010, de lavra deste signatário, endereçado a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – AFASTAR a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, da Vice- Direção do Centro de Recuperação Regional Agrícola "Mariano Antunes" - CRAMA, a contar de 17.12.2010;

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas– NGP e o Núcleo de Administração Penitenciária – NAP, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1374/2010-GAB.SUSIPE.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191276

PORTARIA Nº 1374/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc....

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FABIOLA LOPES DE SOUZA da Direção do Centro de Recuperação Regional Agrícola “Mariano Antunes” - CRAMA, conforme determinação superior;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da segurança e ordem administrativa do Centro de Recuperação Regional “Mariano Antunes”-CRAMA;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor PAULO SERGIO CARDOSO CORREA, Agente Prisional, responda pela Direção do Centro de Recuperação Regional Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA, até ulterior deliberação;

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas– NGP e o Núcleo de Administração Penitenciária – NAP, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191279

Ato: PORTARIA 4593/2010-DG/CDRH

Término Vínculo: 20/12/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191275

PORTARIA Nº. 4592/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 498/2010-Corregedoria, de 16.12.2010, protocolado sob o nº 2010/301345,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4549/2010-DG/CDRH, que designou o servidor RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO, Procurador Autárquico, matrícula 54195283/2, para responder pela Corregedoria, no período de 14.12 a 26.12.2010, durante a ausência do titular.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 4608/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições

que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 3059/2009-NC/PROJUR, no Processo 2009/463299, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3264890/1/, lotada na Agência de Trânsito Belém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 12.01.2011 a 10.02.2011, referentes ao triênio 1989/1992, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4607/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 906/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/54450,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, matrícula 54184141/2, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 10.01.2011 a 10.03.2011, referentes ao triênio compreendido de 18.02.2008/17.10.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado (01.03.2004/01.06.2006).

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4606/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1191/2010-PROJUR, no Processo 2010/91864, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JONAS SIMEÃO ALFONSO MORAES, Assistente Administrativo, matrícula 80845401/, lotado no Posto Avançado da Regional de Trânsito Belém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4605/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2958/2010-PROJUR, no Processo 2010/229866, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845608/1, lotado na Agência de Trânsito Belém, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4604/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições

que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 3930/2009-NC/PROJUR, no Processo 2009/235369,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Técnico em Administração e Finanças - Administrador, matrícula 54194064/2, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio compreendido de 18.12.2006/29.11.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado (28.11.2005/14.12.2006).

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4603/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2801/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/190907,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SÍLVIA NAZARÉ DIAS CHAGAS, Agente de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Gerência de Fiscalização de Vias, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 03.03.2011, referentes ao tempo de serviço averbado de 14.02.1997/18.01.2000 e 01.08.2000/01.01.2007, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4602/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2872/2010-NC/PROJUR, no Processo 2010/209641,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS MARGALHO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845599/1, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 01.02.2007/05.06.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4601/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 6235/2007-PROJUR, no Processo 2007/324974, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnico/04, matrícula 3262707/1, lotada na Gerência de Engenharia de Trânsito, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4600/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2132/2008-PROJUR, no Processo 2008/120678, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HEDY LAMAR SILVA MORAES, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3264211/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1994/1997, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4599/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1678/2006-PROJUR, no Processo 2006/340610, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração/04, matrícula 3267571/1, lotada na Regional de Trânsito de Altamira, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4598/2010-DG/CDRH, DE 16.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 7507/2008-PROJUR, no Processo 2008/470433, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, Técnico/03, matrícula 3265714/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, referentes ao triênio 1997/2000, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 4550/2010-DG/CDRH, DE 09.12.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 09.12.2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA, Agente de Trânsito, matrícula 5557135/2, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 03.12 a 12.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191094****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde aprovadas pela PORTARIA Nº 399/GM/MS de 22 de janeiro de 2006.

- Considerando o disposto na PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar os Termos de Compromissos de Gestão Municipais - TCGM de Abaetetuba, Belém, Bragança, Ourilândia do Norte, Rondon do Pará e Salinópolis, formalizados pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com o Termo do Limite Financeiro Global dos Municípios e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de novembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 1348, 18 DE NOVEMBRO DE 2010**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191135**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 007/2010;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 57193888-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da URE/P. VARGAS/ SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
007/2010	EMPRESA E. B. CARDOSO LTDA	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no lote 2 do edital.	R\$ 3.390.072,21	08/02/2010 a 08/02/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191205****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ****RESOLUÇÃO Nº 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010(*).**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.721, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.123, de 07 de dezembro de 2006, anexo II, que estipula o fluxo operacional, e orienta a inclusão de um termo aditivo ao contrato adequando o valor de acordo com o que estabelece a referida Portaria;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 01, de 26/02/ 2007 que aprova a adesão do Hospital Santo Antônio de Alenquer ao "Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos";

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 06/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Plano Operativo Anual (POA) do Hospital Santo Antonio de Alenquer (Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio) - CNES nº 23311861, CNPJ nº 04.802.138/0001 - 65, instrumento integrante do convênio nº 12/2009 previsto no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, com os seguintes valores prefixados:

Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
TOTAL	276.132,21	3.313.586,52
Ambulatório MC	48.543,27	582.519,24
Internação MC	208.456,45	2.501.477,40
Integrasus	7.535,84	90.430,08
Incentivo ao IAC	11.596,65	139.159,80

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da programação onerará o Teto Financeiro do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de outubro de 2010.

Fernanda Roseane Duarte dos Santos

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

(*). Republicada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E nº 31788 de 10/11/2010.

Resolução nº 234, de 13 de dezembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº. 2.048 GM/ MS, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

- Considerando a PORTARIA Nº. 1.863 GM/MS de 29/09/2003, que institui o Componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

- Considerando a Resolução nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010.

Resolve:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a contemplação para 2012, da implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA de Porte I, dos municípios de Conceição do Araguaia e Tomé-Açu, de acordo com os critérios estabelecidos de cobertura populacional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.048, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, em especial o capítulo IV referente ao Atendimento Pré – Hospitalar Móvel, item 03 que determina que as ambulâncias de Suporte Básico (Tipo B) deverão dispor, no mínimo, de materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.863 de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1.864 de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando que o Ministério da Saúde doou 58 (cinquenta e oito) ambulâncias de Suporte Básico (tipo B) a 55 (cinquenta e cinco) municípios do Pará, por intermédio da FAMEP (Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará), com o objetivo de implantar a Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Estado do Pará, porém as mesmas estão desprovidas de materiais e equipamentos tornando assim inviável a operacionalização do serviço no Estado.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010 Resolve:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a garantia do recebimento dos materiais e equipamentos de todas as 58 (cinquenta e oito) ambulâncias de Suporte Básico (tipo B) doadas a 55 (cinquenta e cinco) municípios do Estado do Pará, listados no anexo I, com o objetivo de garantir a efetiva implantação da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB Nº 235 DE 13/12/2010.

AMBULÂNCIAS PROJETO SAMU-192				
SEQ.	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	REGIÃO DE SAÚDE	(AMBULÂNCIA USB) ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS EM TATUÍ - SP EM 26/03/2010.
1	Ananindeua	505.512	METROPOLITANA	4
2	Tomé-Açu	48.607	METROPOLITANA	1
3	Santa Isabel do Pará	55.570	METROPOLITANA	1
4	Santo Antônio do Tauá	26.855	METROPOLITANA	1
5	São Caetano de Odivelas	16.862	METROPOLITANA	1
6	Bujaru	23.654	METROPOLITANA	1
7	Vigia	46.205	METROPOLITANA	1
8	Cachoeira do Arari	20.411	METROPOLITANA	1
9	Muaná	30.568	METROPOLITANA	1
10	Abaetetuba	139.819	BAIXO TOCANTINS	1
11	Moju	68.600	BAIXO TOCANTINS	1
12	Cametá	117.099	BAIXO TOCANTINS	1
13	Breves	101.094	ILHAS MARAJÓ	1
14	Portel	48.945	ILHAS MARAJÓ	1
15	Castanhal	161.497	RIO GUAMÁ	1
16	Curuçá	36.748	RIO GUAMÁ	1
17	Inhangapi	10.377	RIO GUAMÁ	1
18	Maracanã	29.417	RIO GUAMÁ	1
19	Marapanim	28.011	RIO GUAMÁ	1
20	Augusto Corrêa	39.317	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
21	Bragança	107.060	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
22	Ourém	15.841	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
23	Salinópolis	39.184	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
24	Santarém Novo	6.347	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1

25	São João de Pirabas	19.900	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
26	Tracuateua	27.825	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
27	Viseu	55.512	BACIA ATLÂNTICO CAETÉS	1
28	Garrafão do Norte	25.538	RODOVIA BR 010	1
29	Paragominas	97.350	RODOVIA BR 010	1
30	Alenquer	57.067	BAIXO AMAZONAS	1
31	Monte Alegre	63.941	BAIXO AMAZONAS	1
32	Prainha	26.570	BAIXO AMAZONAS	1
33	Rurópolis	36.068	BAIXO AMAZONAS	1
34	Itaituba	127.848	RIO TAPAJÓS	1
35	Trairão	17.134	RIO TAPAJÓS	1
36	Altamira	98.750	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA	1
37	Uruará	59.881	RODOVIA TRANSAMAZÔNICA	1
38	Goianésia do Pará	29.164	LAGO TUCURUÍ	1
39	Tucuruí	96.010	LAGO TUCURUÍ	1
40	Dom Eliseu	39.088	RODOVIA BR 222	1
41	Rondon do Pará	47.772	RODOVIA BR 222	1
42	Parauapebas	152.777	SERRA DOS CARAJÁS	1
43	Curionópolis	17.944	SERRA DOS CARAJÁS	1
44	São Geraldo do Araguaia	25.027	SERRA DAS ANDORINHAS	1
45	Brejo Grande do Araguaia	7.688	SERRA DAS ANDORINHAS	1
46	São João do Araguaia	11.923	SERRA DAS ANDORINHAS	1
47	Bannach	3.950	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
48	Redenção	67.063	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
49	Santana do Araguaia	55.032	PLANALTO DO ARAGUAIA	1
50	Conceição do Araguaia	47.238	ARAGUAIA	1
51	Floresta do Araguaia**	15.628	ARAGUAIA	1
52	Ourilândia do Norte	21.324	ARAGUAIA-XINGU	1
53	São Félix do Xingu	67.208	ARAGUAIA-XINGU	1
54	Água Azul do Norte	31.218	ARAGUAIA-XINGU	1
55	Xinguara	40.528	ENTRE RIOS	1
	TOTAL			58

Resolução nº 236, de 13 de dezembro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 2048, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº. 1864 de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.970 de 08/12/2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192.

- Considerando a Resolução CIB nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010 Resolve:

Art. 1º - Solicitar ao Ministério da Saúde a antecipação do recurso para construção, aquisição de equipamentos e mobiliários das Centrais de Regulação Médica do SAMU das Macrorregiões Centro Oeste, Nordeste e Sul.

Art. 2º - Informar, que após o recebimento do recurso, a previsão de operacionalização das Centrais de Regulação Médica do SAMU no Estado do Pará será no prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB / PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº. 2.048 GM/ MS, de 05/11/2002, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

- Considerando a PORTARIA Nº. 1.863 GM/MS de 29/09/2003, que institui o Componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

- Considerando a PORTARIA Nº. 1864 GM/MS de 29/09/2003, que institui o componente pré – hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.

- Considerando a Resolução nº. 45, de 03/04/2009, que aprovou o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009 -2011.

- Considerando a necessidade de operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 nas Macrorregiões Norte, Nordeste e Sudeste em tempo hábil.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 26/11/2010. Resolve:

Art. 1º - Solicitar a antecipação da doação, por parte do Ministério da Saúde, de 11 (onze) Unidades de Suporte Básico (USB) do SAMU 192 para os seguintes municípios: Breu Branco, Colares, Irituia, Aurora do Pará, São Sebastião da Boa Vista, Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras, Melgaço, Gurupá, Curralinho e Bagre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de dezembro de 2010.

Cláudio do Nascimento Vale.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Fredson Pereira da Silva.

Presidente do COSEMS/PA.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191200**

Inexigibilidade: 18/2010

Data: 17/12/2010

Valor: 23.253,84

Objeto: Aquisição de medicamento INTERFERON PEGUIADO 2 A 180 mcg (24 Seringas), através da empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, ART. 25, INC. I

Data de Ratificação: 15/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A

Endereço: R Cuiabá, Bairro: Bom Sucesso, S/N

CEP. 75045-190 - Anápolis/GO

Email: brasil.licitacoes@roche.com

Telefone: 1137199490

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2010/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191168**

PREGÃO Nº 044/2010

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2010, Processo nº 269015/2009, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17/12/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31814 de 20/12/2010.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTO "DOPLER TRANSCRANIANO" VIGÊNCIA: 17/12/2010 a 16/12/2011

Empresa 01: ESPECIALMED- ESPECIALIDADES MEDICAS COM. E REP. LTDA-EP, CNPJ nº 02.751.308/0001-02, com sede à Travessa Barão do Triunfo, nº 3271, CEP: 66.093-050, Belém - PA, Telefone: (91) 3344-1800 / Fax (91) 3226 - 2074 / 3266 - 6655, e-mail: especialmed@especialmed.com.br representada pelo Sr.(a) Ivaldo Rolim de Mendonça Junior.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)					
01	<p>Descrição Técnica para Doppler Transcraniano – 1 canal :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento Portátil, micro-processado e compacto dedicado a exames de Doppler Transcraniano, com Doppler Spectral : Contínuo (CW) e Pulsado (PW). Espectro mostrado em Cores correspondentes a uma escala de energia, com no mínimo 32 tipos de cores diferentes. Para utilização em pacientes adultos e pediátricos. - Transformada Rápida de Fourier FFT com no mínimo 256 pontos. - Sistema Operacional Windows XP. - Unidade básica pesando no máximo 3.0 Kg, com tela LCD embutida de tamanho mínimo de 8”(Oito polegadas) ou acompanhada de computador portátil e conexões necessárias a utilização no aparelho com as seguintes configurações mínimas: Processador Intel® Core i3 330M 2.13GHZ, Barramento 2.5 DMI, Chipset 3MB, Memória 2GB DDR 3, HD 500GB, Drives DVD-RW SATA, tela 14” LED Resolução 1366 x 768, Audio Realtek HD AUDIO, Vídeo Intel Graphic Media Acelator HD, Rede 10/100 Mbps, Wireles LAN 802.11 b/g, Webcam 1.3 MP, Sistema Operacional: Satux Linux, Teclado Português Padrão, Mouse Touchpad Padrão e Alimentação Li-ion; - Possibilidade de trabalhar com transdutores/sondas que atuem com as seguintes frequências : 2.0MHz; 4.0MHz e 8.0MHz. - Mínimo de 2 (dois) conectores para as sondas/transdutores. - Sonda/Transdutor de 2.0MHz para exames de Rotina, Intracranianos. - Áudio Playback. - Cineloop. - Hard Disk com grande capacidade para armazenamento de dados do exame e do paciente, de no mínimo 40GB. - Atualizações (Upgrade) do Software de funcionamento Geral via software. - Teclado Alfa-numérico Externo. - Gerenciador de Dados dos Pacientes. - Gerador de Relatório sobre o exame. - Impressão dos Relatórios em Impressoras compatíveis com Windows XP® ou em Arquivo PDF. - Possibilidade de imprimir e exportar os dados Brutos em formato ASCII, dos exames de rotina. - Possibilidade de salvar espectros em formato JPG. - Índices PI (Índice de Pulsatilidade), RI (Índice de Resistividade), Velocidade Máxima (Pico Sistólico), Velocidade Média, Velocidade mínima (Diastólica), Relação Velocidade Sistólica/Velocidade Diastólica, todos em tempo Real. - Envoltória do Spectro : positiva e/ou negativa, com referência à Linha de Zero. - Controle Remoto Multi-funcional para as seguintes funções : <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da Amostra do Doppler a ser medido – Sample Size. - Profundidade / depth. - Ganho do Doppler. - Potência do feixe de Doppler. - Linha de Base – Linha de Zero. - Freeze/Congelamento do Espectro. - Troca de Sonda (transdutor). - Volume do som. - Escala. - Orientação do feixe de Doppler. <p>Possui os seguintes ajustes/Parâmetros que podem ser escolhidos pelo usuário :</p>	DWL	01	485.000,00	485.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Direção de Fluxo. <input type="checkbox"/> Filtro. <input type="checkbox"/> Volume de Amostra. <input type="checkbox"/> Volume do Som. <input type="checkbox"/> Mute. <input type="checkbox"/> Envelope do espectro de Doppler – Positivo (acima da linha de zero) e/ou Negativo (abaixo da linha de zero). - Faixa mínima de profundidade de sinal com sonda de 2.0 MHz : de 30mm até pelo menos 140mm, ou pelo menos na profundidade de 50mm escala mínima de 300cm/s. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 2.0MHz : de 2.0KHz a 18.0KHz. - Possibilidade de conectar Impressora Jato de Tinta ou Laser para impressão dos dados e spectros do exame, compatível com o Sistema Operacional Windows XP®. - Armazenamento de Imagens na memória do sistema, no Hard Disk do PC, ou em mídia, tais como Pen Drive (USB) ou CD/DVD Drive externo com conexão via USB. - Possibilidade de instalação do software do equipamento em outro Computador Externo, com plataforma Windows XP®, possibilitando ao usuário laudar os exames efetuados no equipamento e exportados para este computador adicional. - Dois Alto-falantes Stéreo, embutidos. - Mínimo de 3 (três) Conexões/Saídas USB. - Conectividade em Rede (Ethernet 100 Mbit), via cabo RJ-45, possibilitando a comunicação do sistema com um servidor (PC), possibilitando exportar os dados do paciente e exame via rede. - Saída VGA para conexão de monitor VGA externo. - Maleta para transporte. - Suporte para os transdutores ficarem em descanso, quando não estiverem sendo utilizados. - Tensão Elétrica de Funcionamento : 110V ou 220V AC, 60 Hz. - Cabo de Energia Elétrica. - Manual de Operação. <p>O equipamento em questão, deverá possuir os seguintes opcionais já disponíveis, prevendo uma possível atualização no futuro :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de opcional para: Suporte Craniano para os transdutores de Monitorização, que mantenham os transdutores durante o exame de monitorização, fixos na cabeça do paciente, na janela trans-temporal, mantendo o feixe de Doppler sobre o fluxo a ser examinado, mesmo que haja movimentação do paciente. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 2.0MHz para Monitorização, no caso de uma atualização para exames de monitorização. - Sonda/Transdutor de 4.0MHz para exames Extracranianos, tais como Carótidas. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 4.0MHz : de 2.0KHz a 25.0KHz. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 1.0MHz para exames necessários em altas profundidades onde a velocidade de fluxo é muito alta, tais como 				
	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Frequência/Sonda. <input type="checkbox"/> Modo de Doppler – CW ou PW. <input type="checkbox"/> Escala ou PRF. <input type="checkbox"/> Unidade da escala : cm/s ou KHz <input type="checkbox"/> Amplitude. <input type="checkbox"/> Velocidade/taxa de varredura (Sweep). <input type="checkbox"/> Linha de Zero, ou linha de Base. <input type="checkbox"/> Ganho. <input type="checkbox"/> Profundidade. 					<ul style="list-style-type: none"> em severos Vasoespasmos, ou em estenose basilar profunda, ou, em pacientes com hiperosteose. Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 1.0MHz : de 2.0KHz a 18.0KHz. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 16.0MHz para exames Intra-operatórios. - Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 16.0MHz : de 10.0KHz a 35.0KHz. - Possibilidade de opcional para utilização do Transdutor de 8.0MHz para exames Vasculares não cranianos e para exames da cavidade ocular. Escala mínima de PRF para atuar com sonda de 8.0MHz : de 2.0KHz a 25.0KHz. 				

Cláudio do Nascimento Vale
Ordenador Responsável

**PORTARIA-TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191338
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

PORTARIA Nº 969 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Tornar Sem Efeito 30 dias da licença prêmio, a contar de 01.12.2009 a 30.12.2009 referente a Portaria nº 1037/25.11.2009 que concedeu 60 dias de licença prêmio para o servidor CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº98370/1 no período de 01.12.2009 a 29.01.2010 publicada no DOE nº 31564/14.12.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 20.12.2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/GAB/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191348

PORTARIA Nº 1007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 595 de 08/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31437 de 10/06/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA SILVA, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula nº 57190734/1, para responder como Assistente de Direção deste 1º Centro Regional de Saúde/SESPA. A contar de 20/12/2010 até ulterior deliberação.

CESSAR, os efeitos da Portaria de nº 748 de 21/10/10, publicada no DOE nº 31779 de 25/10/10, que designou a servidora MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, matrícula nº 5091551/1, para exercer a função de Assistente de Direção do 1º CRS.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro regional de Saúde, em 15/12/2010.

Márcio Leno Maués

Diretor do 1º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191245

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 177992

PORTARIA: 642

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL, QUE TEM COMO FINALIDADE DE AVALIAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191236

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 177989

PORTARIA: 641

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL, QUE TEM COMO FINALIDADE DE AVALIAR AS AÇÕES DE SERVIÇOS E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS

NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 13/12/2010

32409402/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 13/12/2010

54192078/MÁRCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 13/12/2010<br

Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

PORTARIA DE EXCLUSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191102

PORTARIA Nº 367 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Ordenador de Despesas do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994, que disciplina a Concessão de Diárias em Missão Oficial do Estado e obtenção de Capacitação Profissional.

R E S O L V E:

I – Excluir a servidora OSMARINA GOMES TAVARES, CPF: 144.294.032-87, da PORTARIA Nº 361 de 25 de Novembro de 2010, publicada no DOE Nº 31802 de 01/12/2010, pois a mesma está impossibilitada de realizar a atividade.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

LUIZ FERNANDO NORONHA PINA

ORDENADOR DE DESPESAS DO 5º CRS

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191111

CONTRATO: 51-10

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (secos)

Valor Total: 4.976,10

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: Socibra Pará Comércio e Representações LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, 268

CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132247755

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191123

CONTRATO: 52-10

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SECOS)

Valor Total: 61.677,84

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: N N SHIOZAKI

Endereço: Al Um, 16

CEP. 66823-060 - Belém/PATelefone: 9132685929

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191125

CONTRATO: 53-10

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SECOS)

Valor Total: 41.844,18

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Endereço: Tv WE-73-A, 1992

CEP. 67143-490 - Ananindeua/PATelefone: 9132635281

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191129

CONTRATO: 54-10

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SECOS)

Valor Total: 109.201,98

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA

Endereço: Tv WE-32, 121B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PATelefone: 9132317922

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191141

CONTRATO: 55-10

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SECOS)

Valor Total: 59.234,32

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: J D M COMÉRCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA

Endereço: R Osvaldo Cruz, 404

CEP. 67118-270 - Ananindeua/PATelefone: 9132372256

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191101

CONTRATO: 50-10

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (secos)

Valor Total: 6.549,60

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual

Contratado: Bom bons Descartáveis LTDA

Endereço: Bc da Piedade, 32

CEP. 66053-220 - Belém/PATelefone: 9132121231

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191149
CONTRATO: 56-10

Exercício: 2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (SECOS)

Valor Total: 104.248,92

Data Assinatura: 08/10/2010

Vigência: 08/10/2010 a 07/04/2011

Pregão Eletrônico: 60/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118926200000	339030	0103000000	Estadual
10302118926200000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: FRANCISCO ALVES DA SILVA - ME

Endereço: Av Altamira, 371

CEP. 68742-310 - Castanhal/PATelefone: 9137113002

Ordenador: LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA

PORTARIA Nº 758/2010-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191340

CONSIDERANDO os termos da contidos na publicação no DOE Nº 31.784 de 04/11/2010.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/11//2010, os termos da PORTARIA Nº 272/2007- de 16/05/2007 que lota a servidora LARISSA WULFERT DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula nº 54193332/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Casa Civil da Governadoria , a disposição deste Hospital, na Divisão de Psicologia, com ônus para o órgão de origem.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191333

PORTARIA Nº. 860/2010 – GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 446, de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreaviso previstas na Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as referidas gratificações, a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato administrativo específico;

CONSIDERANDO que esta Fundação presta assistência a Saúde da população de forma ininterrupta e que o prédio secular onde está sediada necessita de serviços permanentes de suporte da parte elétrica, hidráulica, manutenção predial entre outras atividades de apoio, conforme os termos do Memorando nº 157/2010 da Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

RESOLVE:

ESTENDER a Gratificação de Plantão e Sobreaviso aos servidores exercentes das categorias profissionais convocados a prestar serviço essencial ao pleno funcionamento da Instituição, a seguir agupados:

- Técnico em Mecânica;
- Técnico em Eletrônica;
- Técnico em Eletrotécnica;
- Assistente em Informática;

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 014/2009-GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 31.337, de 14/01/2009, que determinava o pagamento de plantões às categorias acima elencadas, por vício de motivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de julho de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

ERRATA DE PORTARIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191167

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº.843/2010-GAP/GP/FSCMPA, de 09 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº 31.810, de 14.12.2010.

Referente ao período de afastamento para Licença para Estudo da servidora VANDERLUCIA DA SILVA PONTE.

ONDE SE LÊ: 31/10/2011.

LEIA-SE: 31/10/2012.

Belém, 20 de dezembro de 2010.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191159

PORTARIA Nº.632/2010/GABINETE/PRES/HEMOPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA INFO SAÚDE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. FOI VENCEDORA DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 44/2009, 17/2010 E 23/2010, CUJOS OBJETOS LHE FORAM ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS PELA PRESIDÊNCIA DESTA FUNDAÇÃO PÚBLICA, NÃO CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES EXISTENTES NOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 141/2009, 119/2010 E 134/2010; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA E NÃO APRESENTOU DEFESA NO PRAZO DETERMINADO;

TENDO EM VISTA QUE HOVE INEXEÇÃO CONTRATUAL NOS SEGUINTE ContratoS:

I)Contrato Nº 141/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009 - INEXEÇÃO CONTRATUAL ACERCA DA SEGUNDA ENTREGA DO MATERIAL CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 E 15 LITROS.

II) Contrato Nº 119/2010- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2010 - INEXEÇÃO CONTRATUAL QUANTO A ENTREGA TOTAL DO QUANTITATIVO DO OBJETO DO Contrato - MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS PARA PROCEDIMENTO E CIRÚRGICA, CAPOTE, GORRO, ALGODÃO E TUBO CAPILAR), POSTO QUE SOMENTE FOI ENTREGUE NESTA FUNDAÇÃO APROXIMADAMENTE 20% (VINTE POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATUAL TOTAL..

III)Contrato Nº 134/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010 - INEXEÇÃO CONTRATUAL, UMA VEZ QUE HOVE A ENTREGA DO MATERIAL PERMANENTE CONTRATADO, PORÉM, AS MESMAS FORAM REPROVADAS PELO SETOR COMPETENTE DESTA FUNDAÇÃO, EM RAZÃO DE ESTAREM EM DESACORDO COM O QUE FOI SOLICITADO NO EDITAL LICITATÓRIO.

• APLICAR AS SEGUINTE PENALIDADES CONTRATUAIS:

1) MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA Contrato;

2) IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR 05 (CINCO) ANOS, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE;

3) DECLARAR A INIDONEIDADE PARA CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

4) RESCISÃO DOS ContratoS.

TUDO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 87 DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA QUE TRATA DAS PENALIDADES DOS EDITAIS LICITATÓRIOS.

O RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER EFETUADO NA CONTA CORRENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA FISCAL E DEMAIS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

BELÉM,/PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191160

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/06/2010

Valor: 42.720,00

Vigência: 04/06/2010 a 04/06/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE 13,95% (TREZE VÍRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), VISANDO MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO Contrato, DE ACORDO COM O ART. 65, II, "D" DA LEI Nº 8.666/93.

Contrato: 48

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118826160000	339039	0269000000	Estadual

Contratado: L.P. DÁVILA FILHO

Endereço: R Gaspar Viana, Bairro: Reduto, 1361

CEP. 66053-090 - Belém/PA

Telefone: 9132249546 Fax: 9132423006

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191187

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 03/12/2010

Valor: 228.000,00

Vigência: 03/12/2010 a 03/12/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Contrato: 206

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545750000	339039	0269001022	Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE OCREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SESSÃO FRACASSADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191137
CARTA CONVITE Nº 003/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada pela PORTARIA Nº 041/2010-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 18 de fevereiro de 2010, torna público que a sessão da Carta Convite nº 003/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para reforma do imóvel situado à Travessa Fernando Guilhon Nº. 1500, para implantação do setor do almoxarifado e garagem das unidades móveis do Hemocentro Coordenador da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, foi considerada FRACASSADA, por não haver quorum suficiente de interessados para a realização do certame. Em momento oportuno, será publicado Aviso de Edital para repetição do procedimento licitatório. Os autos do Processo Administrativo Nº. 20101296 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 20 de dezembro de 2010. Antônia Mª Batista de Souza Dias. Presidente de CPL.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191303

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 13.860,00

Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011

Justificativa: Prorrogação do Contrato originário por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 151

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122012545750000	339030	0269000000	Estadual

Contratado: Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda

Endereço: R Br de Sabará, Bairro: Madre Gertrudes, 219

CEP. 30512-750 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3133892774

Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191312

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 4.000,00

Vigência: 01/12/2010 a 01/12/2011

Justificativa: Prorrogação do Contrato originário por um período de 12 (doze) meses, e acréscimo no quantitativo do seu objeto.

Contrato: 146
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545750000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Partner Clear Comercial Importação e Exportação Ltda - EPP
Endereço: R Ilha de S Francisco, Bairro: Vila Silva Teles, 144
CEP. 08110-310 - São Paulo/SP
Telefone: 1125713039
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191308**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 11/11/2010
Valor: 20.615,36
Vigência: 11/11/2010 a 11/11/2011
Justificativa: Prorrogação do Contrato originário por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 128
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Inopat Importação e Exportação Ltda - EPP
Endereço: R Tibério, Bairro: Água Branca, 306
CEP. 05042-010 - São Paulo/SP
Telefone: 1138650042
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191300**

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 16/05/2010
Valor: 18.300,00
Vigência: 16/05/2010 a 16/05/2011
Justificativa: Prorrogação do Contrato originário por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 13
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10121125349530000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: Tecnodata Consultoria e Informática Ltda
Endereço: Av. Nazaré, Bairro: Nazaré, 272
CEP. 66035-170 - Belém/PA
Complemento: Sala 1002, Ed. Clube de Engenharia
Telefone: 9132301285
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191342**

PORTARIA DE Nº 555, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009.
Considerando o Decreto nº. 520/2007 e o autorizo constante no processo de nº. 2010/261053.

RESOLVE:
PRORROGAR o Contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, o qual vigorará até o dia 21 de Junho de 2011.

MATRICULA	NOME	CARGO
57231030/ 1	IAN TANCREDI DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA

PORTARIA DE Nº 556, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009.
Considerando o Decreto nº. 520/2007 e o autorizo constante no processo de nº. 2010/261051.

RESOLVE:
PRORROGAR os Contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, o qual vigorará até o dia 28 de Junho de 2011.

MATRICULA	NOME	CARGO
57231102/ 1	ARLINDO FIEL DA COSTA NETO	MEDICO
57231155/ 1	CLEITON DA SILVA RAMOS	MEDICO
57231154/ 1	CRISTIANE GUIMARAES MONTE	MEDICO
57231149/ 1	GISELLY DE FATIMA MENDES PASCOAL	MEDICO
57231331/ 1	GUSTAVO CUNHA CHERMONT	MEDICO
57231768/ 1	LUCIANA MACEDO DA SILVA	MEDICO
57190814/ 2	MARCO ANTONIO FERREIRA TRAVESSA	MEDICO
55587745/ 2	MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES	MEDICO
57231113/ 1	ROBERTA GOES DE MELLO PEREIRA	MEDICO
5829771/ 2	ADRIANA MICHELE BAIÃO BEZERRA	ENFERMEIRO
57230941/ 1	DANIELLE GOBTSCH DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
57230943/ 1	EDNILCE RODRIGUES FONSECA	ENFERMEIRO
57230940/ 1	FABIOLA LOBATO DA SILVA	ENFERMEIRO
57230942/ 1	LUCENITA FERREIRA CARNEIRO VIDAL	ENFERMEIRO
57231047/ 1	PAMELA ROBERTA SILVA DE MORAES	ENFERMEIRO
54184217/ 3	SANDRA HELENA BARRIGA DE HOLANDA	ENFERMEIRO
57231038/ 1	SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO

PORTARIA DE Nº 557, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009.

Considerando o Decreto nº. 520/2007 e o autorizo constante no processo de nº. 2010/261052.

RESOLVE:
PRORROGAR o Contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, o qual vigorará até o dia 28 de Junho de 2011.

MATRICULA	NOME	CARGO
57231150/ 1	ALDINE TORRES DE MIRANDA	MEDICO
57173310/ 3	ANA JULIA CREA FERNANDES FERNANDEZ	MEDICO
57231153/ 1	CAMILA MAGNO SOZINHO	MEDICO
54182827/ 2	DAVISON SILVEIRA DIAS	MEDICO
5175151/ 3	GERALDO RESQUE DUARTE	MEDICO

5216630/ 3	GIOVANNI AITA	MEDICO
57201172/ 2	MARCELO YUJI YOKOYAMA	MEDICO
57231021/ 1	AARAO MEIR SERRUYA	FISIOTERAPEUTA
57231013/ 1	JORGE LUIS MONTEIRO SPINELLI	FISIOTERAPEUTA

PORTARIA DE Nº 558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20.08.2009.

Considerando o Decreto nº. 520/2007 e o autorizo constante no processo de nº. 2010/261052.

RESOLVE:
PRORROGAR o Contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, o qual vigorará até o dia 21 de Junho de 2011.

MATRICULA	NOME	CARGO
57230933/ 1	ANA PAULA TAVARES MOURA	AUX.ADMINISTRATIVO
5855365/ 2	ELDONOR DOS SANTOS SERRA	AUX.ADMINISTRATIVO
57231074/ 1	LARISSA MONIQUE PINHEIRO DOS SANTOS	AUX.ADMINISTRATIVO
57231068/ 1	MELINDA FERNANDES DA COSTA	AUX.ADMINISTRATIVO
57231065/ 1	SAMIA QUEIROZ VIANNA	AUX.ADMINISTRATIVO

RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Servidor: JOCICLEIDE BELEM DA COSTA

Matrícula: 57188670/2

Cargo: AUX.REABILITACAO/SAUDE/ FPEHCGV

De: Serviço de Clínica Psiquiátrica (003130304000000)

Para: Serviço de Clínica Pediátrica (003130302000000)

Data Início: 20.09.2010.

PORTARIA Nº 618, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Servidor: JOCICLEIDE BELEM DA COSTA

Matrícula: 57188670/1

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

De: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia (003130305000000)

Para: Serviço Ambulatorial (003130307000000)

Data Início: 20.09.2010.

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA

Matrícula: 57192111/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 14/12/2010 a 21/12/2010.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO PAULO BEZERRA

Presidente / FPEHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191142

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 071/2010

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Objeto: A aquisição de umidificadores do tipo filtro higroscópico para atender as necessidades da FHCGV, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos do Edital.

O processo foi considerado fracassado, pois o item foi cancelado na aceitação, em razão do encerramento do exercício financeiro, exaurindo as possibilidades do prosseguimento do certame.

Belém, 20 de dezembro de 2010.

Dra. Celimar do Socorro F. da Silva

Presidente/CPL/FHCGV

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191246

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/12/2010
Vigência: 01/01/2011 a 30/04/2011
Justificativa: Execução do objeto.
Objeto: Prorrogação do prazo.
Convenio: 185
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118125960000 335041 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Nome do Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191143 PORTARIA: 678 DE 10.12

Objetivo: A fim de assegurar a participação na visita técnica e programação cultural nos pontos de cultura, no referido município.

Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
39149862200/Benedita de Fátima dos Santos (Colaborador Eventual) / 9,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191147 PORTARIA: 679 DE 10.12

Objetivo: A fim de assegurar a participação na visita técnica e programação cultural nos pontos de cultura, no referido município.

Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
76231054268/Pedro Gonçalves Teixeira (Colaborador Eventual) / 9,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191151 PORTARIA: 680 DE 10.12

Objetivo: A fim de assegurar a participação na visita técnica e programação cultural nos pontos de cultura, no referido município.

Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
76543579234/Luis Otavio Gonçalves da Silva (Colaborador Eventual) / 9,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191139 PORTARIA: 668 DE 10.12

Objetivo: No transporte de servidor desta SECULT, para o referido município.

Fundamento Legal: Portaria 0419/GS de 11 de julho de 2007
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
93929340259/Thiago Miguel Freitas Oliveira (Colaborador Eventual) / 9,5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 22/12/2010<br
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PORTARIA Nº 95 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191237

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais, conforme proc. Nº2010/247514

RESOLVE:
CONCEDER gozo de licença prêmio ao servidor abaixo:
NOME: RONALDO MAUÉS DE PAULA
MATRICULA : 2015790/2
CARGO : Técnico Nível Superior
LOTAÇÃO : Fundação Curro Velho
TRIÊNIO : 05/03/2000 a 05/03/2003
PERÍODO DE GOZO : 03/01/2011 a 01/02/2011 (30) trinta dias
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191323

Convênio: 309
Exercício: 2010
Objeto: Repasse de recurso financeiro para a manutenção da Casa do Estudante de Abaetetuba, visando atender 50 alunos.
Valor Total: 55.700,00
Assinatura: 17/12/2010
Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 335041 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Casa do Estudante de Abaetetuba
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191241

Convênio: 400
Exercício: 2010
Objeto: Repasse de recurso financeiro para a manutenção da Casa do Estudante do Pará para atender 181 alunos.
Valor Total: 291.888,96
Assinatura: 17/12/2010
Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 335041 0101000000 Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: Casa do Estudante do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191322

CEDECIA PORTARIA N.º: 16205/10 DE 17/12/2010

Nome: VITOR HUGO BARBOSA MONTEIRO
Matricula:57211486/1 Cargo/Lot.: Assist. Administrativo/ SEDUC

Ceder a Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 17/12/2010, ficando o estágio probatório suspenso durante o período da cessão.

PORTARIA N.º: 16120/10 DE 14/12/2010

Nome: HILA ZOE NEVES DE BRITO
Matricula:5470498/2 Cargo/Lot.: Prof.AD- 4/SEDUC
Ceder a Prefeitura Municipal de Marabá, com ônus para o órgão de origem, a contar de 05/11/2010.

PORTARIA N.º: 16105/10 DE 14/12/2010

Nome: EDSON DE JESUS ANTUNES CORREA
Matricula: 57173771/1 Cargo/Lot.: Prof.AD- 4/SEDUC
Ceder a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2010.

PORTARIA N.º: 16106/10 DE 14/12/2010

Nome: JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Matricula: 5713820/1 Cargo/Lot.: Prof.AD- 4/SEDUC
Ceder a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2010.

PORTARIA N.º: 16121/10 DE 14/12/2010

Nome: FABIA MARIA DE SOUZA
Matricula: 5707870/3 Cargo/Lot.: Prof.AD-4 /SEDUC
Ceder a Universidade do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/12/2009.

EXCLUIR

PORTARIA N.º: 16163/10 DE 15/12/2010

Nome: ELMIRA FATIMA FLORES
Matricula:286745/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 25/08/2010.

PORTARIA N.º: 16089/10 DE 13/12/2010

Nome: JULIANA RAIOL DA COSTA
Matricula:592420/1 Cargo/Lot.: 592420/1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Maracanã, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

PORTARIA N.º: 16088/10 DE 13/12/2010

Nome: MARIA ELIZABETE MOREIRA DE OLIVEIRA
Matricula:544779/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-2//SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Breves, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

PORTARIA N.º: 16087/10 DE 13/12/2010

Nome: LUCIA DA SILVA GONZAGA
Matricula:587630/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Irituia, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

PORTARIA N.º: 16086/10 DE 13/12/2010

Nome: MANOEL BERNARDO JAQUES
Matricula:236721/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2011.

INCLUIR

PORTARIA N.º: 16164/10 DE 15/12/2010

Nome: ELMIRA FATIMA FLORES
Matricula:286745/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Incluir na Portaria Coletiva nº: 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de do Distrito de Monte Dourado, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 26/08/2010, onde Ensino Fundamental foi Municipalizado.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA N.º: 16061/10 DE 13/12/2010

Nome: SADY SALOMAO DA SILVA ALVES
Matricula:5786320/2 Período: 10/01/2011 à 08/01/2014

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Hilda Vieira/Belém
Motivo/Local: Para participar do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade Autônoma de Asuncion/Paraguay.

PORTARIA Nº.: 16096/10 DE 14/12/2010

Nome: MARIA ROSELITA FARIAS FERREIRA
Matrícula: 5629845/2 Período: 03/01/2011 à 01/01/2013
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Barão de Igarapé Miri/Belém
Motivo/Local: Para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidad Autônoma de Asuncion/Paraguay.

PORTARIA Nº.: 16097/10 DE 14/12/2010

Nome: LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 57188428/1 Período: 03/01/2011 à A 01/01/2013
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE Prof. Olinda Veras Alves/Curuça
Motivo/Local: Para participar do Curso de Mestrado em Lingüística Espanhola, na Universidad Autônoma de Asuncion/Paraguay.

PORTARIA Nº.: 16069/10 DE 13/12/2010

Nome: CRISTIANE DOMINIQUE VIEIRA BURLAMAQUI
Matrícula: 57173790/1 Período: 13/12/10 à 11/12/13
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE.C. de Inf. Da Educação/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Doutorado em Ciências Políticas, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias/PT.
PRORROGAR AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº.: 16095/10 DE 14/12/2010

Nome: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula: 302937/1 Período: 01/01/2011 à 29/06/2011
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Motivo/Local: Prorrogar a licença para participar do Curso de Doutorado em Gestão, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Portugal.

PORTARIA Nº.: 16104/10 DE 14/12/2010

Nome: IVETE LIMA DE MIRANDA CORTE REAL
Matrícula: 520624-2 Período: 02/01/11 à 30/06/11
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ 8ª URE/Castanhal
Motivo/Local: Prorrogar a licença para participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asuncion/Paraguay.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 16204/10 DE 16/12/2010

Nome: REJANE DO SOCORRO MACHADO DE MACHADO
Matrícula: 57201056/2 Período: 01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

REFITICAR

PORTARIA Nº.: 16094/10 DE 14/12/2010

Nome: ADRIENE SUELLEN FERREIRA PIMENTA
Matrícula: 57220076/1
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Retificar na PORTARIA Nº 14039/10 de 21/09/10, que Autorizou a participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará, o período de 02/08/10 a 31/07/12 para 01/10/12 a 31/07/12.

PORTARIA Nº.: 16093/10 DE 14/12/2010

Nome: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
Matrícula: 183652/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Retificar na PORTARIA Nº. 143/08 de 11/01/2008, que autorizou a participar do curso de Doutorado na Área de História Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o período de 04/02/08 a 01/02/10 para 04/02/08 a 02/02/11.

PORTARIA Nº.: 16092/10 DE 14/12/2010

Nome: RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR
Matrícula: 183652/1
Cargo/Lot.: Esp.em Educação/Div. de Leg. e Enquadramento/Belém
Retificar na PORTARIA Nº. 146/08 de 11/01/2008, que autorizou a participar do curso de Doutorado na Área de História Social, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o período de 04/02/08 a 01/02/10 para 04/02/08 a 02/02/11.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191314
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2010-NLIC/SEDUC

PROCESSO N.º 360.696/2010
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2010-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento

do recurso interposto pela empresa B & M CONSTRUTORA LTDA, opinando-se pelo IMPROVIMENTO do pleito.
Belém, 20 de dezembro de 2010.
A Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191324
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 360.696/2010-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 093/2010-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para ampliação na EE PE LUCIANO CALDERARA, localizada no município de Viseu/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA	324.274,93

Belém, 20 de dezembro de 2010
Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191271
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 353.478/2010-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 076/2010-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de reforma na EEEM. PROF. DEOCLESIANO MOREIRA, localizada no município de Conceição do Araguaia/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA MD CONSTRUTORA LTDA.	238.796,36

Belém, 20 de dezembro de 2010
Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 367.993/2010-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 059/2010-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma emergencial na EEEF PROFESSORA ANÉSIA-BELÉM/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	143.416,63

Belém, 20 de dezembro de 2010
Ana Lúcia de Lima Santos
Secretária de Estado de Educação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191091**

Dispensa: 77/2010
Data: 14/12/2010
Valor: 415,00

Objeto: Locação de imóvel localizado na Vila Quatro Bocas, no Município de Maracanã/Pa., pertencente ao Senhor Jandir Monteiro Borges, com a finalidade de abrigar os professores do Sistema de Organização Modular - SOME. Valor mensal R\$-415,00. Processo nº. 193263/2010.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 14/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: JANDIR MONTEIRO BORGES
Endereço: R Ernesto Gomes, Bairro: Centro, 128
CEP. 68710-000 - Maracanã/PA
Complemento: Vila Quatro Bocas
Telefone: 9134481139
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191196**

Dispensa: 77/2010

Data: 02/12/2010

Valor: 33.781,57

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Estrada da Maracacuera, Setor D, Quadra 02, Lote 13, Cep: 66815-140, Icoaraci, no Município de Belém/Pa., pertencente a Construtora Efece Ltda., representado pelo senhor Valdomiro Ferreira Ramos, para funcionamento do Galpão para Depósito de Armazenamento de livros didáticos dos Programas Nacionais para o Estado do Pará (PNLD e PNLEN) . Valor Mensal: R\$ 33.781,57 (Trinta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Uma Reais e Cinquenta e Sete Reais) . Processo nº 373.681/2010

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 02/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362125549640000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Construtora Efece Ltda.

Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), 00

CEP. 66815-140 - Belém/PA

Complemento: Setor D, Quadra 02, Lote 13

Telefone: 9188369551 Fax: 9132549988

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

**IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE
NA EEEF LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA, MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191120

PORTARIA Nº 72/2010 - SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no município de Bragança, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Fundamental, conforme conclusão do Processo nº 394478/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do ENSINO FUNDAMENTAL 5ª a 8ª série, a partir do ano letivo de 2009, na EEEF LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA, sito a Av Marechal Floriano Peixoto, s/n, município de Bragança;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Coordenadoria de Integração Regional - COINTER em conjunto com a 1ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 2º e artigo 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 - GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 17 de dezembro de 2010

LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA

Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DO SOME NA LOCALIDADE VILA

SURUBIM, MUNICÍPIO DE ANAPU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191117

PORTARIA Nº 71/2010 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ANAPU, conforme a conclusão do Processo nº 312990/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE

ENSINO, na categoria C, a partir do ano letivo de 2010, na Localidade Vila Surubim, nas dependências da EMEF OSVALDO CRUZ, município de Anapu;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA, no município de Anapu, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 10ª Unidade Regional de Educação – 10ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 13 de dezembro de 2010

LUIZ OTÁVIO VIANA AIROZA

Secretário Adjunto de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191170
PORTARIA: 5259/2010

Objetivo: Formação e certificação do programa Mova Para

Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/1992 - Gab. Gov.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

568171/MARIA LUIZA SODRE DE AGUIAR (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/12/2010 a 30/12/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191233
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: S/Nº.

Nº TERMO: 08

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2010

MOTIVO: PRAZO

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência do Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia.

VALOR DO TERMO: xxxxxxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20.12.2010

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28.02.2011

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX

FONTE E ORIGEM: XXXXXXXX

NATUREZA DE DESPESA: XXXXXX

CONTRATADO

PERSONALIDADE JURÍDICA: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

CEP: 66075 - 110

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: s/nº

TELEFONE: 4005 7476

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

ERRATA DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191239

Nº/ EXERCÍCIO: s/nº

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Curso de Especialização em Geriatria e Gerontologia, quanto ao remanejamento do valor

de R\$ 26.629,60 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) da Rubrica de Bolsa de Extensão para a Rubrica de Equipamento Material Permanente, e R\$ 3.556,52 (três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) da Rubrica de Passagem e Locomoção para Rubrica de Material de Consumo.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

Publicado no DOE nº 31810 de 14.12.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189028
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2010,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191128
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2010,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Normatiza os procedimentos a serem adotados na lotação docente junto as Direções dos Centros, Coordenações de Campi, Coordenações de Cursos e Departamentos Acadêmicos da UEPA. O Pró-Reitor De Graduação, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a necessidade de melhor disciplinar os critérios de lotação dos servidores docentes, objetivando assegurar o cumprimento do Regime Trabalho previsto em Lei e nas normas internas da UEPA, garantindo-se o pleno desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

RESOLVE:

DO PROCESSO DE LOTAÇÃO DOCENTE

Art. 1º - O processo para lotação dos docentes da UEPA deverá observar os seguintes procedimentos:

I - Os Coordenadores de Cursos deverão realizar a previsão de oferta de disciplinas/componentes curriculares e encaminhar aos Departamentos para que seja realizada a lotação docente.

II - A previsão de oferta de disciplina deverá ser informada aos Departamentos até o dia 23/12/2010.

III - Após a matrícula, deverá ser informada também a quantidade de alunos em cada disciplina/componente curricular e horários de aulas dos professores no Sistema de Informação Docente - SID;

Art. 2º - Os Departamentos deverão entregar os quadros de lotação impressos à DDE/PROGRAD e realizar a lotação no Sistema de Informação Docente – SID, até o dia 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º - A lotação deverá ser realizada da seguinte maneira:

I. Deverão ser lotados, em primeiro lugar, os docentes efetivos, de acordo com o Regime de Trabalho –RT;

II. Posteriormente, serão lotados os docentes temporários com vínculo SEAD (substitutos e colaboradores);

III. O quadro final de lotação deverá ser submetido à aprovação do Departamento Acadêmico em reunião registrada em ATA.

Parágrafo Único: Após a adoção dos procedimentos supramencionados e havendo ainda a necessidade da lotação de docente, esta deverá ser solicitada à DDE/PROGRAD, com a devida justificativa, incluindo a ata da reunião de aprovação da lotação, para fins da prévia autorização de contratação de outros docentes temporários pela Reitora da UEPA, observada a obrigatoria realização do competente processo seletivo.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à lotação deverão observar o que estabelece o artigo 93, parágrafo 3º do Regimento Geral da Universidade, o qual define os Regimes de Trabalho - RT com os seguinte limites de carga horária docente para as atividades de ensino:

I. Aos docentes em tempo parcial, entre oito e doze horas de aulas semanais;

II. Aos docentes em tempo integral, entre dezoito e vinte e quatro horas de aulas semanais;

Parágrafo Único: Considera-se como aula efetiva as atividades docentes exercidas em sala de aula, sob forma teórica ou prática, de laboratório ou de campo, estágio, residência médica e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Art. 5º - Para os Docentes Itinerantes, os limites de carga horária são: 400 a 450 horas semestrais para RT 40h e 200 a 250 horas semestrais para RT 20 h;

Art. 6º - Os docentes em cargo de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores ficam isentos da lotação em sala de aula, podendo exercer suas demais atividades acadêmicas e sua carga horária destinada à graduação e pós-graduação de forma opcional.

Art. 7º - Os Docentes em cargos de Diretores da gestão superior, diretores de Centro, Coordenação de Núcleos do Interior devem destinar quatro (4) horas semanais para sala de aula.

Art. 8º. Os Docentes em cargo de Coordenação de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação e Chefe de Departamento, devem destinar 8 (dez) horas para aulas efetivas semanais.

Art. 9º - Os Professores 40h e TIDE que estejam exercendo atividades de Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, Coordenação de serviços ou outras atividades acadêmicas institucionalizadas devem ter a carga horária mínima de 18h aulas efetivas semanais.

Art. 10 - Os Professores 20h que estejam exercendo atividades de Coordenação de projetos de pesquisa, extensão, Coordenação de serviços ou outras atividades Institucionalizadas devem ter a

carga horária mínima de 08h aulas efetivas semanais.

Art. 11 - Os Professores que compõe o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU da UEPA poderão distribuir sua carga horária obrigatória de sala de aula entre disciplinas/componentes curriculares da Graduação e Pós-graduação, desde que informado pela Coordenação do Programa, devendo cumprir 8h aulas efetivas semanais na Graduação.

Art. 12 - Conforme determina o artigo 43, §1º da Lei 6.839/2006 (Lei de Cargos da UEPA), a contratação de docente temporário destina-se exclusivamente a atender a necessidade inadiável de ensino, podendo ocorrer somente quando for reconhecidamente impossível a redistribuição dos encargos de ensino entre os professores do Departamento, devendo os professores substitutos atuarem no limite máximo de seu Regime de Trabalho - RT: 20h - 12h aulas efetivas ou 40h - 24h aulas efetivas.

Art. 13 - Às outras atividades acadêmicas que compõe a jornada de trabalho docente deverão atender aos limites estabelecidos na TABELA EM ANEXO, depois de contemplada a lotação de aulas efetivas.

Art. 14 - O Regime de Trabalho (RT) docente será vinculado automaticamente à lotação no SID, cabendo à PROGRAD a mudança junto à DGP, de acordo com a jornada semanal de trabalho do docente, encaminhada à DDE pelo Chefe do Departamento, mediante a devida justificativa plausível.

DA LOTAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR NOS CAMPIS DO INTERIOR DO ESTADO

Art. 15 - A lotação nos Campis universitários do interior devem ser observadas os seguintes procedimentos:

I – Os Docentes residentes no município possuem prioridade na lotação.

II – Não havendo docente habilitado para lotação nas disciplinas/componentes curriculares no respectivo município, esta se fará com os docentes de outras Regiões de Integração.

Parágrafo Único. Havendo justificada necessidade da contratação de docente temporário, os departamentos deverão buscar apoio junto às Coordenações de Campi para realização de processo seletivo simplificado de profissionais residentes no próprio município com titulação mínima de Especialista, com a devida solicitação junto a PROGRAD/DDE para fins de autorização prévia pela Reitora da UEPA.

Art. 16 - O pagamento da ajuda de Custo ao pessoal do magistério (SOME) será permitida nas seguintes hipóteses:

I. Ao docente efetivo que exerça a função ITINERANTE com o desenvolvimento de suas atividades de ensino em diversos municípios do interior do Estado;

II. Ao docente que atue, prioritariamente, em disciplinas/componente curriculares modulares, sendo pago pelos dias de deslocamento para desenvolvimento de atividades de ensino, fora de seu município de residência, cabendo à Coordenação de Campus Universitário informar aos Departamentos, os dias/períodos de atividades do professor.

§ 1º - Os Docentes lotados em cursos regulares na capital não poderão realizar deslocamentos, enquanto houver necessidade de lotação na disciplina/componente curricular sob sua responsabilidade ou afins na capital.

§ 2º - Somente em casos devidamente justificados pelo Departamento Acadêmico, ao qual o docente estiver vinculado, poderá ocorrer deslocamento de docente da capital para o interior.

SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Art. 17 - Os docentes devem, obrigatoriamente observar o preenchimento e atualização de seus Planos Individuais de Trabalho (PIT) e elaboração e registro dos Planos de Ensino, devendo os Departamentos lançar no SID as Ementas das Disciplinas/componente curricular;

Art. 18 - O PIT será, em 2011, documento determinante para a tomada de decisões importantes acerca da vida acadêmica dos docentes, como liberação para pós-graduação, avaliação de desempenho, concessão de TIDE, diminuição ou aumento de Regime de Trabalho (RT), bolsas de incentivo, além de vagas para concurso, contratações etc;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os Departamentos devem registrar no SID todas as atividades desenvolvidas pelos docentes, além das de Ensino e suas respectivas cargas horárias, bem como o tipo de atividade, de acordo com a tabela em anexo;

Art. 20 - Os Departamentos deverão registrar no SID, os Títulos dos TCC's, Monografias e Dissertações orientados pelos docentes, bem como seus autores;

Art. 21 - A contratação de outros docentes temporários (RT 40 h ou RT 20 h) se justificará apenas quando houver necessidade por todo um semestre letivo, em curso regular, desde que não haja docente efetivo ou temporário SEAD com carga horária semanal abaixo de 24 horas, da mesma disciplina/componentes curriculares ou de disciplinas/componentes curriculares afins, do mesmo departamento ou de outros departamentos que possam assumir aquelas que estiverem pendentes;

Parágrafo Único: Entende-se necessidade como ausência de

docente com qualificação e perfil necessários para a disciplina/componente curricular;

Art. 22 - A solicitação de contratação de eventuais (horistas) somente é admissível quando tratar-se de Curso Regular/modular no interior, mediante a solicitação justificada da contratação junto à DDE/PROGRAD com documentação e atentando para o art. 98 do Regimento Geral da Universidade que estabelece o grau de especialista como o mínimo para a docência nesta IES;

Art. 23 - As Mudanças na lotação de professores horistas devem ser comunicadas previamente pelos Departamentos à DDE/PROGRAD, para que não ocorra atraso em seus pagamentos.

Art. 24 - Não será permitido alteração no horário dos docentes, sem que as Cheffias de Departamento, Coordenações de Cursos e de Campus estejam de acordo, com comunicação obrigatória à DDE/PROGRAD, devendo aqueles cumprirem, rigorosamente, o cronograma proposto por estas instâncias quanto ao período de aulas em todas suas fases.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 26 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ruy Guilherme Castro de Almeida

Prof. Ms. Osvando dos Santos Alves

Pró-Reitor de Graduação UEPA

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

ANEXO - TABELA DE CARGAS HORÁRIAS ATRIBUÍDAS AS

OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO COMPUTADAS

COMO CARGAS HORÁRIAS DE AULAS EFETIVAS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA DESTINADA
Executor (integrante) de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	04 horas semanais não cumulativas
Coordenador de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	10 horas semanais não cumulativas
Presidente do PIBIC- CNPq	02 horas semanais não cumulativas
Professor- Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso	02 horas semanais a cada 30 TCC's até o máximo de 06 horas
Professor-membro de Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos	02 h semanais
Professor-Presidente do Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos.	04 horas semanais
Presidente da COPAD	04 horas semanais
Docente membro da COPAD	02 horas semanais
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal. Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Avaliação de Trabalho de Tempo Integral TIDE e demais Comissões não permanente institucionalizadas	02 horas semanais, com resolução atualizada anualmente.
Professor- participação do CONSUN	02horas semanais
Orientação de Monitor	02horas semanais
Professor-Presidente e/ou Professor-membro de Comissão de Elaboração ou Reformulação de Projeto Curso de Graduação e Pós-graduação Lato gratuito e Strito Sensu	01 hora semanal
Professor-Coordenador de Núcleo de Pesquisa, ensino e extensão institucionalizado	08 horas semanais não cumulativas
Coordenação de disciplina/Componente curricular	02 horas semanais quando houver pelo menos 04 docentes ligados a disciplina/Componente curricular
Coordenador de Estágio de Curso	08h semanais não cumulativas
Participação em Reunião de Departamento, Colegiado de Curso, Conselho de Centro, Comissões de trabalho, etc.	02 horas semanais não cumulativas

OBSERVAÇÃO: A carga horária atribuída a Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será de 02 horas semanais não-cumulativa. Em casos de Projetos de pedagógicos, nos quais o TCC é considerado como disciplina/componente curricular deverá ser considerada a carga horária semanal prevista no projeto.

EXTRATO DO EDITAL Nº 060/2010-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191216

EXTRATO DO EDITAL Nº 060/2010-UEPA

RESIDÊNCIA MÉDICA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, torna público que, no período de 21 de dezembro de 2010 a 05 de janeiro de 2011, estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas para programas de Residência Médica, para médicos e formandos em Medicina de escolas

oficiais ou reconhecidas ou portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica da UEPA - COREME.

As inscrições serão realizadas na Sala da COREME/UEPA, localizada no Bloco B - 1º andar do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Travessa Perebebuí, 2623, CEP: 66087-670, Bairro do Marco - Belém Pará.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 3276-3023 ou pelo e-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br.

Belém, 20 de dezembro de 2010.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010-SEDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191212

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARTES: SEDES E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ-IDESP, ref. Publicação 124608, publicada no Diário Oficial nº. 34698, de 30/06/2010

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO face alteração do prazo inicialmente previsto no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º001/2010-SEDES.

VIGÊNCIA: O novo período do Presente Instrumento será de 23/12/2010 à 22/08/2011.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2010

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191343

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 189265/2010, Pregão Eletrônico nº 037/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de material didático, destinado à execução das ações do programa Projovem Urbano, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência;

Considerando o despacho final do pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 136/2010/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedoras as empresas Coresma Comércio & Rep. LTDA (vencedora do item 01), Computer Store Comércio & Ser. LTDA (vencedora do item 02), Diginorte Com. & Ser. Gráficos LTDA (vencedora do item 03), Impego Impressões LTDA - ME (vencedora do item 04), Maturupi Gráfica LTDA - EPR (vencedora do item 05), Distribuidora Copystar LTDA (vencedora do item 06), A.P. Gonçalves Comercial - ME (vencedora do item 07) e Belém Com. & Serv. De Tec. LTDA - ME (vencedora do item 08) conforme dispõe o art. 28, do Decreto Estadual nº 2.069/2006. Belém (PA), 14 de dezembro de 2010.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE SINDICANCIA N.842/2010-DIGEP/SEJUDH

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191082

PORTARIA Nº. 843/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 283424/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA**

MAGALHÃES ALMEIDA, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE SINDICANCIA N.844/2010-DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191083

PORTARIA Nº. 844/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 283479/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE SINDICANCIA N. 842/2010-DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191080

PORTARIA Nº. 842/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 158068/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **ABNER SERIQUE NASCIMENTO**, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 5163170/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES ALMEIDA**, matrícula nº. 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafa, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE REVOGACAO N. 841/2010 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191078

PORTARIA Nº. 841/2010-SEJUDH/DIGEP

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 787/2010, de 26.11.2010, publicada no DOE nº. 31800 de 29.11.2010, que designou servidores para compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes em processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191163

ERRATA DE DIÁRIAS

PORTARIA: 468/2010

Objetivo: Participar de reunião com o Ministério de Integração/ Defesa Civil e Nacional

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

555880203/Nilton César Almeida Queiroz (Secretário de Estado)

/ 0,5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 25/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191289

Tornar sem efeito a publicação do dia 20/12/2010 D.O.E nº 31814, referente ao Contrato nº 164/2007.

CONTRATADO: CENTRO DE CULTURA POPULAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191261
PORTARIA: 1288/10

Objetivo: ministrar curso de formação empreendedora módulo II
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7000863/Tereza Cristina Santos de Galiza (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2010 a 10/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191252
PORTARIA: 1162/10

Objetivo: supervisão dos cursos do Programa Bolsa Trabalho
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
63207/José Marivaldo da Conceição (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 12/11/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191255
PORTARIA: 1271/10

Objetivo: apoio logístico/operacional ao módulo II e oficina do curso de capacitação dos bolsistas do Projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191507/Acindino Vieira de Campos (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191315

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/04/2008
Valor: XXXX
Objeto: Prorrogação da Vigência
Vigência: 25/04/2008 a 31/12/2008
Justificativa: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores
Contrato: 164/2007
Orçamento:
PTRES: 234124
Programa de Trabalho: 11333110241240000
Fonte: 059000000
Natureza da Despesa: 339039
Contratado: CENTRO DE CULTURA POPULAR
Endereço: Av. Castelo Branco, 746, Bairro Centro, Município de Santa Luzia do Pará, CEP: 68644-000.
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191316

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/12/2008
Valor: XXXX
Vigência: 30/12/2008 a 30/09/2009
Justificativa: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores
Contrato: 164/2007
Orçamento:
PTRES: 234124
Programa de Trabalho: 11333110241240000
Fonte: 059000000
Natureza da Despesa: 339039
Contratado: CENTRO DE CULTURA POPULAR
Endereço: Av. Castelo Branco, 746, Bairro Centro, Município de Santa Luzia do Pará, CEP: 68644-000.
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191145
PORTARIA: 1251/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo
Cargo: Secret. da Diretoria
Matrícula Funcional: 744921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 1,000.00
18543122647970000 0261000000 339033 1,000.00
18543122647970000 0661000000 339036 400.00
18543122647970000 0661000000 339039 200.00
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191178
PORTARIA: 1250/10

Objetivo: apoio logístico na execução da oficina do projeto Bolsa Semente
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal /PA - Brasil<br
Servidor(es):
744921/Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo (Secret. da Diretoria) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2010 a 18/12/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191179
Nº DO CONTRATO: 162/2008

PARTES: SETER X KLEYDIANE FARIA MUNIZ
PUBLICADO NO DIA 26/03/2009 DOE n 31386
ONDE SE LE: Nº DO CONTRATO: 162/2008
LEIA -SE: Nº DO CONTRATO: 166/2008

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191185
PORTARIA: 1311/10

Objetivo: prestar orientações sobre prestações de contas do Programa Estadual de Qualificação
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189014/Maria da Mercedes Nascimento Farias (Coordenador) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 27/11/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191169
PORTARIA: 1307/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi
Cargo: Dir. de Admin. e Finanças
Matrícula Funcional: 57176262
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334123048300000 0101000000 339030 200.00
11334123048300000 0101000000 339033 240.00
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191195

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, autoriza, mediante dispensa de licitação, a contratação direta da Empresa Pública **PRODEPA**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC**, conforme especificado na **Proposta Comercial nº 0013/2010**, no valor global de **R\$ 90.240,00 (noventa mil duzentos e quarenta reais)**, oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária 23.101.11.122.0125.4534.339039, Fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.
Belém, 19 de maio de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191193
PORTARIA: 1273/10

Objetivo: ministrar o módulo II e oficina do curso de comercialização e mercado
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189624/Luis Guilherme Cardoso Dantas (Coordenador) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 13/12/2010<br
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191189
PORTARIA: 612/10

Objetivo: participar da reunião de planejamento comm a equipe do SINE e inauguração do SINE de Juruti/PA
Fundamento Legal: Lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti/PA - Brasil
Santarem /PA - Brasil<br

Servidor(es):
57175972/Ivanise Coelho Gasparim (Secretario de Estado) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 06/06/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191206
PORTARIA: 1229/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo
Cargo: Secret. da Diretoria
Matrícula Funcional: 744921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 1,000.00
18543122647970000 0261000000 339033 1,000.00
18543122647970000 0661000000 339033 400.00
18543122647970000 0661000000 339039 200.00
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191211
PORTARIA: 1163/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: José Marivaldo da Conceição
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula Funcional: 63207
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11333123060940000 0101000000 339033 200.00
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191218
PORTARIA: 1287/10

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Rosevany Mendonça Valente
Cargo: Coordenador
Matrícula Funcional: 57201783
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18543122647970000 0661000000 339030 470.00
18543122647970000 0661000000 339036 1,000.00
18543122647970000 0661000000 339039 400.00
Ordenador: Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191156
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 004/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e a Universidade da Amazônia – UNAMA.

Objeto do Termo de Cooperação: Ampliar a cooperação entre as partes objetivando o desenvolvimento de programas, projetos, e ações de ensino, em nível de pós-graduação lato sensu; de pesquisa, através da formação de grupos, de estudos e de projetos; de produção intelectual através de publicações impressas e eletrônicas; e de extensão, através da realização de eventos acadêmicos e científicos, de cursos e treinamentos profissionais, de ações de interiorização e de atividades culturais, artísticas e comunitárias abrangendo a participação de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará, advogados e estagiários inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará – OAB/PA, alunos e professores da Universidade da Amazônia – UNAMA e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais dos referidos Órgãos, visando ao aprimoramento dos objetivos institucionais dos consorciados.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de redação das Cláusulas Primeira e Quinta.

Vigência: -.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/12/2010

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA; Praça Barão do Rio Branco, 93, bairro Comércio, Belém/PA, e Avenida Alcindo Cabela, 287, bairro do Umarizal, Belém/PA, respectivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191232

PORTARIA Nº 80/2010-MPJTCM/PA, DE 13/12/2010

Nome: Izan José da Costa Brito -Assunto: Férias-Período
Aquisitivo: 2009/2010-30 dias, a partir de 03/01/2011.

PORTARIA Nº 81/2010-MPJTCM/PA, DE 20/12/2010

Nome: Ramayana Gaia Ribeiro -Assunto: Férias-Período
aquisitivo 2008/2009- 30 dias, a partir de 03/01/2011.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2008 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191228

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/05/2009

Valor: 0,00

Vigência: 28/05/2009 a 28/11/2009

Justificativa: Instalação do núcleo de operações do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atendimento das demandas sociais do Município de Paragominas/PA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses da vigência prevista na cláusula 6ª. do Convênio n.º 001/2008 CPC-RC.

Convênio: 001/2008

Partes:

Concedente: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Paragominas

Nome do Ordenador: RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 249, DE 09/12/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191272

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.873.051,45 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Três Mil, Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0145	334041	179.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	335041	95.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319113	53.775,62
161011236212554964 - SEDUC	0104	339039	27.600,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319113	1.108.278,66
161011236612556215 - SEDUC	0143	319011	409.397,17
		TOTAL	1.873.051,45

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0145	335041	19.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	339031	160.000,00
151011339211814206 - SECULT	0101	339039	95.000,00
161011212201254535 - SEDUC	0101	319013	53.775,62
161011236212554964 - SEDUC	0104	335041	27.600,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	1.108.278,66
161011236612556215 - SEDUC	0143	319113	409.397,17
		TOTAL	1.873.051,45

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 244, DE 06/12/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191269

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 724.048,31 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quarenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254535 - DETRAN	0261	319113	450.000,00
662010612511842599 - DETRAN	0261	339039	81.550,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	339039	100.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0661	339039	92.498,31
		TOTAL	724.048,31

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254535 - DETRAN	0261	319004	20.000,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319013	340.000,00
662010612201254535 - DETRAN	0261	319016	90.000,00
662010612511842599 - DETRAN	0261	335041	81.550,00
662010612511842602 - DETRAN	0261	334041	100.000,00
662010612511842602 - DETRAN	0661	334041	92.498,31
		TOTAL	724.048,31

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 245, DE 07/12/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191270

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º

do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 203.393,70 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702010469112596143 - CDI	0661	339039	150.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319113	3.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	334041	50.393,70
		TOTAL	203.393,70

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702010469112596143 - CDI	0661	332039	150.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	0261	319013	3.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	50.393,70
		TOTAL	203.393,70

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 248, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191265

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 17.425.188,79 (Dezessete Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 248, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE	2º QUADRIMESTRE - 2010					
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA						
GESTÃO						
IDESP						
Outras Despesas						
Correntes		0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
IDEFLOR	0261	0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55
Obras e Instalações						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	0130	0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL	SEDOC	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Investimentos	0,00	7.557.019,70	0,00	8.796.653,97	16.353.673,67	
Equipamentos e Material Permanente	0106	0,00	0,00	8.796.653,97	8.796.653,97	
Obras e Instalações	0106	0,00	7.557.019,70	0,00	0,00	7.557.019,70
Outras Despesas Correntes		0,00	226.930,57	0,00	0,00	226.930,57
Despesas Ordinárias	0106	0,00	19.239,60	0,00	0,00	19.239,60
Reforma	0106	0,00	207.690,97	0,00	0,00	207.690,97
SEEL-EOP						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	14.000,00	0,00	0,00	114.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEEL	0145	100.000,00	14.000,00	0,00	0,00	114.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		0,00	19.239,60	0,00	8.796.653,97	8.815.893,57
SEDOC	0106	0,00	19.239,60	0,00	8.796.653,97	8.815.893,57
ESPORTE PARTICIPATIVO		100.000,00	14.000,00	0,00	0,00	114.000,00
SEEL-EOP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEEL	0145	100.000,00	14.000,00	0,00	0,00	114.000,00
EXTRATIVISMO VIVO		0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
IDESP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR	0261	0,00	0,00	5.940,00	0,00	5.940,00
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL		0,00	7.764.710,67	0,00	0,00	7.764.710,67
SEDOC	0106	0,00	7.764.710,67	0,00	0,00	7.764.710,67
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0130	0,00	0,00	0,00	724.644,55	724.644,55

PORTARIA Nº 247, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191260

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.963.673,54 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 247, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	220.100,00	0,00	220.100,00

Equipamentos e Material Permanente	2º QUADRIMESTRE - 2010					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	0106	0,00	0,00	220.100,00	0,00	220.100,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0660	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
SEDECT						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
GESTÃO						
IDESP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	35.033,36	35.033,36
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR	0261	0,00	0,00	0,00	35.033,36	35.033,36
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDOC						
Investimentos		0,00	0,00	1.135.721,07	1.127.045,15	2.262.766,22
Obras e Instalações	0143	0,00	0,00	1.135.721,07	1.127.045,15	2.262.766,22
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	943.849,49	15.424,47	959.273,96
Despesas Ordinárias	0143	0,00	0,00	0,00	15.424,47	15.424,47
Reforma	0143	0,00	0,00	943.849,49	0,00	943.849,49

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVE PARA		0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
SEDECT	0101	0,00	0,00	0,00	431.500,00	431.500,00
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		0,00	0,00	0,00	15.424,47	15.424,47
SEDOC	0143	0,00	0,00	0,00	15.424,47	15.424,47
EXTRATIVISMO VIVO		0,00	0,00	0,00	35.033,36	35.033,36
IDESP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR	0261	0,00	0,00	0,00	35.033,36	35.033,36
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
EMATER	0660	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	220.100,00	0,00	220.100,00
SEJUDH	0106	0,00	0,00	220.100,00	0,00	220.100,00
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL		0,00	0,00	2.079.570,56	1.127.045,15	3.206.615,71
SEDOC	0143	0,00	0,00	2.079.570,56	1.127.045,15	3.206.615,71

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191250

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2452, de 1 de setembro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.649.199,90 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	327.185,13	327.185,13
Contrato Global	0146	0,00	0,00	0,00	78.730,00	78.730,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	248.455,13	248.455,13
JUCEPA						
Investimentos		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0261	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	144.435,46	0,00	0,00	144.435,46
Obras e Instalações	6121	0,00	144.435,46	0,00	0,00	144.435,46
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		2.269,35	0,00	0,00	0,00	2.269,35
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.269,35	0,00	0,00	0,00	2.269,35
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		783,24	0,00	0,00	5.124,00	5.907,24
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	5.124,00	5.124,00
0149	783,24	0,00	0,00	0,00	0,00	783,24
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.050,00	3.050,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	38.752,42	38.752,42
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	38.752,42	38.752,42
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	225.929,00	225.929,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	225.929,00	225.929,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		612.548,30	0,00	0,00	0,00	612.548,30
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	612.548,30	0,00	0,00	0,00	612.548,30
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	133.623,00	133.623,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	133.623,00	133.623,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10149	612.548,30	0,00	0,00	0,00	612.548,30	
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	32.400,00	32.400,00	
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	5.552,42	5.552,42	
EMATER						
10101	0,00	0,00	0,00	248.455,13	248.455,13	
JUCEPA						
0261	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
CAMPO CIDADÃO						
0,00	0,00	0,00	0,00	78.730,00	78.730,00	
EMATER						
10146	0,00	0,00	0,00	78.730,00	78.730,00	
EDUCAÇÃO NA SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
ESPORTE PARTICIPATIVO						
0,00	0,00	0,00	0,00	133.623,00	133.623,00	
SEEL						
10101	0,00	0,00	0,00	133.623,00	133.623,00	
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
2.269,35	0,00	0,00	0,00	5.850,00	8.119,35	
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	2.269,35	0,00	0,00	0,00	2.269,35	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	850,00	850,00	
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
HABITAR MELHOR						
0,00	144.435,46	0,00	0,00	0,00	144.435,46	
COHAB						
6121	0,00	144.435,46	0,00	0,00	144.435,46	
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE						
0,00	0,00	0,00	0,00	257.929,00	257.929,00	
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
FES						
10103	0,00	0,00	0,00	225.929,00	225.929,00	
SAÚDE ESSENCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	67.874,00	67.874,00	
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	5.124,00	5.124,00	
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	10.550,00	10.550,00	
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	28.200,00	28.200,00	
SENTINELA SAÚDE						
613.331,54	0,00	0,00	0,00	21.700,00	635.031,54	
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10149	783,24	0,00	0,00	0,00	783,24	

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10149	612.548,30	0,00	0,00	0,00	0,00	612.548,30
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
10103	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191253

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.088.545,94 (Cinco Milhões, Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Obras e Instalações						
0106	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Despesas Ordinárias						
0101	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	454.495,70	0,00	0,00	454.495,70
Despesas Ordinárias						
0261	0,00	454.495,70	0,00	0,00	0,00	454.495,70
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		2.149.075,00	1.044.075,00	524.075,00	524.075,00	4.241.300,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
SEDUC						
0101	2.149.075,00	1.044.075,00	524.075,00	524.075,00	4.241.300,00	
POLÍTICA SOCIAL						
SEDES						
Investimentos		2.750,24	0,00	0,00	0,00	2.750,24
Equipamentos e Material						
Permanente						
0306	2.750,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,24

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		2.239.075,00	1.044.075,00	524.075,00	524.075,00	4.331.300,00
CEASA						
0101	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
0101	2.149.075,00	1.044.075,00	524.075,00	524.075,00	4.241.300,00	
INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		0,00	454.495,70	0,00	0,00	454.495,70
PRODEPA						

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0261	0,00	454.495,70	0,00	0,00	454.495,70
SEDES						
2.750,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,24
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	0306	2.750,24	0,00	0,00	0,00	2.750,24
CBM						
0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0106	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

PORTARIA Nº 246, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191257

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2452, de 1 de setembro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 21.569.229,24 (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 246, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	32.151,23	32.151,23
Despesas Ordinárias						
0261	0,00	0,00	0,00	0,00	32.151,23	32.151,23
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.595,00	0,00	35.595,00
Despesas Ordinárias						
6121	0,00	0,00	35.595,00	0,00	35.595,00	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		49.003,83	0,00	0,00	0,00	49.003,83
Despesas Ordinárias						
0146	49.003,83	0,00	0,00	0,00	0,00	49.003,83
GESTÃO						
IASEP						
Investimentos		1.334.326,00	1.334.326,00	1.334.327,00	1.092.743,00	5.095.722,00
Equipamentos e Material Permanente						
0261	291.438,00	291.438,00	291.439,00	50.000,00	924.315,00	
Obras e Instalações						

	0103	0,00	393.560,80	0,00	0,00	393.560,80
SETER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCPTN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	45.853,97	45.853,97
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	45.853,97	45.853,97
SEDOC						
Investimentos		11.603.495,52	0,00	0,00	0,00	11.603.495,52
Obras e Instalações	0143	11.603.495,52	0,00	0,00	0,00	11.603.495,52

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	110.151,23	110.151,23
DETRAN						
SETER	0261	0,00	0,00	0,00	32.151,23	32.151,23
	0101	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
CAMPO CIDADÃO						
EMATER	0146	49.003,83	0,00	0,00	0,00	49.003,83
CULTURA PARÁ TODOS						
FCPTN	0261	0,00	0,00	0,00	45.853,97	45.853,97
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS						
SEIUDH	6121	0,00	0,00	35.595,00	0,00	35.595,00
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO						
IASEP	1.334.326,00	1.334.326,00	1.334.327,00	1.092.743,00	5.095.722,00	5.095.722,00
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL						
SEDOC	0261	1.334.326,00	1.334.326,00	1.334.327,00	1.092.743,00	5.095.722,00
	11.603.495,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.603.495,52
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE						
FES	0103	0,00	1.893.560,80	2.735.846,89	0,00	4.629.407,69
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	2.735.846,89	0,00	2.735.846,89
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0130	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	0103	0,00	393.560,80	0,00	0,00	393.560,80

PORTARIA Nº 236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191244

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 447.662,75 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMA						
Inversões Financeiras		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Despesas	0316	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		61.909,64	0,00	0,00	0,00	61.909,64
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	61.909,64	0,00	0,00	0,00	61.909,64
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		56.509,90	59.893,77	0,00	0,00	116.403,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	56.509,90	59.893,77	0,00	0,00	116.403,67
SESPA						
Outras Despesas Correntes		9.349,44	0,00	0,00	0,00	9.349,44
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	9.349,44	0,00	0,00	0,00	9.349,44
PROGRAMA/ÓRGÃO						
FONTE						
2º QUADRIMESTRE - 2010						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
TOTAL						
APOIO ADMINISTRATIVO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL						
SEMA						
SAÚDE ESSENCIAL						
CRS - Capanema		118.419,54	59.893,77	0,00	0,00	178.313,31
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	61.909,64	0,00	0,00	0,00	61.909,64
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	56.509,90	59.893,77	0,00	0,00	116.403,67
SENTINELA SAÚDE						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	9.349,44	0,00	0,00	0,00	9.349,44

PORTARIA Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191242

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2452, de 1 de setembro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 12.529.231,13 (Doze Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Investimentos		0,00	200.000,00	250.000,00	0,00	450.000,00

Obras e Instalações						
	0261	0,00	200.000,00	250.000,00	0,00	450.000,00
PMPA						
Investimentos		81.078,87	0,00	0,00	0,00	81.078,87
Equipamentos e Material Permanente	0101	81.078,87	0,00	0,00	0,00	81.078,87
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CDI						
Outras Despesas Correntes		113.370,00	46.630,00	0,00	0,00	160.000,00
Contrato Estimativo	0261	113.370,00	46.630,00	0,00	0,00	160.000,00
IDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	79.052,21	216.746,00	295.798,21
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	79.052,21	216.746,00	295.798,21
SEDECT						
Investimentos		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Obras e Instalações	0130	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	4.100.389,98	4.100.389,98
Amortização da Dívida	0101	0,00	0,00	0,00	4.100.389,98	4.100.389,98
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.736.128,21	3.441.294,65	5.177.422,86
Despesas Ordinárias	0103	0,00	0,00	1.736.128,21	3.441.294,65	5.177.422,86
FUNCAP						
Investimentos		421.707,00	0,00	0,00	0,00	421.707,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	421.707,00	0,00	0,00	0,00	421.707,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Folha de Pessoal	0269	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
Folha Suplementar	0269	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
SEDES						
Outras Despesas Correntes		69.731,98	0,00	0,00	0,00	69.731,98
Contrato Global						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0107	69.731,98	0,00	0,00	0,00	69.731,98
SESPA						
Outras Despesas Correntes		963.481,23	408.996,00	0,00	0,00	1.372.477,23
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	963.481,23	408.996,00	0,00	0,00	1.372.477,23
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCPTN						
Investimentos		6.625,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Obras e Instalações	0261	6.625,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00
FCV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
Contrato de Terceirização	0101	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesas Ordinárias	0261	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
HEMOPA	0269	0,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
JUCEPA	0261	0,00	0,00	27.277,21	108.373,00	135.650,21
CULTURA PARÁ TODOS		6.625,00	0,00	0,00	85.000,00	91.625,00
FCTN	0261	6.625,00	0,00	0,00	0,00	6.625,00
FCV						
DESENVOLVE PARÁ SEDECT	0101	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE	0130	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	4.100.389,98	4.100.389,98
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	4.100.389,98	4.100.389,98
GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS		69.731,98	90.000,00	0,00	0,00	159.731,98
Fund. Santa Casa	0269	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0107	69.731,98	0,00	0,00	0,00	69.731,98
PARÁ FLORESTAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
IDEFLOR	0261	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		421.707,00	0,00	0,00	0,00	421.707,00
FUNCAP	0101	421.707,00	0,00	0,00	0,00	421.707,00
REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO		0,00	0,00	51.775,00	108.373,00	160.148,00
JUCEPA	0261	0,00	0,00	51.775,00	108.373,00	160.148,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		946.636,23	408.996,00	0,00	541.294,65	1.896.926,88
FES	0103	0,00	0,00	0,00	541.294,65	541.294,65
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	946.636,23	408.996,00	0,00	0,00	1.355.632,23
SAÚDE ESSENCIAL		0,00	0,00	1.736.128,21	2.917.000,00	4.653.128,21
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
FES	0103	0,00	0,00	1.736.128,21	2.900.000,00	4.636.128,21
SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL		7.447,05	0,00	0,00	0,00	7.447,05
PMPA						

SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	0101	7.447,05	0,00	0,00	0,00	7.447,05
		73.631,82	200.000,00	250.000,00	0,00	523.631,82
DETRAN						
	0261	0,00	200.000,00	250.000,00	0,00	450.000,00
PMPA						
	0101	73.631,82	0,00	0,00	0,00	73.631,82
SENTINELA SAÚDE		8.845,00	0,00	0,00	3.500,00	12.345,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	8.845,00	0,00	0,00	0,00	8.845,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
IOE	0261	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

**PORTARIA Nº 232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191235**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.505.534,48 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 232, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SAGRI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	68.353,52	1.100.000,00	1.168.353,52
Despesas Ordinárias						
	0135	0,00	0,00	68.353,52	1.100.000,00	1.168.353,52
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Enc. SEAD						
Outras Despesas Correntes		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
IGEPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		35.180,96	0,00	0,00	0,00	35.180,96
Folha de Pessoal	0101	35.180,96	0,00	0,00	0,00	35.180,96

PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
APOIO ADMINISTRATIVO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		0,00	0,00	68.353,52	1.100.000,00	1.168.353,52
SAGRI						

QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO	0135	0,00	0,00	68.353,52	1.100.000,00	1.168.353,52
IGEPREV		35.180,96	0,00	0,00	0,00	35.180,96
	0101	35.180,96	0,00	0,00	0,00	35.180,96

**PORTARIA Nº 239, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191231**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2452, de 1 de setembro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.022.748,88 (Quatro Milhões, Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 239, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
IMEP						
Investimentos		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Obras e Instalações						
	0660	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	64.804,91	0,00	64.804,91
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	64.804,91	0,00	64.804,91
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
Despesas Ordinárias						
	0122	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	4153	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	222.288,07	0,00	222.288,07
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	222.288,07	0,00	222.288,07
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		3.685,07	0,00	0,00	0,00	3.685,07
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.685,07	0,00	0,00	0,00	3.685,07
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		13.380,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	13.380,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		18.160,00	0,00	0,00	407.170,00	425.330,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2010				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	18.160,00	0,00	0,00	407.170,00	425.330,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCPTN						
Investimentos	108.445,21	0,00	0,00	0,00	108.445,21	
Equipamentos e Material Permanente	0261	91.064,59	0,00	0,00	0,00	91.064,59
Obras e Instalações	0261	17.380,62	0,00	0,00	0,00	17.380,62
SEDUC						
Outras Despesas Correntes	212.815,62	0,00	0,00	0,00	0,00	212.815,62
Reforma	0143	212.815,62	0,00	0,00	0,00	212.815,62
APOIO ADMINISTRATIVO		3.685,07	0,00	0,00	0,00	3.685,07
CRS - Cameté						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	3.685,07	0,00	0,00	0,00	3.685,07
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO		0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
FAPESPA	0122	0,00	0,00	0,00	1.072.000,00	1.072.000,00
CULTURA PARA TODOS		108.445,21	0,00	0,00	0,00	108.445,21
FCPTN						
Investimentos	0261	108.445,21	0,00	0,00	0,00	108.445,21
MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO		0,00	0,00	64.804,91	0,00	64.804,91
ADEPARÁ	0261	0,00	0,00	64.804,91	0,00	64.804,91
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
IMEP	0260	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUALIFICAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL		212.815,62	0,00	0,00	0,00	212.815,62
SEDUC	0143	212.815,62	0,00	0,00	0,00	212.815,62
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		13.380,00	1.700.000,00	222.288,07	317.070,00	2.252.738,07
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	222.288,07	0,00	222.288,07
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	13.380,00	0,00	0,00	0,00	13.380,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	4153	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	317.070,00	317.070,00
SAÚDE ESSENCIAL		18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	18.160,00	0,00	0,00	0,00	18.160,00
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
IMEP	0660	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	90.100,00	90.100,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	0,00	0,00	0,00	90.100,00	90.100,00

**PORTARIA Nº 240, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191226**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 19.751.443,66 (Dezenove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 240, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FUNSAU						
Outras Despesas Correntes	16.161,29	0,00	0,00	0,00	16.161,29	
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	16.161,29	0,00	0,00	0,00	16.161,29
SUSIPE						
Investimentos	5.281,25	2.071,00	0,00	770.978,13	778.330,38	
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	113.339,50	113.339,50
6121	0,00	2.071,00	0,00	0,00	2.071,00	
Obras e Instalações	0101	5.281,25	0,00	0,00	0,00	5.281,25
0130	0,00	0,00	0,00	640.797,63	640.797,63	
6121	0,00	0,00	0,00	16.841,00	16.841,00	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO- ECONÔMICO						
CDI						
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
Outras Despesas	0661	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Investimentos	600.000,00	0,00	280.000,00	0,00	880.000,00	
Obras e Instalações	0661	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
Outras Despesa de Investimentos	0661	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PARATUR						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
Despesas Ordinárias	2121	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos	0,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00	
Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	4153	0,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos	0,00	3.461.500,00	0,00	0,00	3.461.500,00	
Obras e Instalações	0106	0,00	3.461.500,00	0,00	0,00	3.461.500,00
Outras Despesas Correntes	416.277,00	12.244.460,99	416.277,00	416.277,00	13.493.291,99	
Despesas Ordinárias	0106	0,00	11.828.183,99	0,00	0,00	11.828.183,99
Reforma	0143	416.277,00	416.277,00	416.277,00	416.277,00	1.665.108,00
APOIO ADMINISTRATIVO		4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
DESENVOLVE PARA CDI		600.000,00	0,00	280.000,00	1.100.000,00	1.980.000,00
0661	600.000,00	0,00	280.000,00	1.100.000,00	1.980.000,00	
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS SEDUC		0,00	11.828.183,99	0,00	0,00	11.828.183,99
0106	0,00	11.828.183,99	0,00	0,00	11.828.183,99	
GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA SUSIPE		0,00	0,00	0,00	113.339,50	113.339,50
0101	0,00	0,00	0,00	113.339,50	113.339,50	
HEMOVIDA		0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
QUALIFICAÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL SEDUC		416.277,00	3.877.777,00	416.277,00	416.277,00	5.126.608,00
0106	0,00	3.461.500,00	0,00	0,00	3.461.500,00	
0143	416.277,00	416.277,00	416.277,00	416.277,00	1.665.108,00	
RECONQUISTANDO A CIDADANIA SUSIPE		5.281,25	2.071,00	0,00	657.638,63	664.990,88
0101	5.281,25	0,00	0,00	0,00	5.281,25	
0130	0,00	0,00	0,00	640.797,63	640.797,63	
6121	0,00	2.071,00	0,00	16.841,00	18.912,00	
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE PARATUR		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2121	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		16.161,29	1.060,00	0,00	0,00	17.221,29
FUNSAU						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	16.161,29	0,00	0,00	0,00	16.161,29
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	4153	0,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00

**PORTARIA Nº 241, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191227**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 854.898,97 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 241, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	1º QUADRIMESTRE - 2010					
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
IMEP						
Investimentos	0,00	2.000,00	50.000,00	100.000,00	152.000,00	
Equipamentos e Material Permanente						
0260	0,00	2.000,00	0,00	50.000,00	52.000,00	
Obras e Instalações						
0260	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
SUSIPE						
Investimentos	0,00	0,00	1.554,40	0,00	1.554,40	
Reforma	0101	0,00	0,00	1.554,40	0,00	1.554,40
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes	0,00	259.912,68	0,00	0,00	259.912,68	
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMA	0316	0,00	259.912,68	0,00	0,00	259.912,68
PARATUR						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	8.267,28	8.267,28	
Equipamentos e Material Permanente	6321	0,00	0,00	0,00	8.267,28	8.267,28
SEDECT						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes	0,00	3.663,33	0,00	0,00	3.663,33	
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.663,33	0,00	0,00	3.663,33
SEDES						
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	219.501,28	0,00	219.501,28	
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	0106	0,00	0,00	219.501,28	0,00	219.501,28
PROGRAMA/ÓRGÃO	1º QUADRIMESTRE - 2010					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESENVOLVE PARÁ	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	
SEDECT						
0101	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	259.912,68	0,00	0,00	259.912,68	
ITERPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMA	0316	0,00	259.912,68	0,00	0,00	259.912,68
PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE	0,00	0,00	219.501,28	0,00	219.501,28	
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	0106	0,00	0,00	219.501,28	0,00	219.501,28
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	2.000,00	0,00	50.000,00	52.000,00	
IMEP						
0260	0,00	2.000,00	0,00	50.000,00	52.000,00	
RECONQUISTANDO A CIDADANIA	0,00	0,00	1.554,40	0,00	1.554,40	
SUSIPE						
0101	0,00	0,00	1.554,40	0,00	1.554,40	
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE	0,00	0,00	0,00	8.267,28	8.267,28	
PARATUR						
6321	0,00	0,00	0,00	8.267,28	8.267,28	
SAÚDE ESSENCIAL	0,00	3.663,33	0,00	0,00	3.663,33	
CRS - Marabá						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

0103	0,00	3.663,33	0,00	0,00	3.663,33
SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
IMEP					
0260	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191157

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1 a atividade, o empreendimento referente a **Construção do Centro Cultural de Rio Maria/PA**, neste Estado, não está sujeita ao licenciamento ambiental. Belém/PA, 20 de dezembro de 2010. KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA. Secretário de Estado de Obras Públicas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/26393

Objeto: Serviços de contenção do aterro das cabeceiras e dos taludes das pontes sobre os rios: Bonito no km 40,80 e no Rio Grotão do Deserto no km 47,70, na Rodovia PA-275, trecho Eldorado dos Carajás / Parauapebas, no Município de Curionópolis na Região de integração do Carajás, em uma extensão de serviço de 0,160 k, sob jurisdição do 5ºNR..

Homologada: **30/10/20010**

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CEACE LTDA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2007/438785

Objeto: Conservação e recuperação na Rodovia PA-140, trecho BR-316 / Bujaru, numa extensão de serviço de 28,00km.sob a jurisdição do 1º NR

Homologada: 23/01/2008

Empresa vencedora: **CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/27210

Objeto: Serviço de reforma de duas pontes, uma sobre o Ig. Arapiranga com 30,50m x 8,50m e uma sobre o Ig. Guajará Beja, com 13,80m x 8,50m, localizadas na rodovia PA-409, Km - 12,70 e km - 7,80, sub-trecho:PA-252-Vila de Breja, sob jurisdição do 4ºNR Homologada: 27/04/2010

Empresa vencedora: **MSS COM. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/49073

Objeto: Serviço de cravação de tubos pretos SCH 80,,10" x 12,00m, para segurança do flutuante, pintura geral do flutuante (28,90 x 12,00 x 2,50m), retirar estacas de madeira de lei (0,30 x 0,30 x 12,00m) e colocação de tubos e correntes galvanizadas no convés, no Porto de Camará - Município de Salvaterra Homologada: 04/05/2010

Empresa vencedora: **JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/49984

Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO MOURA (12,00M X 4,50M), LOCALIZADA NA PA-242, SUB-TRECHO:PA-136/PA-320. Homologada: 05/05/2010

Empresa vencedora: **JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2008/33854

Objeto: Usinagem e fornecimento de massa asfáltica em CBUQ, para aplicação em rodovias de jurisdição do 1º Núcleo Regional. Homologada: 03/03/2008

Empresa vencedora: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2008/490818

Objeto: Conservação na rodovia PA-238, trecho: Penhalonga / PA-140, numa extensão de serviços de 35,0 km, sob a jurisdição do 1ºNR

Homologada: 11/12/2008

Empresa vencedora: **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/109940

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA EMERGENCIAL PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, DE UM DOS LADOS DE DUAS (02) PONTES EM MADEIRA DE LEI, SENDO UMA SOBRE O IGARAPÉ CARIPI I (17,70M X 8,40M) E OUTRA SOBRE O IGARAPÉ CARIPI II (11,50M X 8,40M), AMBAS LOCALIZADAS NA PA-127, NO TRECHO: MARACANÁ/IGARAPÉ AÇU.

Homologada: 07/07/2010

Empresa vencedora: **SPE ENGENHARIA LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/266397

Objeto: Serviços de recuperação na PA-136, Trecho:BR316/ Curuçá-Vila São Pedro e BR-316/Curuçá - km 58, na região de integração do guamá, sob jurisdição do 1º NR

Homologada: 21/01/2010

Empresa vencedora: **TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2008/303804

Objeto: Recuperação estrutural de estacas na ponte Moju Cidade, localizada na Alça Viária, no trecho Abaetetuba / Moju. Homologada: 22/02/2008

Empresa vencedora: **PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2010/44179

Objeto: Serviços de Conservação, recuperação, obra de arte corrente e obra de arte especial na rodovia PA-253, trecho: Capitão Poço / Irituia / BR-010 / Colônia 2 de Julho (Vila Perseverança), nos municípios de Capitão Poço e Irituia, na região de integração Rio Capim, em uma extensão de serviço de 73,00 k, sob jurisdição do 2ºNR.

Homologada: 11/05/2010

Empresa vencedora: **PLACON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2008/437363

Objeto: Manutenção da Vicinal do Coco no Município de Cametá, trecho: Trevo da BR-422 / Vila do Coco, Margem direita do Rio Cupijó, sob a jurisdição do 8º NR

Homologada: 26/11/2008

Empresa vencedora: **CORREA SODRE LTDA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: 2009/450698

Objeto: Revestimento Asfáltico em capa Selante na Rodovia PA-242, trecho: Nova Timboteua / Peixe-Boi / Capanema, nos municípios de Capanema, Peixe-Boi e Nova Timboteua, na Região de integração do Rio Caetés, numa extensão de serviço de 21,00km.

Homologada: 30/12/2009

Empresa vencedora: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191238

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo: 2010/030870.

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Nova Esperança do Piriá, numa extensão total de 5.294,00 mts, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital.

Homologada: 30/04/2010.

Empresa vencedora: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191248

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo: 2009/264225.

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Curuçá, numa extensão total de 5.000,00 mts, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Homologada: 21/12/2009.

Empresa vencedora: **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191254

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo: 2010/207471.

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Viseu, numa extensão total de 5.000,00 mts, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Homologada: 26/10/2010.

Empresa vencedora: **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191301

Processo: 2010/143368.

Objeto: Pavimentação de Ruas.

Execução dos serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP no município de Itupiranga, numa extensão total de 7.500,00 mts, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Homologada: 08/09/2010.

Empresa vencedora: CONSTRUFOC - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

TORNAR SEM EFEITO -PUBLICAÇÃO Nº 87310 DATADA DE 01/04/2010 REFERENTE AO REINICIO DO CONTRATO AJUR -021/2009 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERRACOTA LTDA E A SETRAN.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191353

Restauração na Rodovia PA-380, trecho: BR-316 / Bonito, no Município de Bonito, numa extensão de serviço de 12,00km. Sob jurisdição do 2º N.R. Reiniciado em 04/01/2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188381
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 18/12/2010

Valor: 22.210,44

Vigência: 18/12/2010 a 17/12/2011

Justificativa: Prorrogação de Vigência contratual, com atualização financeira pelo índice do IGPM.

Contrato: 39

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Oversee Tecnologia e Sistema Ltda.

Endereço: R D André Arcoverde, Bairro: Jardim Maria Augusta, 204

CEP. 12070-030 - Taubaté/SP

Telefone: 1236228560

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191121**

Inexigibilidade: 22/2010

Data: 17/12/2010

Valor: 11.610,00

Objeto: Renovação de assinaturas dos periódicos impressos e da biblioteca digital, referente ao exercício de 2011 para este Tribunal.

Fundamento Legal: Art. 25, I

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01128120140980000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: EDITORA FÓRUM

Endereço: Av Afonso Pena, Bairro: Funcionários, 2770

CEP. 30130-007 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 5521214949

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191293
INEXIGIBILIDADE: 23/2010**

Data: 17/12/2010

Valor: 8.700,00

Objeto: Renovação de 15 assinaturas do Jornal O Liberal, referente ao exercício de 2011 para este Tribunal.

Fundamento Legal: Art. 25 c.c Art. 26

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01128120140980000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: O LIBERAL

Endereço: Av. 25 de setembro, Bairro: Marco, 2473

CEP. 66093-000 - Belém/PA

Telefone: 9132161044

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO 026/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191229
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/TJPA/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com disponibilização de um profissional em design gráfico, para elaboração do Relatório de Gestão deste Tribunal.

Abertura: 04/01/2011, às 09 horas, no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20/12/2010. **Pregoeiro do TJ/PA.**

**REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 057/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191268**

Assunto: Revogação de Licitação.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2010..

Comunico que o Senhor Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará declarou a licitação acima referenciada, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, exceto quando em gozo de garantia original de fábrica ou quando a manutenção realizada não comprometa a concessão desta garantia, de acordo com orientações da concessionária ou do fabricante, incluindo-se o fornecimento de peças originais ou genuínas novas e de primeiro uso, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, baterias, óleos lubrificantes e fluidos veiculares de acordo com as especificações de cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses," REVOGADA. Belém, 20 de dezembro de 2010. Pregoeiro do TJPA

**EXTRATO DO 1º TA CONTRATO 95/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191344**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 095/2010/TJ/PA// Partes: TJPA e Banco do Estado do Pará//CNPJ nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: Prestação de serviço de arrecadação de valores decorrentes do pagamento de custas judiciais e selos judiciais todo Estado//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso VIII da lei 8.666/93// Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses//Valor estimado mensal do aditivo: R\$-5.200,00// Dotação orçamentária: 02.129.1250.4933-339039//Fonte de Recursos:0118//Vigência: 19/12/2010 a 18/12/2011// Assinatura:17/12/2010//Responsável pela assinatura:Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191351**

Extrato do Convênio nº. 016/2010-TJ/PA//Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Caixa Econômica Federal-CEF //CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 //Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para concessão de empréstimo e financiamento, com pagamento mediante consignação em folha, aos beneficiários - magistrados e servidores (ativos e inativos) //Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura//Valor: sem valor//Data da assinatura: 17/12/2010// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191352**

Extrato do Convênio nº. 018/2010-TJ/PA//Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará - ASSOJUPA //CNPJ nº 04.258.026/0001-95//Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados para compra de bens e serviços mediante consignação em folha aos beneficiários associados à Conveniada //Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura//Valor: sem valor//Data da assinatura: 17/12/2010// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191103**

Ato: 1508/2010

Término Vínculo: 03/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: MUDANCA D CARGO

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Comissionado / MARCELO DA ROCHA PIRES (DIRETOR ADJUNTO)<br Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191106

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 1509/2010

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

MARCELO DA ROCHA PIRES

ASSESSOR ESPECIAL II

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191108**

Ato: 1512/2010

Término Vínculo: 03/01/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: MUDANCA DE CARGO

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Comissionado / ADALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO (DIRETOR ADJUNTO)<br

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191115

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 1513/2010

Data de Admissão: 03/01/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ADALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO

ASSESSOR ESPECIAL II

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

RESENHA DE PORTARIA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191188

□PORTARIA Nº 1494/2010 – TCM

A Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal. Resolve:

Conceder **PENSÃO**, de acordo com os , em favor das beneficiárias abaixo, em decorrência do falecimento do servidor, **FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES CAMACHO**, matrícula 500000366, Analista de Controle Externo – TCM.ACE.B/6, falecido em 27/10/2010, tudo nos termos do Parecer nº 069/10- Assessoria de Apoio Legal deste Tribunal, exarado às fls.25 a 28 do Processo nº 201019103-00/TCM, dos cálculos da DIOPES/DRH constantes às fls. 30 e Parecer nº 44/10-CCI/TCM a saber:

REFERÊNCIA

CLEIDIANE SARAIVA DAVI (viúva) 40%

NATHÁLIA FIMA CAMACHO(representada legalmente por ESTRÉLA VIANA FIMA) 40%

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CAMACHO (ex-cônjuge e beneficiária de pensão alimentícia) 20%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

□**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de dezembro de 2010.**

Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Presidente

RESENHA DE PORTARIAS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191194

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 1500/2010 – TCM, DE 15/12/2010

Nome: **ZINDA DA S. LOBATO**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 03/01 a 01/02/11.

PORTARIA Nº 1501/2010 – TCM, DE 16/12/2010

Nome: **MARCUS B. FERNANDES**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 15/12/10 a 13/01/11.

PORTARIA Nº 1502/2010 – TCM, DE 15/12/2010

Nome: **CARMEN LÚCIA R. MERGULHÃO**

Assunto: Suspender, a partir desta data, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) de tempo integral, concedida pela PORTARIA Nº 1232/2010, de 18/10/10, Publicada no D.O.E nº 31783, de 03/11/2010

PORTARIA Nº 1503/2010 – TCM, DE 16/12/2010

Nome: **MARIA ELIZABETH Q. PINHEIRO**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 03/01 a 01/02/11.

PORTARIA Nº 1504/2010 – TCM, DE 16/12/2010

Nome: **NICANOR MONTEIRO DOS S. FILHO**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 03/01 a 01/02/11.

PORTARIA Nº 1505/2010 – TCM, DE 16/12/2010

Nome: **NELY DE SOUSA S. CORREA**

Assunto: Férias.

Período: 03/01 a 01/02//11. P.A. 2009/2010.

PORTARIA Nº 1507/2010 – TCM, DE 17/12/2010

Nome: **RICARDO AUGUSTO G. DE SOUZA**

Assunto: Designando-o para responder pela Chefia de Gabinete deste Tribunal, durante o impedimento da titular, com ônus para este Tribunal.

Período: 03/01 a 01/02/11.

PARTICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191337
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2010-CPL/PMB/SEURB
 A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado final da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2010-CPL/PMB/SEURB** cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Escadas Rolantes para o Pórtico Metrôpole – SEURB, tendo como vencedora a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** com o valor de **R\$ 1.490.000,00** (Hum Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil Reais).
 Belém/PA, **21 de dezembro de 2010.**
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
 Presidente da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191350
AVISO DE ADIAMENTO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana
CONCORRÊNCIA nº 004/2010/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, da Avenida Antonio Pedrosa, no Trecho entre a Rua Gorotire até o cruzamento da Avenida Minas Gerais, Zona Urbana da Cidade de Xinguara, Estado do Pará, referente Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Xinguara e a VALE.
A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES FOI TRANSFERIDA PARA O DIA: 21/01/2011.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.
 O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
 Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 20 de dezembro de 2010.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191345
EXTRATO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL 019/2010 PMT-PP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: W.P.MARQUES – ME.
Contrato nº 023/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação de serviços de transporte escolar para rede municipal de ensino do município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 355.796,10 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).
Vigência: 12 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: M.ROBERTO DA SILVA BARROSO.
Contrato nº 024/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação para Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção e Reparos em Prédios Públicos do município de Trairão - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.035.208,96 (DOIS MILHÕES TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 06 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: F. ILDEBERTO M. BAIA – EPP.
Contrato nº 025/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar do município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 579.111,67 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Onze Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Vigência: 09 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: O. CEZÁRIO DE SÁ.
Contrato nº 026/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação para aquisição de Peças para Manutenção de Veículos da Frota Municipal do Município de Trairão – PA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.180,00 (Quarenta e Um Mil Cento e Oitenta Reais).
Vigência: 12 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: R.A. DEBASTIANI – ME.
Contrato nº 027/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação para aquisição de Peças para Manutenção de Veículos da Frota Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 318.035,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Trinta e Cinco Reais).
Vigência: 12 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: LEAL & COSTA LTDA - FILIAL.
Contrato nº 028/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o funcionamento das Secretarias Municipais do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.167.070,00 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil e Setenta Reais).
Vigência: 13 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: LEAL & COSTA LTDA - FILIAL.
Contrato nº 029/2010PMT-PP.
OBEJTO: Combustíveis e Lubrificantes para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 120.099,00 (Cento e Vinte Mil e Noventa e Nove Reais).
Vigência: 13 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: LEAL & COSTA LTDA - FILIAL.
Contrato nº 030/2010PMT-PP.
OBEJTO: Combustíveis e Lubrificantes para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 176.039,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Trinta e Nove Reais).
Vigência: 13 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: F.ILDEBERTO M. BAIA-EPP.
Contrato nº 031/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 440.846,60 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: J.D. DE SOUZA NASCIMENTO-EPP.
Contrato nº 032/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 670.607,00 (Seiscentos e Setenta Mil, Seiscentos e Sete Reais).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.
Contrato nº 033/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 585.352,78 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: F.ILDEBERTO M. BAIA-EPP.
Contrato nº 034/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos Farmácia Básica para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 78.595,00 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: J.D. DE SOUZA NASCIMENTO-EPP.
Contrato nº 035/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos Farmácia Básica para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 111.198,00 (Cento e Onze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.

Contrato nº 036/2010PMT-PP.
OBEJTO: Medicamentos Farmácia Básica para o Funcionamento do Hospital Municipal e PSF's do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 246.848,50 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 16 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: F.ILDEBERTO M. BAIA-EPP.
Contrato nº 037/2010PMT-PP.
OBEJTO: Produtos Odontológicos para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.725,25 (Cinco Mil Setecentos e Vinte Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos).
Vigência: 18 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.
Contrato nº 038/2010PMT-PP.
OBEJTO: Produtos Odontológicos para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.582,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).
Vigência: 18 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: F.ILDEBERTO M. BAIA-EPP.
Contrato nº 039/2010PMT-PP.
OBEJTO: Material Laboratorial e Técnico para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 65.387,65 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Vigência: 18 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.
Contrato nº 040/2010PMT-PP.
OBEJTO: Material Laboratorial e Técnico para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 113.694,90 (Cento e treze Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 18 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: SAMED. IMP. COM. REP. LTDA.
Contrato nº 041/2010PMT-PP.
OBEJTO: Material Laboratorial e Técnico para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 37.016,00 (Trinta e Sete Mil Dezesseis Reais).
Vigência: 18 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: M. DAS GRAÇAS BARROS VIANA.
Contrato nº 042/2010PMT-PP.
OBEJTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Funcionamento do Hospital Municipal do Município de Trairão – PA.
VALOR TOTAL: R\$ 61.061,60 (Sessenta e Um Mil Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
Vigência: 19 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: J ALVES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS.
Contrato nº 043/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção da iluminação pública do Município de Trairão.
VALOR TOTAL: R\$ 57.755,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Vigência: 20 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: J ALVES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS.
Contrato nº 044/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação de uma empresa para aquisição de Materiais Elétricos para manutenção do Hospital Municipal e PSF'S do Município de Trairão - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 96.681,25 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos).
Vigência: 20 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010PMT-PP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão.
CONTRATADA: J ALVES PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS.
Contrato nº 045/2010PMT-PP.
OBEJTO: Contratação de uma empresa para aquisição de Materiais Elétricos para pequenas manutenções e reparos da iluminação pública Municipal do Município de Trairão - PA.
VALOR TOTAL: R\$ 48.173,00 (Quarenta e Oito Mil e Cento e Setenta e Três Reais).
Vigência: 20 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010PMT-PP**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão.**CONTRATADA:** M. DAS GRAÇAS BARROS VIANA.**Contrato nº 046/2010PMT-PP.****OBJETO:** Contratação para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Trairão - PA.**VALOR TOTAL** R\$ 81.926,50 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte Seis Reais e Cinquenta Centavos).**Vigência:** 25 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010PMT-PP****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão.**CONTRATADA:** M. DAS GRAÇAS BARROS VIANA.**Contrato nº 047/2010PMT-PP****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao programa de apoio ao grupo de jovens (PROJOVEM) do Município de Trairão - PA.**VALOR TOTAL** R\$ 20.006,90 (Vinte Mil Seis Reais e Noventa Centavos).**Vigência:** 27 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010PMT-PP****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão.**CONTRATADA:** ONETTA SOBRINHO & COSTA NETO LTDA - ME.**Contrato nº 048/2010PMT-PP.****OBJETO:** Contratação Para Prestação de Serviços de Acesso a Internet Sem Fio Via Rádio Destinados a Todas as Secretarias Jurisdicionadas a esta Prefeitura.**VALOR TOTAL** R\$ 25.360,00 (Vinte Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais).**Vigência:** 27 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.Tomada de Preço nº 001/2010PMT. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão.**CONTRATADA:** R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**Contrato nº 023/2010-A.****OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para construção de um sistema de abastecimento de água no município de Trairão/PA.**VALOR TOTAL** R\$ 1.099.911,74 (Um Milhão Noventa e Nove Mil Novecentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos).**Vigência:** 120 (Cento e Vinte) dias , a contar da emissão da ordem de serviço.**Data Assinatura:** 19 de Maio de 2010.**Concorrência Pública nº 001/2010PMT-CP.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Trairão.**CONTRATADA:** R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**Contrato nº 049/2010-A.****OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação de 3.001,00 metros de ruas em bloquetes de concreto, distribuídos em 16 ruas na sede do Município de Trairão/PA, conforme orçamento anexo ao certame.**VALOR TOTAL** R\$ 1.601.083,90 (Hum Milhão Seiscentos e Um Mil Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos).**Vigência:** 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço.**Data Assinatura:** 13 de Outubro de 2010.

Trairão-PA, 15 de Dezembro de 2010.

ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA

Presidente de Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191336****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010 - PROCESSO Nº 0462010**

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Combustíveis e Derivados de Petróleo para 2011.

Data de Abertura: 31/ 12 / 2010

Hora: 9h 35min;

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

Endereço: Av. Maranhão (Av. 13ª), s/nº, Bela Vista, Itaituba/PA; aos fundos da COMTRI e em frente ao Corpo de Bombeiro Militar Expediente: Das 8h às 12h e das 14h às 17h; telefone para contato: (0 xx 93) 3518-3172 ramal 23.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191327****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-SEMINF**Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante. Abertura: 05 de janeiro de 2011 às 10:00 hs. na sala de reuniões do NLCC/SEMINF. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMPLAN, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no site www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093) 2101-5551.

Santarém (PA), 20 de dezembro de 2010.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191311****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0043/2010 -****OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, destinados a manutenção do **FMS**.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0044/2010 -**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, destinados a manutenção do **UBS**.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 09:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0045/2010 -**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, higiene, cozinha, destinados a manutenção do **CAPS I**.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 10:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0046/2010**OBJETO:** aquisição de medicamentos de rotina e controlados, destinados a manutenção do **CAPS II**.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 11:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0047/2010 -**OBJETO:** aquisição de material de consumo destinado a manutenção do **HMSR**.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 12:30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.0048/2010 -**OBJETO:** aquisição de material de consumo recarga de cartuchos e toners.

data da abertura: 30/12/2010-HORÁRIO: 13:30h.

local para informações e retirada do edital: Trav. Paula Marques, 192 - Catedral - Altamira-PA.

Altamira/PA, 16 de dezembro de 2010.

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191225****1º TERMO ADITIVO Nº 014/10 AO CONVÊNIO Nº 047/10-Partes:PMP/SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.** Obj:Alteração da redação da Cláusula Sexta do Convênio nº 047/10, no que se refere à prorrogação de prazo, sendo acrescido mais 180 dias para execução, ficando a vig. que era de **31/12/10** para **30/06/2011**. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente TA. Assin: Adnan Demachki - Prof. Mun. de Parag; Renato Rodrigues Cordeiro - Sec. Mun. de Governo; Gerson dos Santos Peres - Diretor Regional - SENAI/PA.**PREGÃO PRESENCIAL - 098/10 - Reabertura - Obj:**Aquis. de materiais de consumo, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material permanente que serão utilizados pelas Equipes dos Deptº. de Limpeza Pública, Urbanismo e em diversas ações da SEMMA.**Reabertura: 31/12/2010 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:21/12/10.**PREGÃO PRESENCIAL - 107/10 - Obj:**Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destin. a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI) para o Mun. de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a neces. dos alunos nas E.M.E.F., durante os meses de fevereiro a julho/2011.**Data de Abertura: 03/01/2011 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:21/12/10.**PREGÃO PRESENCIAL - 108/10 - Obj:**Aquis. de material de consumo, material de limpeza e de higienização, para serem utilizados nas dependências da Secretaria Mun. de Educação, Casa do Professor e Almoarifado da SEMEC bem como nas dependências de todas as Escolas de Ens. Fundamental e Infantil das Zonas: Urbana, Rural e área Indígena do Município, durante o exerc./2011.**Data de Abertura: 05/01/2011 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:21/12/10.

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20100387**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-018SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA(O): OLIVEIRA & MENDES COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Serviço de construção de 500 metros de ponte em madeira de lei tipo estaca cravada com bate estaca, para zona rural do município de Parauapebas, Estado doPará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.582.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1301.267821013.1.025 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.582.000,00

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Junho de 2011

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20100388**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-013SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) pick up e 5 (cinco) ambulâncias para uso na vigilância sanitária e atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 250.775,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103010200.1.035 AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 250.775,00

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Fevereiro de 2011

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.: 20100389**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-013SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) pick up e 5 (cinco) ambulâncias para uso na vigilância sanitária e atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 50.700,00 (cinquenta mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1701.103010200.1.035 AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 50.700,00

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 08 de Fevereiro de 2011

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20100390**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): R. M. ABDALLA

OBJETO: Construção de Escola com 12 salas de aulas destinada à educação básica, no Bairro Cidade Jardim, a ser localizada na Avenida F, quadra 131, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 2.069.460,57 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1601.123610401.1.031 CONSTRUCAO E/OU AMPL. E EQUIP. DE UNID. DE ENSINO BASICO, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.069.460,57

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2010 a 09 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191307****EDITAL Nº 002/2010 - CMSCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUN. DE STA C. DO ARARI/PA, PARA O BIÊNIO 2011/2012**

O Presidente da CMSCA, Estado/PA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei CONVOCA a todos os Vereadores em exercício do Mun. Sta C. do Arari, Estado/ Pa, para uma sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2010, NOVA MESA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2011/2012, na forma de seu regimento interno e da Lei Organica Municipal. Gabinete da Presidência, aos 20 dias de dezembro de 2010. GILBERTO DA SILVA LEAL Presidente da Camara Municipal de Santa Cruz do Arari

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191330
COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO

Comunicamos que em 23/11/2010 protocolamos sob o nº 5578/2010, na SEMMA pedido de renovação de Licença de Operação.

ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A
Comunicação de Pedido de Renovação de LI

Comunicamos que em 07/12/2010 protocolamos sob o nº 5863/2010, na SEMMA pedido de renovação de Licença de Instalação.

TRANSCABRAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191313

TRANSCABRAL LTDA, torna público que requereu da SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE a Outorga para captação de água subterrânea em 1 poço tubular no município de Belém-Pará.

IND. E COM. DE COSM. NATURA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191332

IND. E COM. DE COSM. NATURA, localizada na Rod. BR 316, km 20, s/nº, Itapepucu, Benevides/PA requereu da SEMA/PA, LIO para a estação de tratamento de efluentes. Proc. Nº 35.285/2010.

DENDÊ DO TAUÁ S/A – DENTAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191267

DENDÊ DO TAUÁ S/A – DENTAUÁ, CNPJ 04.719.951/0002-57, Rod. PA 140, KM 8,5, Concórdia do Pará/PA, req. da SEMA/PA LO para atividade de extração de óleos vegetais em bruto, sob prot. 2009/35004, em 15/12/2009.

EGESA ENGENHARIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191274

A empresa **EGESA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ 17.186.461/0006-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade **Usina de Asfalto**, em Pacajá - PA. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EGESA ENGENHARIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191277

A empresa **EGESA ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ 17.186.461/0006-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade **Usina de Concreto**, em Pacajá - PA. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191354
ATA DA 9.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 14:00 horas, realizou-se a 9.ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.932.216/0001-46, NIRE n. 1530001276-7, Inscrição Estadual n. 15063883-3, em sua sede, na Rua Rio Jari, s/n, Centro, Porto Trombetas, CEP 68275-000, Município de Oriximiná, Pará, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. **TITO BOTELHO MARTINS JUNIOR**, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, Advogado da MRN, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros, o Sr. Tito Botelho Martins Junior declarou aberta a Reunião, que teve como objetivo, apreciar a **Proposta da Diretoria Executiva da MRN**, objetivando a distribuição de dividendos, adiante transcrita: **"PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Senhores Conselheiros, A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., considerando o saldo de Dividendos a Pagar de R\$ 44.307.713,70 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, setecentos e treze reais e setenta centavos), existente por ocasião da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25/02/2010, que aprovou o Balanço e Demonstrações Financeiras de 2009, tomou outras deliberações e autorizou ao Conselho de Administração a deliberar sobre o pagamento do saldo de Dividendos a Pagar, observado o limite para sua realização até 31/12/2010, vem propor que o mesmo seja pago aos acionistas em 22/12/2010, a critério do Conselho de Administração. Porto Trombetas, 06 de dezembro de 2010. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho".** Examinada e debatida a Proposta acima, foi a mesma aprovada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Porto Trombetas, 07 de dezembro de 2010. Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Ronaldo Del Buono Ramos; Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão; João Carlos Ronchel Soares; Aquilino Paolucci Neto; José Carlos Danza Errico; Tor Ove Horstad.

CERTIDÃO

Certifico na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. acima transcrita, ser a mesma a transcrição fiel do instrumento referido e que as assinaturas da totalidade dos acionistas na referida Reunião foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas (PA), 16 de dezembro de 2010. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – SECRETÁRIO (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2010, SOB O Nº 20000257086

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191282

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria vinculada ao SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ-SAAE/PA - associados e não associados para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada à Rua Ó de Almeida, 490, cjs 404/504, nesta Capital no dia 29/12/2010 do corrente ano, às 07:30 h em primeira convocação e às 08:30 h em segunda convocação, a fim de dar cumprimento a seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento, discutir e aprovar a proposta base para o reajustamento salarial e outras relações de trabalho entre as categorias profissional e econômica, inclusive a fixação da taxa para custeio dos encargos assistenciais do sindicato beneficiado, para vigorar no período de 1º de março de 2011 à 28 de fevereiro de 2012; b) autorizar a diretoria do SAAE/PA a firmar convenções coletivas de trabalho, ou c) a intentar dissídio coletivo caso venham a malograr as negociações com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Pará - SINEPE/PA, ficando esclarecido que as deliberações do Plenário que obriguem a associados e não associados serão aprovadas mediante o sistema escrutínio secreto, de acordo com a alínea "e" do art 524 combinado com o art. 612, ambos da Consolidação Trabalhista . Belém, 20 de dezembro de 2010.

a) Diretoria.

CERÂMICA MENEGALLI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191283
CERÂMICA MENEGALLI LTDA – CNPJ 02.263.480/0001-09, torna público que recebeu da SEMA, a LO Nº. 5050/10, para extração de Argila, válida até 21/09/12, a Estrada de Stª Rita, Km 7; São Miguel do Guamá-PA.

NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191285
NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA – CNPJ 07.603.530/0001-73, torna público que recebeu da SEMA a LO Nº. 5265/10, para fabricação de material cerâmico, válida até 16/11/12, a Tv. V. Fernandes, s/n; Sta. Maria do Pará-PA.

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191286
CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA – CNPJ 03.477.793/0001-22, torna público que requereu a SEMA a LI, para instalação de Usina de Asfalto (móvel), a BR 158, Km 18, Zona rural; Redenção-PA. Não determinado EIA

A.C. GUERREIRO DE SOUSA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191288
A.C. GUERREIRO DE SOUSA-ME CNPJ 04.614.238/0001-68, torna público que recebeu da SEMA a LO Nº. 5319/10, para fabricação de material cerâmico, válida até 16/11/12, a BR 010 – Zona 04, bairro Industrial; São Miguel do Guamá-PA.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190657
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2010, às 19:00 horas na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício do ano de dois mil e onze: I - Contribuição Social; II - Contribuição Confederativa.

Belém (PA), 21 de dezembro de 2010

JOÃO FONSECA GOUVEIA
Diretor

RPA - REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190603
CNPJ/MF: 09.524.436/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da RPA - REFLORESTAMENTO PRODUTIVO DA AMAZÔNIA S.A. ("Companhia") convocados, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Estado do Pará, Município de Xinguara, na Rod PA 150 Km 162 s/n, entrada a direita, seguindo mais 10Km a partir da Portaria da Faz.Porto Rico CEP: 68555-970, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição de novo membro do Conselho de Administração. (ii) Aumento do Capital Social da Companhia. Instruções Gerais: a) Os instrumentos de mandato, para representação na Assembléia, deverão ser depositados na sede social da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembléia; b) É facultado aos acionistas detentores de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia requerer a adoção do processo de voto múltiplo, conforme o disposto na Instrução CVM nº 282/98 e na forma do artigo 141 da Lei nº 6.404/76. Xinguara, (PA), 17 de dezembro de 2010.

MARCOS NASCIMENTO FERREIRA

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191290

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ 01.860.645/0001-67, torna público que requereu a SEMA a renovação da LO Nº. 4701/2010, para fabricação de material cerâmico, a Estrada Stª Rita, Km 4; São Miguel do Guamá-PA.

M M IND. E COM. DE MAD. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191222

M M IND. E COM. DE MAD. LTDA. CNPJ: 07.896.227/0001-06. Torna público que recebeu da SEMA/PA, a L.O Nº5107/2010, com validade 19/10/2011. P/ Serraria com Desd. de Madeira, na Rod. PA 150 KM 124- Industrial- Tailândia-PA

TAILÂMINASPLAC LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191223

TAILÂMINASPLAC LTDA. CNPJ: 03.950.836/0001-45. Torna público que recebeu da SEMA/PA, a L.O Nº5103/2010, com validade 24/11/2012. P/ Produção de Madeira Laminada, na Rod. PA 150 KM 130- Estrada- Tailândia-PA.

HILÉIA AGRO INDUSTRIAL S/A,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190798

Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Hiléia Agro Industrial S/A, CNPJ.: 05.173.778/0001-16. Convocamos os Srs. acionistas para reunião a realizar-se no dia 28 de Dezembro de 2010, às 16:00 horas, na sede social da empresa, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1277- Bairro: Saudade I, Castanhal/PA, com a finalidade de deliberar a seguinte pauta: a) Baixa da empresa na Junta Comercial do Estado do Pará; b) O que ocorrer.. Castanhal (Pa), 20 de Dezembro de 2010. A Diretoria

R G DE MOURA E SILVA ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191100

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: R G DE MOURA E SILVA ME, CNPJ: 01.193.582/0001-32, empresa estabelecida no município de Santarém-Pa, torna público que foi extraviado 01(UM) BLOCO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE ÚNICA DE Nº. 251 A 300, conforme BO nº. 00168/2010.011885-0 da Polícia Civil - Del. Virtual - 277 – Santarém-Pa, 14 de Dezembro de 2010.

NARA ÂNGELA KERHVALD, CPF: 451.812.179-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – PA, Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade pecuária, para sua propriedade Fazenda Triunfo, que tem área total de 8.076,67ha, localizada no município de Cumarú do Norte/PA.

CLAUDIOMAR VICENTE KERHVALD, CPF: 435.200.739-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – PA, Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade pecuária, para sua propriedade Agropecuária Gabriel, que tem área total de 5.009,64ha, localizada no município de Cumarú do Norte/PA.

NILTON DIVINO GODOY, CPF: 227.663.591-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – PA, Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade pecuária, para sua propriedade Fazenda Estrela do Oeste, que tem área total de 452,30ha, localizada no município de Conceição do Araguaia/PA.